



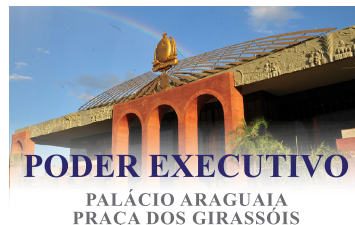
Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXIV - ESTADO DO TOCANTINS, SEXTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2022

Nº 6096



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.213 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e na conformidade da Lei 1.940, de 1º de julho de 2008, resolve

DESIGNAR

para compor o Conselho Fiscal do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TOCANTINS, para o triênio 2020/2023, FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, na função de Titular, e ANDERSON LUIZ JUSTINO MARTINS, na função de Suplente, ambos designados no ATO Nº 396 - DSG, de 9 de fevereiro de 2022, publicado na edição 6.029 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de maio de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	4
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	5
POLÍCIA MILITAR	5
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	9
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	9
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	10
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	10
SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO	15
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	17
SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE	28
SECRETARIA DA FAZENDA	28
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	32
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	33
SECRETARIA DA SAÚDE	33
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	35
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	35
ADAPEC	37
FOMENTO	37
AGETO	38
ATS	38
RURALTINS	40
ITERTINS	40
TRIBUNAL DE CONTAS	44
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	45
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	46
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	51

ATO Nº 1.225 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

EDILMA CARDOSO DE CASTRO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete II - DAS-4, da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, a partir de 25 de maio de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de maio de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.226.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o ATO Nº 646 - NM, de 15 de março de 2022, publicado na edição 6.048 do Diário Oficial do Estado, na parte em que nomeia ERIVALDO FRANCISCO DE SOUSA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para a estrutura operacional da Secretaria da Educação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de maio de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.227 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ERIVALDO FRANCISCO DE SOUSA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação, a partir de 13 de abril de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de maio de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.228 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

PAMALLA DELGADO DA CUNHA para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Procedimentos Administrativos e Judiciais - DAL-1, da Secretaria da Educação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de maio de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.229.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 1.223 - NM, de 27 de maio de 2022, publicado na edição 6.095 do Diário Oficial do Estado, que redistribui TAINARA SARAIVA DE MORAES para a estrutura operacional da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de maio de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.230 - RED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

REDISTRIBUIR, até vacância,

a partir de 30 de maio de 2022, para a estrutura operacional da Secretaria da Fazenda, o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, ocupado por KRISSIA MORAIS PONTES, nomeada pelo ATO Nº 1.194 - NM, de 23 de maio de 2022, publicado na edição 6.092 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de maio de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil



WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

DEOCLECIANO GOMES FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

ATO Nº 1.231 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

as servidoras adiante indicadas para o exercício das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, na Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 1º de junho de 2022:

1. ELIANA CRISTINA DA CRUZ PEREIRA, matrícula 11612800-1, FCA-1;
2. TAMYZE BEZERRA GOMES, matrícula 11529040-2, FCA-2.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de maio de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.232 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MARIA LUIZA DE SOUSA COELHO para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Reintegração Social, Trabalho e Renda ao Preso e Egresso - DAL-1, da Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 23 de maio de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de maio de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.233 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

SILVIO CARLOS DE OLIVEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria Executiva da Governadoria, a partir de 1º de junho de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de maio de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.234 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

o servidor JONH CLEVES FERREIRAS GONÇALVES, matrícula 11655178-1, para o exercício da Função Comissionada Especial de Chefe de Segurança de Unidade Penal Porte III - FCPP-4, da Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 1º de junho de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de maio de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.235 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas Especiais, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir das seguintes datas:

1. ENEDINO MARINHO DOS SANTOS JÚNIOR, matrícula 11580674-1, Chefe de Segurança de Unidade Penal Porte II, FCPP-2, 15 de março de 2022;
2. TARCÍSIO ALVES COELHO FILHO, matrícula 11580100-1, Chefe de Cartório de Unidade Penal Porte II, FCPP-2, 15 de março de 2022;
3. WILLIAN ALCANTARA QUEIROZ, matrícula 11238062-2, Chefe de Segurança de Unidade Penal Porte II, FCPP-2, a partir de 8 de março de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de maio de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.236 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

WESLEYLUZ DE MEDEIROS MIRANDA para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Compras e Insumos Rodoviários - DAI-1, da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, a partir de 19 de maio de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de maio de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.237 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, a partir de 25 de maio de 2022:

1. RODOLFO ALVES DOS SANTOS, Superintendente de Assuntos Jurídicos - DAS-3;
2. ROSIRENE MOURÃO LIMALOPES, Diretor de Administração - DAS-4.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de maio de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.238 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

CLÁUDIO GOMES DIAS para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional e de Projetos Especiais - DAI-1, da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de maio de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.239 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador I - DAS-2, da Secretaria Executiva da Governadoria, a partir das seguintes datas:

1. JOÃO EMÍDIO FELIPE DE MIRANDA, 27 de maio de 2022;
2. MOUNIRA ALVES HAWAT, 25 de maio de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de maio de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.240 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

RUBERVAL SOUSA DE FRANÇA para exercer o cargo de Secretário Executivo da Infraestrutura, Cidades e Habitação, a partir de 25 de maio de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de maio de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.241 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

AMAUURISMA MOTA SOUSA para exercer o cargo de Presidente da Agência de Mineração do Estado do Tocantins - Ameto.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de maio de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.242 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

LAYDIANE DA SILVA MOTA OLIVEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Núcleo de Atendimento do PROCON - Palmas - DAS-4, da Secretaria da Cidadania e Justiça.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de maio de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL**PORTARIA CCI Nº 1.012 - CSS, DE 26 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo ATO Nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no inciso II do §10 do art. 20, e art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

CEDER

à Secretaria da Educação o Agente de Segurança Socioeducativo ROMÁRIO DA SILVA CABRAL, matrícula 1162306-10, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Cidadania e Justiça, no período de 10 de maio a 31 de dezembro de 2022, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGPREV - TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.015 - EX, DE 27 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

EDILMA CARDOSO DE CASTRO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador III - DAS-4, da Secretaria Executiva da Governadoria, redistribuído para a Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, a partir de 25 de maio de 2022.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.016 - EX, DE 27 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

JACKSON FERNANDES FILGUEIRAS de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Procedimentos Administrativos e Judiciais - DAI-1, da Secretaria da Educação, a partir de 28 de maio de 2022.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.018 - CSS, DE 27 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo ATO Nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no inciso II do §10 do art. 20, e art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica no 12, de 11 de dezembro de 2018, resolve

CEDER

ao Município de Tocantinópolis o Agente de Segurança Socioeducativo VANDERLY FERREIRA CONCEIÇÃO, matrícula 11790695-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Cidadania e Justiça, no período de 1º de junho a 31 de dezembro de 2022, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGPREV - TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.019 - DISP, DE 27 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 1º de junho de 2022:

1. MAURO LÁZARO CARDOSO, matrícula 671001-2, FCA-2;
2. TAMYZE BEZERRA GOMES, matrícula 11529040-2, FCA-1.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.020 - EX, DE 27 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

RENATA KELI MARINHO DUARTE de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Reintegração Social, Trabalho e Renda ao Preso e Egresso - DAI-1, da Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 23 de maio de 2022.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.021 - DISP, DE 27 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada Especial de Chefe de Segurança de Unidade Penal Porte III - FCPP-4 o servidor ADRIANO DE SOUSA ALMEIDA, matrícula 11654082-1, lotado na Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 1º de junho de 2022.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.022 - DISP, DE 27 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

das Funções Comissionadas Especiais, com denominações e símbolos especificados, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir das seguintes datas:

1. EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 11580380-1, Chefe de Segurança de Unidade Penal Porte II, FCPP-2, 8 de março de 2022;
2. RAIMUNDO NONATO BACELAR MENDES NETO, matrícula 11655216-1, Chefe de Segurança de Unidade Penal Porte II, FCPP-2, 15 de março de 2022;
3. VITALINO PEREIRA DOMINGUES, matrícula 11655887-1, Chefe de Cartório de Unidade Penal Porte II, FCPP-2, 15 de março de 2022.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.023 - EX, DE 27 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

LUCIANA RESENDE ALVES SILVA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Superintendente de Assuntos Jurídicos - DAS-3, da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, a partir de 25 de maio de 2022.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.025 - EX, DE 27 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

RUBERVAL SOUSA DE FRANÇA de suas funções, no cargo de Vice-Presidente Executivo da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, a partir de 25 de maio de 2022.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 75 - APT, DE 27 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

o ATO Nº 1.205 - NM e a Portaria CCI Nº 996 - DISP, ambos de 18 de maio de 2022, republicados na edição 6.095 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar retroativos a 18 de abril de 2022 os efeitos da nomeação e da exoneração de EDILMA CARDOSO DE CASTRO.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 76 - APT, DE 27 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

o ATO Nº 1.197 - NM, de 23 de maio de 2022, publicado na edição 6.092 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar vigentes a partir de 25 de maio de 2022 os efeitos da nomeação de JÚNIA KELLY ÁLVARES TAVARES DA PAIXÃO.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**PORTARIA Nº 017/2022, DE 25 DE MAIO DE 2022.**

Autoriza dispensa de licitação.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, com fulcro no artigo 7º, da Lei Complementar nº 131, de 30 de setembro de 2021,

Considerando a necessidade da contratação de serviço de recarga de extintores no CBMTO;

Considerando que o art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021 autoriza a contratação direta para bens e serviço, observados os valores atualizados pelo Decreto Federal nº 10.922, de 30 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Dispensar a realização de licitação para contratação direta da empresa EXTIMPALMAS COM. DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA (CNPJ: 07.629.511/0001-16) no valor de R\$ 4.987,05 (quatro mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinco centavos), conforme Processo nº 2022/10070/000024.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA FARIAS - CEL QOBM
Comandante-Geral

COMANDO DO 1º BBM**EXTRATO DE DECISÃO Nº 12/2022/1º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

Auto de Infração: Nº 021/2022-010

Recorrente: Fábio Roberto de Souza

Autuado: BRASHOP S/A, CNPJ/MF: nº 03.XXX.XXX/0001-33

Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO
EMENTA: Auto de Infração - não demonstração do desacerto da multa aplicada - limitou-se a discorrer argumentos sem subsídio legal - recurso conhecido e improvido - Auto de Infração mantido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 12/2022/1º BBM, foi conhecido e improvido o Recurso do(a) Recorrente supracitado(a) mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais) por ser o valor legal e previsto, ficando o (a) autuado (a) desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 21, do Anexo Único à Portaria nº 11/2021/DISTEC, de 4 de agosto de 2021, intimado(a) que poderá apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMTO.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas-TO, 23 de maio de 2022.

ANTONIO LUIZ SOARES DA SILVA - MAJ QOBM
Comandante do 1º BBM
Julgador em 1ª Instância

POLÍCIA MILITAR**PORTARIA Nº 332/2022/DGP/SAMP.**

Agrega policiais militares e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I, do art. 10, da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e o art. 10, da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021;

Combinado com o art. 24-F, inciso I e parágrafo único, do art. 24-G e art. 26, da Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, que assegura o direito adquirido na concessão de inatividade remunerada aos militares dos Estados e do Distrito Federal e dispõe sobre o tempo mínimo exigido;

Combinado com o Decreto nº 6.030, de 30 de dezembro de 2019, publicado na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.513, que dispõe sobre as normas de transição de que trata o art. 26, da Lei Federal nº 13.954/2019;

Combinado com o inciso II, do §1º e §9º, do art. 107, inciso I, do art. 121, incisos I e II e §1º, do art. 122, da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, que dispõe sobre a agregação para a reserva remunerada, e;

Considerando que os policiais militares requereram transferência para a reserva remunerada, após cumprir os requisitos legais, e que, em decorrência, os policiais militares devem ser agregados e afastados de suas atividades policiais militares.

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR a partir das respectivas datas, os policiais militares:

ORD.	POST/GRAD	NOME	MAT.	A PARTIR DE	UPM
1.	SUB TEN QPPM	WILSON MARCIANO GOULART	515325	11/05/2022	9º BPM
2.	1º SGT QPPM	JAMES DEAN COSTA SANTOS	529233	16/05/2022	5º CIPM

Art. 2º Ressalta-se que os militares devem permanecer agregados até a publicação do ato no Diário Oficial do Estado, ficando adidos ao Quartel do Comando Geral para efeito de alterações e remuneração, continuando a figurar no respectivo almanaque, sem número, no lugar que até então ocupavam, com abreviatura "Ag" e anotações esclarecedoras da situação.

Art. 3º Os respectivos Comandos de Policiamento devem providenciar a difusão para as Unidades de sua circunscrição.

Art. 4º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral em Palmas - TO, 17 de maio de 2022.

Julio Manoel da Silva Neto - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 338/2022/DGP/SAMP.

Tornar sem efeito Portaria de Dispensa de policial militar do serviço, mediante desconto em férias, e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I, do art. 10, da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e o art. 10, da Lei Complementar nº 128, de 18 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 324/2022/DGP/SAMP, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, edição nº 6.090, de 18 de maio de 2022, que concede dispensa do SPM, mediante desconto em férias do CEL QOS MARCILIO BARBOSA MENDES - Mat. 980060.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral em Palmas - TO, 23 de maio de 2022.

Julio Manoel da Silva Neto - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 339/2022/DGP/SAMP.

Agrega policial militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I, do art. 10, da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e o art. 10, da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021;

Combinado com o art. 96 e inciso V, do §1º, do art. 107, da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Combinado com a ATA nº 39/2022, de 18 de maio de 2022, da Junta Militar Central de Saúde - JMCS/DSPS, que informa que o policial militar se encontra de licença-saúde dispensado do Serviço Policial Militar (SPM).

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR a partir da respectiva data, por encontrar-se de licença-saúde, dispensado do Serviço Policial Militar (SPM) por mais de 180 (cento e oitenta) dias ininterruptos, a policial militar:

ORD.	POST/GRAD	NOME	MAT.	A PARTIR DE	UPM
1	TEN CEL QOE	HELAYNE SOUSA LEAL MAGELA	810645	10/04/2022	BPMRED

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral em Palmas - TO, 23 de maio de 2022.

Julio Manoel da Silva Neto - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 340/2022/DGP/SAMP.

Tornar sem efeito parte de Portaria de concessão de férias de policial militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I, do art. 10, da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e o art. 10, da Lei Complementar nº 128, de 18 de maio de 2022, e;

Considerando a Portaria nº 321/2022/DGP/SAMP, que concede licença para tratar de interesse particular, por um período de 02 (dois) anos de 04/03/2022 a 03/03/2024, ao 2º SGT QPPM UDISON ABREU RIBEIRO - Mat. 991536;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o Item 6, §1º, art. 1º, da Portaria nº 225/2022/DGP/SAMP, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, edição nº 6.065, de 07 de abril de 2022, a concessão de férias do 2º SGT QPPM UDISON ABREU RIBEIRO - Mat. 991536;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral em Palmas - TO, 23 de maio de 2022.

Julio Manoel da Silva Neto - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 341/2022/DGP/SAMP.

Agrega policiais militares e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I, do art. 10, da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e o art. 10, da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021;

Combinado com o art. 24-F, inciso I e parágrafo único, do art. 24-G e art. 26, da Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, que assegura o direito adquirido na concessão de inatividade remunerada aos militares dos Estados e do Distrito Federal e dispõe sobre o tempo mínimo exigido;

Combinado com o Decreto nº 6.030, de 30 de dezembro de 2019, publicado na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.513, que dispõe sobre as normas de transição de que trata o art. 26, da Lei Federal nº 13.954/2019;

Combinado com o inciso II, do §1º e §9º, do art. 107, inciso I do art. 121, incisos I e II e §1º, do art. 122, da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, que dispõe sobre a agregação para a reserva remunerada, e;

Considerando que os policiais militares requereram transferência para a reserva remunerada, após cumprir os requisitos legais, e que, em decorrência, os policiais militares devem ser agregados e afastados de suas atividades policiais militares.

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR a partir das respectivas datas, os policiais militares:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	A PARTIR DE	UPM
1.	1º SGT QPPM	ALLAN ROBSON DE SOUSA	636463	04/05/2022	2º BPM
2.	1º SGT QPPM	EDILSON JOSÉ DOS SANTOS	573441	04/05/2022	4º BPM
3.	1º SGT QPPM	JOSECI LOPES DE MATOS	552980	09/05/2022	2º BPM

Art. 2º Ressalta-se que os militares devem permanecer agregados até a publicação do ato no Diário Oficial do Estado, ficando adidos ao Quartel do Comando Geral para efeito de alterações e remuneração, continuando a figurar no respectivo almanaque, sem número, no lugar que até então ocupavam, com abreviatura "Ag" e anotações esclarecedoras da situação.

Art. 3º Os respectivos Comandos de Policiamento devem providenciar a difusão para as Unidades de sua circunscrição.

Art. 4º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral em Palmas - TO, 23 de maio de 2022.

Julio Manoel da Silva Neto - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 350/2022/DGP/SAMP.

Suspende e concede férias de policiais militares por necessidade do serviço e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I, do art. 10, da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e o art. 10, da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, e;

Combinado com a alínea "t", do art. 68, art. 86, que dispõe sobre o direito às férias, e inciso II, do §2º do art. 87, que dispõe sobre a suspensão ou alteração das férias em razão da necessidade do serviço, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012.

Considerando que, por necessidade do serviço, de acordo com os documentos anexos a esta Portaria, os militares inframencionados não usufruirá/ usufruíram suas férias regulamentares referentes aos exercícios, especificado abaixo, conforme concedidas;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER as férias regulamentares referentes ao exercício, especificado abaixo, concedidas por meio da Portaria nº 059/2022/DGP/SAMP, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, edição nº 6.024, de 07 de fevereiro de 2022 do militar, conforme a seguir:

POST/GRAD.	NOME	MAT.	EXERC.	PERÍODO DE SUSPENSÃO	DIAS	UPM
1º SGT QPPM	WEBER SOARES DOS SANTOS	1092944	2021	06/06/2022 A 05/07/2022	30	8ºBPM

Art. 2º SUSPENDER as férias regulamentares referentes ao exercício, especificado abaixo, concedidas por meio da Portaria nº 225/2022/DGP/SAMP, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, edição nº 6.065, de 07 de abril de 2022 dos militares, conforme a seguir:

POST/GRAD.	NOME	MAT.	EXERC.	PERÍODO DE SUSPENSÃO	DIAS	UPM
2º SGT QPPM	EDICÉLIO ROSA PINTO	1070584	2021	02/05/2022 A 31/05/2022	30	1ºCIPM
2º SGT QPPM	LARYSSA RIBEIRO DE ARAUJO	91719	2021	05/05/2022 A 03/06/2022	30	5ºBPM
CB QPPM	WESYON OLIVEIRA SALES BEZERRA	11208139	2021	02/05/2022 A 31/05/2022	30	6ºCIPM

Art. 3º SUSPENDER as férias regulamentares referentes ao exercício, especificado abaixo, concedidas por meio da Portaria nº 296/2022/DGP/SAMP, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, edição nº 6.081, de 05 de maio de 2022 da militar, conforme a seguir:

POST/GRAD.	NOME	MAT.	EXERC.	PERÍODO DE SUSPENSÃO	DIAS	UPM
MAJ QOPM	JACSON NOGUEIRA DA SILVA	904329	2021	01/06/2022 A 30/06/2022	30	APMT
1º SGT QPPM	GERCINA BEZERRA BECKMAN NETA SILVA	1049399	2021	01/06/2022 A 30/06/2022	30	1ºBPM
2º SGT QPPM	LIVIA SILVA LEITE	42162	2021	16/07/2022 A 26/07/2022	11	APMT
2º SGT QPPM	LUCAS ALVES SILVA SANTOS	81696	2021	01/06/2022 A 30/06/2022	30	APMT
CB QPPM	ELIANE SANTOS REIS	11206969	2021	16/06/2022 A 30/06/2022	15	1ºBPM
CB QPPM	GRAZIELLE APOLINÁRIO DE ANDRADE	11211296	2021	01/06/2022 A 30/06/2022	30	4ºBPM
CB QPPM	ROBERTO FERREIRA PINHEIRO	11150610	2021	01/06/2022 A 30/06/2022	30	1ºBPM

Art. 4º CONCEDER aos militares abaixo relacionados suas férias regulamentares referentes aos exercícios, especificado abaixo, para usufruto no período, conforme a seguir:

POST/GRAD.	NOME	MAT.	EXERC.	PERÍODO DE USUFRUTO	DIAS	UPM
MAJ QOPM	JACSON NOGUEIRA DA SILVA	904329	2021	02/01/2023 A 31/01/2023	30	APMT
1º SGT QPPM	GERCINA BEZERRA BECKMAN NETA SILVA	1049399	2021	01/12/2022 A 30/12/2022	30	1ºBPM
1º SGT QPPM	WEBER SOARES DOS SANTOS	1092944	2021	01/08/2022 A 30/08/2022	30	8ºBPM
2º SGT QPPM	EDICÉLIO ROSA PINTO	1070584	2021	03/07/2023 A 01/08/2023	30	1ºCIPM
2º SGT QPPM	LARYSSA RIBEIRO DE ARAUJO	91719	2021	16/11/2022 A 15/12/2022	30	5ºBPM
2º SGT QPPM	LIVIA SILVA LEITE	42162	2021	09/01/2023 A 19/01/2023	11	APMT
2º SGT QPPM	LUCAS ALVES SILVA SANTOS	81696	2021	02/01/2023 A 31/01/2023	30	APMT
CB QPPM	ELIANE SANTOS REIS	11206969	2021	17/10/2022 A 31/10/2022	15	1ºBPM
CB QPPM	GRAZIELLE APOLINÁRIO DE ANDRADE	11211296	2021	01/08/2022 A 30/08/2022	30	4ºBPM
CB QPPM	ROBERTO FERREIRA PINHEIRO	11150610	2021	01/11/2022 A 30/11/2022	30	1ºBPM
CB QPPM	WESYON OLIVEIRA SALES BEZERRA	11208139	2021	01/09/2022 A 30/09/2022	30	6ºCIPM

Art. 5º Os Comandos de Policiamento providenciar a difusão para as Unidades de sua circunscrição.

Art. 6º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral em Palmas - TO, 25 de maio de 2022.

Julio Manoel da Silva Neto - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 351/2022/DGP/SAMP.

Concede férias de policiais militares e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I, do art. 10, da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e o art. 10, da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, e;

Combinado com a alínea "t", do art. 68 e arts. 86 e 87, da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, que dispõe sobre o direito a férias.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao militar abaixo relacionado suas férias regulamentares referentes ao exercício, especificado abaixo, suspensas por meio da Portaria nº 025/2020-SAMP/DGP, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, edição nº 5.532 de 28 de janeiro de 2020, para usufruto no período, conforme a seguir:

POST/GRAD.	NOME	MAT.	EXERC.	PERÍODO DE USUFRUTO	DIAS	UPM
1º SGT QPPM	CLEVERSON RICARDO DA SILVA	716021	2019	03/10/2022 A 01/11/2022	30	2ºBPM

Art. 2º CONCEDER ao militar abaixo relacionado suas férias regulamentares referentes ao exercício, especificado abaixo, para usufruto no período, conforme a seguir:

POST/GRAD.	NOME	MAT.	EXERC.	PERÍODO DE USUFRUTO	DIAS	UPM
1º SGT QPPM	CLEVERSON RICARDO DA SILVA	716021	2020	01/12/2022 A 30/12/2022	30	2ºBPM

Art. 3º CONCEDER ao militar abaixo relacionado suas férias regulamentares referentes ao exercício, especificado abaixo, suspensas por meio do Boletim Interno-BI nº 074/2016-1º BPM, de 12 de setembro de 2016, para usufruto no período, conforme a seguir:

POST/GRAD.	NOME	MAT.	EXERC.	PERÍODO DE USUFRUTO	DIAS	UPM
CB QPPM	CARLOS HENRIQUE SANTANA RAMOS	11210036	2015	05/03/2023 A 01/04/2023	28	BOPE

Art. 4º Os Comandos de Policiamento providenciar a difusão para as Unidades de sua circunscrição.

Art. 5º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral em Palmas - TO, 25 de maio de 2022.

Julio Manoel da Silva Neto - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 352/2022/DGP/SAMP.

Retifica parte de portaria de férias e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I, do art. 10, da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e o art. 10, da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR parte da Portaria nº 296/2022/DGP/SAMP, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, edição 6.081, de 05 de maio de 2022:

Onde se lê:

§20. Lotados no BPMRED:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	1º SGT QPPM	DINAMÁRCIA LUSTOSA DE SOUZA	999808	01/06/2022	30/06/2022	30

Leia-se:

§20. Lotados no BPMRED:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	1º SGT QPPM	DINAMÁRCIA LUSTOSA DE SOUZA	999808	20/06/2022	19/07/2022	30

Art. 2º Os Comandos de Policiamento providenciar a difusão para as Unidades de sua circunscrição.

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral em Palmas - TO, 25 de maio de 2022.

Julio Manoel da Silva Neto - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 353/2022/DGP/SAMP.

Retifica parte de portaria de férias e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I, do art. 10, da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e o art. 10, da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR parte da Portaria nº 296/2022/DGP/SAMP, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, edição 6.081, de 05 de maio de 2022, alterar o período de usufruto de férias dos militares conforme a seguir:

Onde se lê:

§10. Lotados no 8º BPM:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	MAJ QOPM	TIAGO GONÇALVES DE MELO	96456	01/06/2022	30/06/2022	30
2	2º TEN QOA	JOSÉ ANTÔNIO DIAS FONSECA	685887	01/06/2022	30/06/2022	30
3	SUB TEN QPPM	ALTAMIRO MARIA DE ALMEIDA	223156	01/06/2022	30/06/2022	30
4	SUB TEN QPPM	HERTON CASTRO MARTINS	694839	01/06/2022	30/06/2022	30
5	1º SGT QPPM	JOEL DIAS DOS SANTOS	559420	01/06/2022	30/06/2022	30
6	1º SGT QPPM	JÚLIO DUARTE DA SILVA	863637	01/06/2022	30/06/2022	30
7	1º SGT QPPM	PAULO ANDRÉ RIBEIRO COSTA	806289	01/06/2022	30/06/2022	30
8	1º SGT QPPM	VILMAR PEREIRA DA SILVA	747960	01/06/2022	30/06/2022	30
9	2º SGT QPPM	DIRCEU AZEVEDO BOGÉA	1022970	01/06/2022	30/06/2022	30
10	2º SGT QPPM	KAROLINY SILVA BATISTA MARQUES	51448	06/06/2022	05/07/2022	30
11	2º SGT QPPM	RODRIGO CARVALHO TELES	1040472	01/06/2022	30/06/2022	30
12	2º SGT QPPM	WESLEY CLAYTON BARBOSA SILVA	685188	01/06/2022	30/06/2022	30
13	CB QPPM	MARIA ADRIANA DA COSTA DOS SANTOS	11208708	01/06/2022	30/06/2022	30

Leia-se:

§10. Lotados no 8º BPM:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	MAJ QOPM	TIAGO GONÇALVES DE MELO	96456	13/06/2022	12/07/2022	30
2	2º TEN QOA	JOSÉ ANTÔNIO DIAS FONSECA	685887	13/06/2022	12/07/2022	30
3	SUB TEN QPPM	ALTAMIRO MARIA DE ALMEIDA	223156	13/06/2022	12/07/2022	30
4	SUB TEN QPPM	HERTON CASTRO MARTINS	694839	13/06/2022	12/07/2022	30
5	1º SGT QPPM	JOEL DIAS DOS SANTOS	559420	13/06/2022	12/07/2022	30
6	1º SGT QPPM	JÚLIO DUARTE DA SILVA	863637	13/06/2022	12/07/2022	30
7	1º SGT QPPM	PAULO ANDRÉ RIBEIRO COSTA	806289	13/06/2022	12/07/2022	30
8	1º SGT QPPM	VILMAR PEREIRA DA SILVA	747960	13/06/2022	12/07/2022	30
9	2º SGT QPPM	DIRCEU AZEVEDO BOGÉA	1022970	13/06/2022	12/07/2022	30
10	2º SGT QPPM	KAROLINY SILVA BATISTA MARQUES	51448	13/06/2022	12/07/2022	30
11	2º SGT QPPM	RODRIGO CARVALHO TELES	1040472	13/06/2022	12/07/2022	30
12	2º SGT QPPM	WESLEY CLAYTON BARBOSA SILVA	685188	13/06/2022	12/07/2022	30
13	CB QPPM	MARIA ADRIANA DA COSTA DOS SANTOS	11208708	13/06/2022	12/07/2022	30

Art. 2º Os Comandos de Policiamento providenciar a difusão para as Unidades de sua circunscrição.

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral em Palmas - TO, 25 de maio de 2022.

Julio Manoel da Silva Neto - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

APOSTILAMENTO Nº 06/2022/DAL - CONTRATOS

O CORONEL QOPM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I e IV, do §1º, do art. 42, da Constituição Estadual do Tocantins, de 05 de outubro de 1989, pelo art. 10, da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, tendo como fundamento deste ato o art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93; e

Considerando que o Contrato nº 001/2020, referente a locação de imóvel para sediar a Unidade Policial Militar - UPM no Município de Caseara - TO, teve sua vigência prorrogada, por mais 12 (doze) meses, com vigência a partir do dia 05 de março de 2022, conforme o 2º Termo Aditivo de Tempo (SGD: 2022/09039/010014);

Considerando que o Parágrafo Único, CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO, do retromencionado acordo, prevê que em caso de renovação do contrato (prorrogação da vigência) o valor do aluguel poderá ser reajustado, tendo como base o ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DO MERCADO - IGP-M, acumulado no período, medido pela Fundação Getúlio Vargas;

Considerando que no período em que a aludida prorrogação foi processada, ainda não havia sido publicado o IGP-M, referente ao mês de fevereiro de 2022, portanto, não havia como aditar o contrato com o valor reajustado, cumulado do período (02/2021 a 02/2022);

Considerando que o art. 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93, prevê a possibilidade de reajustamento de preços, por meio de apostilamento, quando já existe previsão no instrumento contratual; e

Por fim, considerando os cálculos de correção de valores realizados na calculadora do cidadão, ferramenta do Banco Central do Brasil, SGD: 2022/09039/010104, Processo: 2019/09030/000733, e que já existe previsão de recurso orçamentário para implementação desse reajuste, conforme Detalhamento de Dotação - DD nº 2022DD00075 (SGD: 2022/09039/006825) e Declaração Orçamentária Nº 001/2022 (SGD: 2022/09039/007300).

RESOLVE:

Reajustar, a partir do dia 05 de março de 2022, o valor do aluguel do imóvel locado para sediar a UPM da Cidade de Caseara - TO, em cumprimento ao que determina a cláusula quinta, parágrafo único, do Contrato nº 001/2020, que passará dos atuais R\$ 13.117,92 (treze mil, cento e dezessete reais e noventa e dois centavos) para R\$ 15.617,46 (quinze mil, seiscentos e dezessete reais e quarenta e seis centavos), pagos anualmente, conforme cálculo realizado (SGD: 2022/09039/010104).

Julio Manoel da Silva Neto - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO**

Processo nº: 2020/09060/000316

Contrato nº: 20/2020

Termo de rescisão: Termo de Rescisão Nº 01/2022

Contratante: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS

Contratado: CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA ALDEIA LTDA

CNPJ: 00.486.746/0001-57

Objeto do Contrato: "Referente a rescisão do contrato de prestação de serviços de locação de imóvel, atendendo as necessidades da Procuradoria Geral do Estado do Tocantins"

Data da Assinatura: 25/05/2022

Encerramento da Vigência: 25/05/2022

Signatários: KLÉDSON DE MOURA LIMA (Procurador Geral do Estado do Tocantins), AGNALDA CABRAL NETO e JORGE FLORENTINO COELHO DE SOUZA (CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA ALDEIA LTDA).

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 659/2022/GASEC, DE 24 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea j, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

RETIFICAR

os Atos abaixo relacionados, quanto aos nomes dos servidores que especifica:

Nº 547 - NM, de 07 de março de 2022, publicado no Diário Oficial nº 6042, de 07 de março de 2022.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
THAIS SILVA CHAGAS	THAIS SILVA CHAGAS SARDINHA

Nº 580 - NM, de 09 de março de 2022, publicado no Diário Oficial nº 6045, de 10 de março de 2022.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
LILIANE ALVES DA COSTA	LILIANE ALVES DA COSTA DE OLIVEIRA

Nº 666 - NM, de 16 de março de 2022, publicado no Diário Oficial nº 6049, de 16 de março de 2022.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
IZADORA GOMES LIMA	ISADORA GOMES LIMA

Nº 731 - NM, de 28 de março de 2022, publicado no Diário Oficial nº 6057, de 28 de março de 2022.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
MARIA DA GUIA ARAUJO DIAS	MARIA DA GUIA ARAUJO DIAS GOMES

Nº 732 - NM, de 28 de março de 2022, publicado no Diário Oficial nº 6057, de 28 de março de 2022.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
ANA LUIZA LEAL DA SILVA VIANA	ANA LUIZA LEAL DA SILVA

Nº 836 - NM, de 06 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial nº 6064, de 06 de abril de 2022.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
IRISVALDO CAVALHO	IRISVALDO CARVALHO

Nº 878 - NM, de 11 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial nº 6067, de 11 de abril de 2022.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
MARIA REGINA ALEXANDRE COSTA	MARIA REGIANIA ALEXANDRE COSTA SENA

Nº 928 - NM, de 13 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial nº 6069, de 13 de abril de 2022.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
NATHALIA BEZERRA DA SILVA	NATALIA BEZERRA DA SILVA

Nº 928 - NM, de 13 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial nº 6069, de 13 de abril de 2022.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
THAYANE MYRELLE SANTOS GUIMARÃES	THAYANNE MYRELLE SANTOS GUIMARÃES

Nº 960 - NM, de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial nº 6072, de 20 de abril de 2022.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
SEBASTIANA PEREIRA DE OLIVEIRA	SEBASTIANA PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA

Nº 1014 - NM, de 29 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial nº 6077, de 29 de abril de 2022.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
LILEAN GONÇALVES BOTTI	LILIAN GONÇALVES BOTTI

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 661/2022/GASEC, DE 25 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, e no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea k, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

APOSTILAR

os Atos abaixo relacionados, quanto aos nomes dos servidores, que especifica:

Nº 812 - NM, de 01 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial nº 6.061, de 01 de abril de 2022.

Cargo: M05 - Agente de Segurança Socioeducativo - Masculino

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
MICHEL PEREIRA ALMEIDA	MICHEL PEREIRA DE ALMEIDA

Cargo: M04 - Policial Penal - Feminino

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
SARA MARQUES DE ANDRADE	SARA MARQUES DE ANDRADE PADILHA
NAYARA GRACIELLE ALVES ABREU	NAYARA GRACIELLE ALVES ABREU HORST

Nº 811 - NM, de 01 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial nº 6.061, de 01 de abril de 2022.

Cargo: M03 - Policial Penal - Masculino

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
DHIOGO MARTINS BRITO	DHIOGO MARTINS BRITO DE MIRANDA

Nº 1015 - NM, de 29 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial nº 6.077, de 29 de abril de 2022.

Cargo: M06 - Agente de Segurança Socioeducativo - Feminino

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
KAROLAINY SILVA MELO	KAROLAINY SILVA MELO NAKANO

Cargo: M01 - Agente Socioeducativo - Técnico em Enfermagem

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
GLENDA GRAMACHO DA SILVA CARDEAL	GLENDA GRAMACHO DA SILVA

Cargo: M02 - Agente Socioeducativo - Motorista

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
MILTON SEBASTIÃO PEREIRA DE SOUZA	MILTON SEBASTIÃO PEREIRA DE SOUZA RIBEIRO

Cargo: S06 - Agente Especialista Socioeducativo - Psicologia

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
MIRIAN BERTOLDO MAR REZENDE	MIRIAN BERTOLDO MAR REZENDE ALMEIDA

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 664/2022/GASEC, DE 26 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e com base na Informação Técnica da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e na documentação que instrui os autos, resolve:

EXONERAR, a pedido,

ADÃO DA SILVA, número funcional 64534/2, CPF nº xxx.xxx.811-37, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado no Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins, a partir de 18 de maio de 2022, com base no que consta no processo nº 2022/34490/000129.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA**PORTARIA/SEAGRO Nº 067/2022, DE 24 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto ATO Nº 2.191 - NM, publicado no D.O.E. Nº 5.448, de 24 de setembro de 2019, com fulcro no art. 35, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Remover, a partir de 02 de maio de 2022, para fins de atualização junto ao ERGON.

Servidor	Matrícula	CPF	Lotação Anterior	Lotação Atual
Anísio de Souza Neto	430400-6	XXX. XXX. X41-53	Diretoria de Agrotecnologia, Tecnologias Sociais e Biodiversidade.	Gabinete do Secretário
Reginaldo de Menezes Brito Júnior	11802448-1	XXX. XXX. X01-09	Chefia da Assessoria de Comunicação	Gerência de Inovação e Tecnologia do Agronegócio

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, em Palmas, aos 24 dias do mês de maio de 2022.

Adenieux Rosa Santana
Secretário Executivo da Agricultura, Pecuária e Aquicultura

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA**PORTARIA SECJU/TO Nº 413, DE 18 DE MAIO DE 2022.**

Dispõe sobre alteração de Fiscal e Suplente para fiscalização do Processo nº 2018/17010/000234.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 357 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.023, de 04 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o Memorando nº 281/2022, oriundo da Superintendência de Administração do Sistema de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente (SASPDCA), no qual traz a indicação de servidores para fiscalização e execução do Contrato nº 14/2020 inserido no Processo nº 2018/17010/000234, através da confecção de Portaria de Fiscal de Contrato;

CONSIDERANDO o art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO o art. 13, inciso IX, da Instrução Normativa nº 02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, sem prejuízo de suas atribuições normais, para exercerem encargo de Fiscal e Suplente, a partir da publicação desta portaria, para fiscalizarem a execução do Processo nº 2018/17010/000234, elencados a seguir:

UNIDADE	RESPONSÁVEL	CARGO	MATRÍCULA
CASE	Titular: Tais Souza Seckler	Analista Socioeducador - Nutrição	1196505-3
	Suplente: Junio Cesar Souza Vieira	Agente de Segurança Socioeducativo - (Chefe de Unidade)	1027662-4
CEIP CENTRAL FEMININO	Titular: Zerolides Souza Miranda	Agente de Segurança Socioeducativo	11600993-1
	Suplente: Marina Vila Real Sidião	Analista Socioeducador - Terapeuta ocupacional	11157224-3
CEIP CENTRAL MASCULINO	Titular: Edgar Macena Soares	Analista Socioeducador - Pedagogia (Chefe de Unidade)	902280-4
	Suplente: Cleuson Batista Gomes	Agente de Segurança Socioeducativo	828248-3
CEIP SUL	Titular: Taiane de Assis Seixas	Agente Especialista Socioeducativo - Nutrição	11606568-1
	Suplente: Marcus Vinicius Marques Faria	Agente de Segurança Socioeducativo - (Chefe de Unidade)	11601027-1
CEIP NORTE	Titular: Francisco da Paixão Lobo Dos Santos	Agente de Segurança Socioeducativo - (Chefe de Unidade)	11602832-1
	Suplente: Werick Barbosa da Silva Cunha	Agente de Segurança Socioeducativo	1265997-3
USL NORTE	Titular: Davi Almeida Borba	Técnico Socioeducador (Chefe de Unidade)	11614587-1
	Suplente: Samara Conceição Mota	Técnico Socioeducador	1237063-4
USL SUL	Titular: Ricardo Figueiredo De Oliveira	Agente Segurança Socioeducativo - (Chefe de Unidade)	1081020-2
	Suplente: Diego Araujo Jacob	Agente de Segurança Socioeducativo	115645-4
USL CENTRAL FEMININA	Titular: Janaina Nascimento Soares	Agente de Segurança Socioeducativo - (Chefe de Unidade)	11604042-1
	Suplente: Pérola De Oliveira Marques Lopes	Agente de Segurança Socioeducativo	1158147-2
USL CENTRAL MASCULINA	Titular: Julio Cesar Guedes Alves de Oliveira	Agente de Segurança Socioeducativo - (Chefe de Unidade)	1168010-5
	Suplente: Maria Silva De Moraes	Agente Especialista Socioeducativo	11603100-1
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Titular: Angelo de Barros Ramos	Agente de Segurança Socioeducativo	11728469-1
	Suplente: Manoel Expedito Jose	Assistente Administrativo	145911-2
GESTOR DO CONTRATO	Claudemir Nilto Previta	Superintendente de Administração do Sistema de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente (SASPDCA)	996431-2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 18 dias do mês de maio de 2022.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2018

PROCESSO: 2018/1701/0064
CONTRATO: 0065/2018
CONTRATANTE: Secretaria de Cidadania e Justiça.
CONTRATADA: Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS
CNPJ: 25.089.509/0001-83
OBJETO: O Termo de aditamento tem por objeto a prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 065/2018 nos termos do inc. II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
FINALIDADE: A presente contratação tem por finalidade a prestação dos serviços de fornecimento de água potável, coleta e tratamento de esgoto, destinada a atender as necessidades da Secretaria de Cidadania e Justiça, incluindo todas as unidades vinculadas.
FIRMADO EM: 11/05/2022
VIGÊNCIA: Fica alterada a “Cláusula Sexta - Da Vigência” do Contrato nº 065/2018, prorrogando-se a vigência a partir de 18 de maio de 2022 e findando-se em 18 de maio de 2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.122.1100.2190.0000/18370.14.422.1160.4286.0000
NATUREZA DA DESPESA: 33.30.39
AÇÃO: 2190/ 4286
FONTE: 0500/0759
SIGNATÁRIOS: Deusiano Pereira de Amorim pela contratante e Marcelo Ferreira Dos Santos e Ricardo Roth F. de O. Filho, pela contratada.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 18/2022

PROCESSO: 2019/17010/0860
CONTRATO: 18/2022
CONTRATANTE: Secretaria da Cidadania e Justiça.
CONTRATADA: ABC Trainning Qualificação Profissional Ltda.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços (curso de capacitação e aperfeiçoamento profissional - Condução de cães farejadores com ênfase em drogas, celulares, armamentos e explosivos. Para atender as necessidades da Secretaria da Cidadania e Justiça.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 137/2021
VALOR TOTAL: R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais).
FIRMADO EM: 17/05/2022
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência a partir da assinatura do contrato, finalizando com a emissão dos certificados de conclusão do curso: Condução de cães farejadores com ênfase em drogas, celulares, armamentos e explosivos, com tempo máximo de 12 (doze) meses de duração. Podendo ser prorrogado por igual período a critério da Secretaria da Cidadania e Justiça.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18920.02.128.1160.4299.0000
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39
FONTE: 0749
SIGNATÁRIOS: Deusiano Pereira de Amorim, pela contratante e Marcelo Martins de Vasconcelos pela contratada.

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

RESOLUÇÃO COEDE/TO Nº 04, DE 16 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a Eleição da Mesa Diretora para o biênio 2022/2024 do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Com Deficiência (COEDE/TO).

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (COEDE/TO), no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.044, de 21 de maio de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a eleição da Mesa Diretora do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência (COEDE/TO), biênio 2022 à 2024, ficando assim constituído:

I - Presidente: Conselheira Nadia Flausino Vieira Borges, representante Titular da Secretaria da Educação;

II - Vice-Presidente: Conselheira Maria Nilza Araújo, representante Titular da Associação das Pessoas com Deficiência de Araguaína (ADA);

III - Secretária: Conselheira Eliane Wanderley de Brito, representante Titular do Conselho Regional de Serviço Social do Tocantins (CRESS-TO).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 16 de maio de 2022.

Nadia Flausino Vieira Borges
Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Com Deficiência (COEDE/TO)

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 24 DE MAIO DE 2022.

Homologação do resultado final das entidades representantes da Sociedade Civil, eleitas para compor o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa/Tocantins (CEDI/TO) - Biênio 2022/2024.

Considerando o fórum de eleição realizado dia 18 de maio de 2022, as 9 horas no auditório do PROCON,

A Comissão Eleitoral do CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA (CEDI/TO), no uso da competência que lhe confere o disposto na Resolução Nº 01, de 09 de março de 2022, publicado no Diário Oficial nº 6.051 de 18 de março de 2022.

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO, as entidades da sociedade civil, eleitas como Titulares e Suplentes para compor o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa Civil para o Biênio - 2022/2024.

TITULARES:

1º Titular: Universidade da Maturidade (UMA);
2º Titular: Associação de Aposentados e Pensionistas de Palmas e Região (APIPAR);
3º Titular: associação Cuidadores (AC);
4º Titular: Conselho Regional de Medicina (CRM);
5º Titular: Pastoral da Pessoa Idosa (PPI);
6º Titular: Conselho Regional do Serviço Social (CRESS);
7º Titular: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmas (APAE).

SUPLENTES:

1º Suplente: Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais (FEAPAES);
2º Suplente: Instituto Brasileiro de Direitos de Famílias (IBDFAM);
3º Suplente: Conselho Regional de Enfermagem (COREN);
4º Suplente: Conselho Regional de Psicologia (CRP);
5º Suplente: Sindicato dos Profissionais da Enfermagem do Estado do Tocantins (SEET).

Palmas-TO, 24 de maio de 2022.

Ione Bernardo Granjeiro
Presidente da Comissão Eleitoral do CEDI/TO

PROCON

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F.A: 17.001.006.19-0040508

CONSUMIDOR: JOSÉ VALMIR COSTA SILVA
FORNECEDOR: MAYRA SOUZA DE ALVARENGA (VIVA SHOP BRASIL DISTRIBUIDORA)

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º, do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MAYRA SOUZA DE ALVARENGA (VIVA SHOP BRASIL DISTRIBUIDORA), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.454.398/0001-31, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 356/2021, datado de 10/03/2021, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.891,54 (hum mil oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos), prevista no artigo 56, I, do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, identificada infração aos artigos: 6º, V, VI; 14; 20 II; 35, I, II, III; 39 II, do Código de Defesa do Consumidor e 12, III, do Decreto 2.181/97, e anexo I, item II, nº 26 da Instrução Normativa nº 003/08, apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2 - Av. LO 02 - 77.001-022, lotes 57/59 - Palmas/TO.

Palmas/TO, 03 de Maio de 2022.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F.A: 17.001.009.17-0071922

CONSUMIDOR (A): ELIVANIA NOGUEIRA NETO
FORNECEDOR: RC 1 FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA (Infobeza)

Considerando que não há notificação válida do Fornecedor nos autos;

DETERMINA-SE o encaminhamento dos autos ao Setor de Notificação:

1) Para que dê ciência ao Fornecedor desta reclamação no endereço RUA FREDERICO LEMOS, NÚMERO 1176, SALA 102, CENTRO, CEP: 77.500-000, PORTO NACIONAL - TO. Ficando desde logo ciente que tem prazo de 10 (dez) dias para atender o objeto desta reclamação e informar no processo ou apresentar defesa.

Cópia da reclamação inicial e documentos deve acompanhar este.

Palmas-TO, 03 de Maio de 2022.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F.A: 17.001.003.19-0030476

CONSUMIDOR: VAGNER GONÇALVES DO NASCIMENTO
FORNECEDOR: CARLOS HENRIQUE DE SOUZA FERRAZ - MOZZI FINANCEIRA

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º, do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CARLOS HENRIQUE DE SOUZA FERRAZ - MOZZI FINANCEIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.143.185/0001-05, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 243/2021, datado de 16/02/2021, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 756,61 (setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos), prevista no artigo 56, I, do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, haja vista não ter observado os artigos 30 e 35, III, do CDC, bem como por ter praticado a infração descrita no art. 13, VI, do Decreto nº 2.181/97, apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2 - Av. LO 02 - 77.001-022, lotes 57/59 - Palmas/TO.

Palmas/TO, 03 de Maio de 2022.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F.A: 17.001.002.20-0013755

CONSUMIDOR(A): ROSSANE MATOS TEIXEIRA
FORNECEDOR: INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE

Em se tratando de reclamação aberta, o fornecedor INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE (CNPJ: 60.967.551/0001-50), apresentou defesa tendo a assinatura com aparência de cópia (Fls. 25 a 29v) dos autos. Portanto, que o mesmo seja notificado, para que no prazo de 05 (cinco) dias, apresente a defesa devidamente assinada ou comparecer a este órgão para assiná-la, em cumprimento a Portaria Normativa nº 001/2015, de 02 de outubro de 2015, da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor, que dá a oportunidade ao Fornecedor para empreender a regularização, sob pena da mesma não ser reconhecida (art. 9º, §1º e 10).

Palmas-TO, 03 de Maio de 2022.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F.A: 17.001.003.20-0002017

CONSUMIDOR: ALESSANDRO JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS
FORNECEDOR: JF TURISMO

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º, do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: JF TURISMO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 25.454.359/0001-60, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 1.851/2020, datado de 06/11/2020, no qual declara a ilegitimidade passiva da empresa JOÃO FAUSTINO NETO CONSULTORIA ADMINISTRATIVA JF TURISMO ME, pois a mesma empresa possui atividade de serviços combinados de escritório e apoio administrativo não sendo de transporte, nexos causal do processo. Por isso, excluir da reclamação.

Palmas/TO, 16 de Maio de 2022.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**F.A: 17.001.003.19-0037271**

CONSUMIDOR: JOÃO SILVA MILHOMEM

FORNECEDOR: SUCESSO PROMOTORA DE VENDAS EIRELI

Verifica-se que a reclamação foi aberta em face de Tocantins de Prêmios.

No entanto, o documento de fl. 11m consta como responsável pelo problema a pessoa jurídica SUCESSO PROMOTORA DE VENDAS EIRELI, CNPJ: 29.521.042/0001-50.

Diante do exposto, DETERMINA-SE:

01) a substituição do polo passivo passando a constar apenas SUCESSO PROMOTORA DE VENDAS EIRELI, CNPJ: 29.521.042/0001-50;

02) o encaminhamento dos autos ao Setor de Notificação para notificar o fornecedor SUCESSO PROMOTORA DE VENDAS EIRELI, encaminhando cópia da reclamação inicial e documentos que o acompanham ao endereço: Q 104 NORTE, RUA NE 01, LOTE 15ª, GALERIA VICTORIA, PALMAS - TO, CEP: 77.006-016 (dados colhidos no documento fl. 11). Ficando desde já o Fornecedor ciente que tem o prazo de 10 dias para apresentar defesa ou atender a pretensão do Consumidor e informar no processo administrativo.

Palmas/TO, 16 de Maio de 2022.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**F.A: 17.001.009.19-0040152**

CONSUMIDOR: SEGISLEY COELHO DA ROCHA

FORNECEDOR: HELIOS COLETIVOS E CARGAS LTDA

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º, do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: HELIOS COLETIVOS E CARGAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 88.446.869/0009-62, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 1274/2020, datado de 05/05/2020, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.134,93 (hum mil, cento e trinta e quatro reais e noventa e três centavos), prevista no artigo 56, I, do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, levando em consideração os critérios do Decreto nº 2.181/97 e da IN nº 003/2008 da Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor, apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2 - Av. LO 02 - 77.001-022, lotes 57/59 - Palmas/TO.

Palmas/TO, 18 de Maio de 2022.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**F.A: 17.001.004.20-0019456**

CONSUMIDOR: ADELAYNE LINO LOBATO

FORNECEDOR: W.A FERREIRA EDITORA

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º, do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: W.A FERREIRA EDITORA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.040.520/0001-30, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 062/2021, datado de 25/02/2021, no qual decidiu-se extinguir a presente reclamação sem resolução de mérito, arquiva-se o presente processo.

Palmas/TO, 18 de Maio de 2022.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**F.A: 17.001.004.20-0008900**

CONSUMIDOR: MARIELEM SALES PAZ

FORNECEDOR: LUADI COMÉRCIO ELETRÔNICO EIRELI

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º, do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: LUADI COMÉRCIO ELETRÔNICO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.796.817/0001-13, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 27/2021, datado de 18/01/2021, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 3.026,48 (três mil e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos), prevista no artigo 56, I, do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, levando em consideração os critérios do Decreto nº 2.181/97 e da IN nº 003/2008 da Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor, seguindo os preceitos legais e por entender que o Fornecedor descumpriu as normas consumeristas, apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2 - Av. LO 02 - 77.001-022, lotes 57/59 - Palmas/TO.

Palmas/TO, 23 de Maio de 2022.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**F.A: 17.001.003.19-0034352**

CONSUMIDOR: CARLA RODRIGUES JAIME FAGUNDES

FORNECEDOR: FÁBIO APARECIDO BRAZ

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º, do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: FÁBIO APARECIDO BRAZ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.281.799/0002-88, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 469/2020, datado de 11/02/2020, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.891,54 (mil oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos), prevista no artigo 56, I, do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, com fundamento nos artigos 30, 35, I da Lei 8.078/90, e prática do ilícito administrativo previsto nos artigos 12, III e 13, VI, do Decreto nº 2.181/97, apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2 - Av. LO 02 - 77.001-022, lotes 57/59 - Palmas/TO

Palmas/TO, 23 de Maio de 2022.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**F.A: 17.001.003.19-0033609**

CONSUMIDOR: DANIEL BARROS GARCIA

FORNECEDOR: MINDTEC ELETRÔNICOS

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º, do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MINDTEC ELETRÔNICOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.887.082/0001-21, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 1.251/2020, datado de 27/04/2020, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.891,54 (mil oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos), prevista no artigo 56, I, do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, tendo em vista que o objeto da presente demanda configura-se como infração nos termos dos artigos 6º, III e VI; 14; 30; 35, I; 37, §1º e 39, II, do CDC, bem como, por ter praticado as infrações descritas nos artigos 12, II e 13, I, IV, VI, do Decreto nº 2.181/97, apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2 - Av. LO 02 - 77.001-022, lotes 57/59 - Palmas/TO.

Palmas/TO, 23 de Maio de 2022.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F.A: 17.001.004.17-0085726CONSUMIDOR: JAILSON ANDRADE DE OLIVEIRA
FORNECEDOR: CTHG DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º, do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CTHG DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.929.730/0001-28, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 1.937/2020, datado de 03/12/2020, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 3.783,08 (três mil e setecentos e oitenta e três reais e oito centavos), prevista no artigo 56, I, do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, levando em consideração os critérios do Decreto nº 2.181/97 e da IN nº 003/2008 da Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor, seguindo os preceitos legais e por entender que o Fornecedor descumpriu as normas consumeristas, apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2 - Av. LO 02 - 77.001-022, lotes 57/59 - Palmas/TO.

Palmas/TO, 23 de Maio de 2022

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F.A: 0411-007.752-7 (17.001.004.11-0007752)CONSUMIDOR: CREMILDA COSTA BOTELHO
FORNECEDOR: NETSHOES COMÉRCIO LTDA

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º, do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: NETSHOES COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.560.235/0001-26, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 177/2011, datado de 14/09/2011, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.021,43 (mil e vinte e um reais e quarenta e três centavos), prevista no artigo 56, I, do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, haja vista não ter observado os seguintes arts. 06, 39 e 49, todos do CDC, bem como, por ter praticado a infração descrita nos arts. 12, VI e 13, IV, XVII, do Decreto nº 2.181/97, apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2 - Av. LO 02 - 77.001-022, lotes 57/59 - Palmas/TO.

Palmas/TO, 24 de Maio de 2022.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F.A: 17.001.010.19-0016271CONSUMIDOR: IVONETE SERAFIM OLIVEIRA
FORNECEDOR: REDECARD S/A - CREDICARD

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º, do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: REDECARD S/A - CREDICARD, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.425.787/0033-83, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 2.191/2020, datado de 30/11/2020, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 425,60 (quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), prevista no artigo 56, I, do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, com base nos artigos 4º, 6º, 14, 30, 31, 34, 35, I, 39, V, 47 e 54 do CDC e artigos 12, VI, 13, I e XVI, do Decreto nº 2.181/97, apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2 - Av. LO 02 - 77.001-022, lotes 57/59 - Palmas/TO.

Palmas/TO, 24 de Maio de 2022.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F.A: 17.001.004.19-0043218CONSUMIDOR: THAÍS CARNEIRO DE SOUZA
FORNECEDOR: CTHG DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º, do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CTHG DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.929.730/0001-28, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 1.891/2020, datado de 08/12/2020, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 567,46 (quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos), prevista no artigo 56, I, do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, haja vista não ter (em) observado os arts. 6º, III; 14, §1º, I, II e III; 46, *caput* todos do CDC, bem como, por ter (em) praticado a infração descritas nos arts. 13, I e 22, I, ambos do Decreto nº 2.181/97, apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2 - Av. LO 02 - 77.001-022, lotes 57/59 - Palmas/TO.

Palmas/TO, 24 de Maio de 2022.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F.A: 17.001.002.18-0034045CONSUMIDOR: SAMUEL ALVES FONSECA
FORNECEDOR: LOCALCRED CALLCENTER TELEATENDIMENTO E TELESERVIÇOS LTDA

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º, do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: LOCALCRED CALLCENTER TELEATENDIMENTO E TELESERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 57.858.177/0001-40, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 451/2021, datado de 03/12/2021, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 3.783,08 (três mil e setecentos e oitenta e três reais e oito centavos), prevista no artigo 56, I, do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, levando em consideração os critérios do Decreto nº 2.181/97 e da IN nº 003/2008 da Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor, seguindo os preceitos legais e por entender que o Fornecedor descumpriu as normas consumeristas, apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2 - Av. LO 02 - 77.001-022, lotes 57/59 - Palmas/TO.

Palmas/TO, 23 de Maio de 2022.

Naira Lima Caldeira
Gerente Jurídico e do Contencioso
PROCON-TO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

F.A: 17.001.002.17-0059012CONSUMIDOR: JOICE SILVA DE PAULA
FORNECEDOR: BRESA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º, do Dec. nº 2.181/97, determina a RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, publicada na Edição do Diário Oficial nº 4967 de 06 de outubro de 2017, onde se Lê: por ter infringido os artigos: 4º, I, 6º, IV e VI, do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2181/97. Leia-se: 6º, V, VI, 39, V, art. 51, IV, todos do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, configurando as infrações descritas nos arts. 12, VI, do Decreto nº 2181/97, devendo ser penalizada na forma do artigo 56, I, do CDC. Ficando ratificados os demais termos da notificação por edital.

Palmas/TO, 23 de maio de 2022.

Naira Lima Caldeira
Gerente Jurídico e do Contencioso
PROCON-TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**F.A: 17.001.002.21-0005168**

CONSUMIDOR: MARIA DE NAZARÉ DE SOUSA RIBEIRO
FORNECEDOR: CELIO LUIZ CORREA DA SILVA JUNIOR (CNPJ 00.007.721/6726-51).

A Chefia do Núcleo Regional de Palmas, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (CELIO LUIZ CORREA DA SILVA JURNIOR - 00.007.721/6726-51) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por MARIA DE NAZARÉ DE SOUSA RIBEIRO, foi instaurado o Processo Administrativo nº 17.001.002.21-0005168, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Quadra 103 Norte, Av. LO-2, 57 a 59, Conjunto 01, CEP: 77.001-022, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 29 de Março de 2022.

Núcleo Regional de Palmas/TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**F.A: 17.001.002.22-0003643**

CONSUMIDOR: JOÃO MARGARIDA MARTINS
FORNECEDOR: IRON CORRESPONDENTE BANCÁRIO LTDA (CNPJ 36.459.086/0001-62).

A Chefia do Núcleo Regional de Palmas, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (IRON CORRESPONDENTE BANCÁRIO LTDA - 36.459.086/0001-62) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por JOÃO MARGARIDA MARTINS, foi instaurado o Processo Administrativo nº 17.001.002.22-0003643, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Quadra 103 Norte, Av. LO-2, 57 a 59, Conjunto 01, CEP: 77.001-022, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 29 de Março de 2022.

Núcleo Regional de Palmas/TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**F.A: 17.001.002.21-0007618**

CONSUMIDOR: MARTA LÚCIA GUIMARÃES RESENDE ADORNO
FORNECEDOR: RENNOVA SAUDE DISTRIBUIDORA (CNPJ 42.298.244/0001-42).

A Chefia do Núcleo Regional de Palmas, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (RENNOVA SAUDE LTDA - 42.298.244/0001-42) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por MARTA LÚCIA GUIMARÃES RESENDE ADORNO, foi instaurado o Processo Administrativo nº 17.001.002.21-0007618, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Quadra 103 Norte, Av. LO-2, 57 a 59, Conjunto 01, CEP: 77.001-022, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 24 de Maio de 2022.

Núcleo Regional de Palmas/TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**F.A: 17.001.002.21-0001841**

CONSUMIDOR: GESO MÁRIO DA COSTA SILVA
FORNECEDOR: MULT VIDROS (CNPJ: 20.882.955/0001-27).

A Chefia do Núcleo Regional de Palmas, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (FERNANDO RODRIGUES FERREIRA 97463914100 - 20.882.955/0001-27) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por GESO MÁRIO DA COSTA SILVA, foi instaurado o Processo Administrativo nº 17.001.002.21-0001841, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Quadra 103 Norte, Av. LO-2, 57 a 59, Conjunto 01, CEP: 77.001-022, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 24 de Maio de 2022.

Núcleo Regional de Palmas/TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**F.A: 17.001.002.21-0001841**

CONSUMIDOR: GESO MÁRIO DA COSTA SILVA
FORNECEDOR: SAMARAMARINHODASILVA(CNPJ00.001.662/0561-33).

A Chefia do Núcleo Regional de Palmas, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (SAMARA MARINHO DA SILVA - 00.001.662/0561-33) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por GESO MÁRIO DA COSTA SILVA, foi instaurado o Processo Administrativo nº 17.001.002.21-0001841, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Quadra 103 Norte, Av. LO-2, 57 a 59, Conjunto 01, CEP: 77.001-022, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 24 de Maio de 2022.

Núcleo Regional de Palmas/TO

SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO**PORTARIA Nº 102/2022/GABSEC/SECTUR,
DE 26 DE MAIO DE 2022.**

Define os serviços contínuos no âmbito da Secretaria da Cultura e Turismo - SECTUR.

O SECRETÁRIO DA CULTURA E TURISMO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II, da Constituição Estadual do estado do Tocantins e ato nº 358 - NM, publicado no DOE edição nº 6023, de 4 de fevereiro de 2022.

Considerando a recomendação do Tribunal de Contas da União - TCU, contida no Manual "Licitações e Contratos, Orientações e Jurisprudência do TCU" - 4ª Edição, para que o órgão ou entidade estabeleça em processo próprio quais são seus serviços contínuos;

Considerando o disposto no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, que trata da prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, observados os prazos legais;

Considerando que serviços continuados são aqueles cuja interrupção possa comprometer a continuidade das atividades da Administração e cuja necessidade de contratação deva estender-se por mais de um exercício financeiro e de forma contínua;

Considerando que os serviços continuados que podem ser contratados de terceiros pela Administração são aqueles que apoiam a realização das atividades essenciais ao cumprimento da missão institucional do órgão ou entidade;

Considerando, por fim, que o caráter contínuo de um serviço é determinado por sua essencialidade para assegurar a integridade do patrimônio público de forma rotineira e permanente ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do ente administrativo, de modo que sua interrupção possa comprometer a prestação de um serviço público ou o cumprimento da sua missão institucional;

RESOLVE:

Art. 1º Definir os serviços que se enquadram como de natureza contínua no âmbito desta Secretaria, a fim de garantir a continuidade de atividades essenciais e evitar contratações antieconômicas.

Parágrafo único. São considerados serviços de natureza contínua da Secretaria da Cultura e Turismo - Setur:

- a. serviço de fornecimento de energia elétrica;
- b. serviço de fornecimento de água tratada e coleta de esgotos sanitários;
- c. serviço de internet e telefonia fixa e móvel, nacional e internacional e 0800;
- d. serviços de *outsourcing* de impressão;
- e. serviço de seguro veicular;
- f. serviço de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de ar condicionados;
- g. serviços de postagens - Correios;
- h. serviço de manutenção preventiva e corretiva de veículos;
- i. serviço de fornecimento de vale transporte para deslocamento de servidores em serviço.
- j. Serviços de passagens aéreas nacionais e internacionais.

Art. 2º Determinar que o fornecimento de passagens aéreas e a locação de veículos caracterizam-se como serviços contínuos para esta secretaria da Cultura e Turismo, já que sua suspensão acarretaria a interrupção do cumprimento da missão desta Administração.

Art. 3º Os contratos de que tratam esta Portaria, que tenham por objeto a prestação de serviços executados de forma contínua poderão admitir repactuação visando a adequação aos novos preços de mercado, observados o interregno mínimo de um ano e a demonstração analítica da variação dos componentes dos custos do contrato, devidamente justificada.

Art. 4º A duração dos contratos para os serviços acima elencados, nos termos da Decisão nº 586/2002 - 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União, não coincide com o ano civil, podendo ultrapassar o exercício financeiro em que foi firmado e poderá ser prorrogado até o limite de valor para a respectiva modalidade licitatória ou para sua dispensa, observado o disposto no art. 57, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único. A prorrogação do prazo de vigência do contrato somente ocorrerá se:

- a. constar sua previsão no contrato;
- b. houver interesse da Administração;
- c. for comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação;

d. for constatada em pesquisa que os preços contratados permanecem vantajosos para a Administração;

e. for comprovada a previsão e dotação orçamentária;

f. estiver justificada e motivada por escrito, em processo correspondente;

g. estiver previamente autorizada pela autoridade competente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretario da Cultura e Turismo, aos 26 dias do mês de maio de 2022.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Processo nº 2022/77011/000068
Convênio/Colaboração nº: 35/2022
Concedente: SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO
Conveniente: ICAM INSTITUTO CULTURAL AMIGOS DA MUSICA
CNPJ: 03.110.297/0001-36
Objeto: REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NA 20ª EXPOAGRO DE MARIANÓPOLIS.
Valor Concedido: R\$ 250.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 250.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.41
Fonte de Recurso: 500/0000104
Data da Assinatura: 12/05/2022
Vigência: 31/12/2022
Parlamentar NILTON FRANCO, RICARDO AIRES, EDUARDO DO DERTINS.
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
JOMAR CASTELUCI - Presidente

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 2022/77011/000094
Convênio/Colaboração nº: 42/2022
Concedente: SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO
Conveniente: FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS/FAET
CNPJ: 25.092.230/0001-59
Objeto: REALIZAÇÃO DO RODEIO DA CIDADE DE AGUIARNÓPOLIS DO TOCANTINS.
Valor Concedido: R\$ 130.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 130.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.41
Fonte de Recurso: 500/0000104
Data da Assinatura: 16/05/2022
Vigência: 31/12/2022
Parlamentar OLYNTHO NETO
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
PAULO CARNEIRO - Presidente

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº: 2022/77011/000048
Convênio nº: 77010.000037/2022
Concedente: SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO
Conveniente: FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS/FAET,
CNPJ: 25.092.230/0001-59
Objeto: REALIZAÇÃO DA XX EXPOAGRO NO MUNICÍPIO DE MARIANÓPOLIS.
Valor Concedido: R\$ 49.995,00
Valor da Contrapartida: R\$ 000,00
Valor Total: R\$ 49.995,00
Natureza da Despesa: 33.40.41
Fonte de Recurso: 500/0000104
Data da Assinatura: 12/05/2022
Vigência: 31/12/2022
Parlamentar VILMAR DE OLIVEIRA
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
Paulo Carneiro - Presidente

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Processo nº 2022/77011/000134
Convênio/Colaboração nº: 50/2022
Concedente: SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO
Conveniente: INSTITUTO MUSICAL ARTÍSTICO TOCANTINENSE - MAT
CNPJ: 10.436.545/0001-07
Objeto: COMEMORAÇÃO DA XV CAVALGADA DE JACILÂNDIA, DISTRITO DE ARAGUANÃ.
Valor Concedido: R\$ 80.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 80.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.41
Fonte de Recurso: 500/0000104
Data da Assinatura: 19/05/2022
Vigência: 31/12/2022
Parlamentar JORGE FREDERICO
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
LUIZ CARLOS DOS SANTOS - Presidente

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 2022/77011/000091
Convênio/Colaboração nº: 77010.000052/2022
Concedente: SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO
Conveniente: INSTITUTO ARAGUAIA TOCANTINS - IATO
CNPJ: 07.959.124/0001-48
Objeto: REALIZAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE CASEARA DE 01 A 04 DE JUNHO DE 2022
Valor Concedido: R\$ 100.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 100.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.41
Fonte de Recurso: 104
Data da Assinatura: 25/05/2022
Vigência: 31/12/2022
Parlamentar NILTON FRANCO
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
LUIZ PEREIRA DA COSTA - Presidente

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 2022/77011/000065
Convênio/Colaboração nº: 77010.000055/2022
Concedente: SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO
Conveniente: INSTITUTO ARAGUAIA TOCANTINS - IATO
CNPJ: 07.959.124/0001-48
Objeto: REALIZAÇÃO FESTIVO 25º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE TALISMÃ
Valor Concedido: R\$ 300.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 300.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.41
Fonte de Recurso: 104
Data da Assinatura: 25/05/2022
Vigência: 31/12/2022
Parlamentar VANDA MONTEIRO
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
LUIZ PEREIRA DA COSTA - Presidente

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 2022/77011/000131
Convênio/Colaboração nº: 77010.000056/2022
Concedente: SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO
Conveniente: INSTITUTO CULTURAL AMIGOS DA MUSICA
CNPJ: 03.110.297/0001-36
Objeto: REALIZAÇÃO DE SHOW NA EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS
Valor Concedido: R\$ 200.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 200.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.41
Fonte de Recurso: 104
Data da Assinatura: 25/05/2022
Vigência: 31/12/2022
Parlamentar ANTÔNIO ANDRADE/ NILTON FRANCO/ CLÁUDIA LELIS/ RICARDO AYRES
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
JOMAR CASTELUCI - Presidente

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**PORTARIA-SEDUC Nº 812, DE 17 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficits* de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Araguaína.

1. GRACIANO SILVA MARTINS, número funcional 71885-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 14 de fevereiro a 30 de junho de 2022, na Escola Estadual Anaídes Brito Miranda, no Município de Santa Fé do Araguaia;
2. MARCO AURELIO VAZ CARNEIRO, número funcional 954564-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 14 de fevereiro a 30 de junho de 2022, na Escola Estadual Marechal Rondon, no Município de Araguaína;
3. ROSANA MARIA MARTINS FERNANDES MORALES, número funcional 703932-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 58 horas aulas mensais, no período de 25 de abril a 30 de junho de 2022, no Colégio Estadual Guilherme Dourado, no Município de Araguaína;
4. VITOR VELLOZO DOS SANTOS, número funcional 1174401-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 14 de fevereiro a 30 de junho de 2022, no Colégio Estadual Guilherme Dourado, no Município de Araguaína.

FÁBIO PEREIRA VAZ

Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 813, DE 17 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

o servidor adiante relacionado para ministrar aulas, na carga horária, lotação e período especificado, em razão de *déficits* de aulas, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Dianópolis.

1. JAILTON ALVES PEREIRA, número funcional 1209175-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 2 de maio a 30 de junho de 2022, no Centro de Ensino Médio Antônio Póvoa, no Município de Dianópolis.

FÁBIO PEREIRA VAZ

Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 836, DE 23 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

REMOVER, a pedido

JAIRA DA CUNHA PEDROSA, Professora da Educação Básica, nº funcional 728448-3, com lotação Colégio Militar do Estado do Tocantins - Unidade I, no município de Palmas, para a Gerência de Currículo e Avaliação da Aprendizagem, na Sede desta Pasta, com carga horária de 180 horas, a partir de 23 de maio de 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 837, DE 23 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

REMOVER,

MARCOS LEITE DE OLIVEIRA, Professor da Educação Básica, nº funcional 1178644-1, com lotação na Diretoria de Gestão de Pessoas, para a Diretoria de Desporto Educacional, na Sede desta Pasta, com carga horária de 180 horas, a partir de 21 de maio de 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 838, DE 23 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a FRANCISCA ERIVALDA GOMES RIBEIRO, PROEB, nº funcional 125584-1, no período de 21 a 25/04/2022, período aquisitivo de 2016/2017, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 2412, de 26/07/2017, publicada na Edição nº 4.931, do Diário Oficial do Estado.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 839, DE 23 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

o servidor adiante relacionado para ministrar aulas, no período, carga horária e lotação especificada, em substituição à respectiva titular que se afastou por motivo de Licença, na Unidade Escolar vinculada à Diretoria Regional de Educação de Dianópolis.

1. JOSE VALDO BENTO NASCIMENTO, número funcional 499083-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 10 de maio a 30 de junho de 2022, em substituição à servidora MARYCLEIDE CALO NASCIMENTO, número funcional 697282-4, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Doutor Abner Araújo Pacini, no Município de Almas, em razão de Licença para Tratamento de Saúde.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 840, DE 23 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de déficits de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Palmas.

1. ALESSANDRA OLIVEIRA QUIRINO CHIARIONI, número funcional 749695-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 25 de abril a 30 de junho de 2022, na Escola Estadual Frederico José Pedreira Neto, no Município de Palmas;

2. ANTONIO CARLOS ELIZIARIO DOS SANTOS, número funcional 862463-4, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 4 de maio a 30 de junho de 2022, no Centro de Ensino Médio de Taquaralto, no Município de Palmas;

3. FABIANA KATIA DA SILVA MEDEIROS, número funcional 1216740-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 58 horas aulas mensais, no período de 25 de abril a 30 de junho de 2022, na Escola Estadual Frederico José Pedreira Neto, no Município de Palmas;

4. VANIA CARLA FONSECA DE OLIVEIRA FREIRE, número funcional 164012-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 14 de fevereiro a 30 de junho de 2022, na Escola Estadual Professora Elizângela Glória Cardoso, no Município de Palmas.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 841, DE 23 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

REMOVER, a pedido

LETICIA CORTEZ NEGREIROS, Professora da Educação Básica, nº funcional 11749016-2, com lotação no Colégio Estadual Girassol de Tempo Integral Nazaré Nunes da Silva, no município de Aguiarnópolis, para a Escola Paroquial São Pedro, no município de Ananás, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Araguaína, carga horária de 180 horas, a partir de 23 de maio de 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 843, DE 24 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

a servidora adiante relacionada para ministrar aulas, na carga horária, lotação e período especificado, em razão de déficits de aulas, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Palmas.

1. KATIA MACEDO DA SILVA, número funcional 704882-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 4 de maio a 30 de junho de 2022, no Centro de Ensino Médio de Taquaralto, no Município de Palmas.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 844, DE 24 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

a servidora adiante relacionada para ministrar aulas, na carga horária, lotação e período especificado, em razão de *déficits* de aulas, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Colinas do Tocantins.

1. GUTTYANE LINS FRANCO, número funcional 1090828-6, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 25 de abril a 30 de junho de 2022, no Centro de Ensino Médio Presidente Castelo Branco, no Município de Colinas do Tocantins.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 845, DE 24 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

o servidor adiante relacionado para ministrar aulas, na carga horária, lotação e período especificado, em razão de *déficits* de aulas, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Araguatins.

1. MARCOS VINICIUS DA CRUZ ANDRADE, número funcional 148432-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 25 de abril a 30 de junho de 2022, na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Denise Gomide Amui, no Município de Araguatins.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 846, DE 24 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

REMOVER, a pedido

LUZIA MARIA TAVARES MACIEL LUZ COSTA, PROEB, nº funcional 638186-2, com lotação na Gerência de Alimentação Escolar, para a Secretaria do Conselho Estadual de Educação, na Sede desta Pasta, com carga horária de 180 horas, a partir de 24 de maio de 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 849, DE 25 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

CARMEM DE SOUSA MENDES, número funcional 70790-3, Assistente Administrativo, para exercer a função de Assessora Executiva da Diretoria Regional de Educação de Paraíso do Tocantins, a partir de 4 de fevereiro de 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 850, DE 25 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR

Os servidores adiante relacionados, da função de Secretário Geral, a partir das datas indicadas.

1. CLAUDIRENE BORGES SANTIAGO TEIXEIRA, Assistente Administrativo, número funcional 925930-3, Colégio Estadual Dona Anaides Brito Miranda, Município de Guaraí, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Guaraí, a partir de 18 de abril de 2022;

2. DAVI WAMIMEM CHAVITO APINAGE, Professor Normalista, número funcional 109438-4, Escola Indígena Matyk, Município de Tocantinópolis, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Tocantinópolis, a partir de 25 de abril de 2022;

3. GENESIS SANTOS LOPES, Assistente Administrativo, número funcional 11129689-1, Escola Estadual Eurico Mota, Município de Xambioá, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguaína, a partir de 27 de maio de 2022.

4. LUDIMILLA DA SILVA ALVES PEREIRA, Professor da Educação Básica, número funcional 928115-3, Escola Estadual Nova Geração, Município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Palmas, a partir de 3 de março de 2022

5. TANIA CRISTINA SILVA BOTELHO, Professor da Educação Básica, número funcional 708425-3, Escola Estadual Antônio Delfino Guimarães, Município de Arapoema, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Colinas do Tocantins, a partir de 22 de fevereiro de 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 852, DE 25 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR

Os servidores adiante relacionados, da função de Diretor de Unidade Escolar, a partir das datas indicadas.

1. CESAR AUGUSTO BARROS SANTOS, Professor da Educação Básica, número funcional 145431-2, Colégio Estadual de Araguacema, Município de Araguacema, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Paraíso do Tocantins, a partir de 7 de abril de 2022;

2. DORALICE ALVES DE CARVALHO NOLETO, Professor da Educação Básica, número funcional 718029-3, Escola Estadual Irineu Albano Hendges, Município de Guaraí, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Guaraí, a partir de 24 de maio de 2022;

3. MARIA SONIA DE LIMA MASCARO, Professor da Educação Básica, número funcional 903222-5, Escola Estadual Professora Hamedy Cury Queiroz, Município de Nova Olinda, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguaína, a partir de 24 de maio de 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 853, DE 25 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

Os servidores adiante relacionados, para exercer a função de Secretário Geral de Unidade Escolar, a partir das datas indicadas.

1. CLAUDENE COSTA DA SILVA, Professor Normalista, número funcional 969178-3, Escola Estadual Antônio Delfino Guimarães, Município de Arapoema, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Colinas do Tocantins, a partir de 22 de fevereiro de 2022;

2. CLAUDINEI FRANCISCO DA ROCHA, Professor da Educação Básica, número funcional 737437-2, Colégio Estadual Rio Sono, Município de Rio Sono, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Palmas, a partir de 11 de abril de 2022;

3. DIANA MARIA CÂNDIDO DA SILVA, Professor da Educação Básica, número funcional 1058517-3, Centro de Ensino Médio de Gurupi, Município de Gurupi, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Gurupi, a partir de 2 de maio de 2022;

4. EROILDE RODRIGUES AMORIM, Assistente Administrativo, número funcional 1033735-2, Escola Estadual Fazenda Dezesesseis, Município de Augustinópolis, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguaatins, a partir de 19 de abril de 2022;

5. ILDENÊ RENATA PEREIRA DE BARROS, Professor da Educação Básica, número funcional 56495-2, Colégio Estadual Lavandeira, Município de Lavandeira, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Arraias, a partir de 4 de janeiro de 2022;

6. JACIARA BORGES GUIMARÃES, Assistente Administrativo, número funcional 112814-2, Colégio Estadual Angélica Ribeiro Aranha, Município de Porto Nacional, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional, a partir de 31 de março de 2022;

7. JORCEMEIRE ROSA ALVES, Professor da Educação Básica, número funcional 1142380-1, Colégio Estadual Doutor Quintiliano da Silva, Município de Natividade, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional, a partir de 11 de abril de 2022;

8. MARIA MARLI DE SOUZA, Professor da Educação Básica, número funcional 792382-3, Colégio Estadual Juscelino Kubitschek, Município de Presidente Kennedy, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Guaraí, a partir de 26 de abril de 2022;

9. QUEZIA DE MOURA SILVA CERQUEIRA, Professor da Educação Básica, número funcional 1122762-1, Colégio Estadual Getúlio Vargas, Município de Aragominas, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguaína, a partir de 5 de abril de 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2021/27000/015375
CONTRATO Nº 0021/2022
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CONTRATADA: COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA
CNPJ: 38.146.510/0001-44. OBJETO: Reforma e adequação dos banheiros, do refeitório, das salas de aula, troca do piso, reforma da cobertura, reforma elétrica, acessibilidade, prevenção e combate a incêndio e pânico, posto de transformação 150kva, pintura geral e paisagismo, localizado entre ruas 06 e 07 - Avenida Rio de Janeiro, Centro, nas coordenadas -11.721632, -49.074860, município de Gurupi, no Estado do Tocantins.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.050.077,34 (Três milhões, cinquenta mil, setenta e sete reais e trinta e quatro centavos).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27010.12.368.1156.1086
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.51
FONTES: 500/0214/0103
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 24/03/2022.
SIGNATÁRIOS: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante
Jose Henrique Dahdah - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO ESTADUAL/ TRANSPORTE ESCOLAR

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº: 01/2022
PROCESSO: 2022/27000/002149
COMPROMITENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 25.053.083/0001-08
COMPROMISSADO: MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA
CNPJ: 37.425.451/0001-80
OBJETO: Operacionalização do transporte escolar dos alunos matriculados nas unidades escolares da rede estadual de ensino localizadas no município de Abreulândia a ser executado pelo Município, atendendo as disposições do art. 2º, §5º, da Lei nº 10.880/2004 (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE).
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 10/01/2023.
DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2022
SIGNATÁRIOS: FÁBIO PEREIRA VAZ Secretário de Estado da Educação
MANOEL FRANCISCO DE MOURA Prefeito Municipal de Abreulândia

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO ESTADUAL/ TRANSPORTE ESCOLAR

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº: 02/2022
PROCESSO: 2022/27000/002149
COMPROMITENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 25.053.083/0001-08
COMPROMISSADO: MUNICÍPIO DE AGUIARNÓPOLIS
CNPJ: 01.634.074/0001-42
OBJETO: Operacionalização do transporte escolar dos alunos matriculados nas unidades escolares da rede estadual de ensino localizadas no município de Aguiarnópolis a ser executado pelo Município, atendendo as disposições do art. 2º, §5º, da Lei nº 10.880/2004 (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE)
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 11/01/2023.
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2022
SIGNATÁRIOS: FÁBIO PEREIRA VAZ Secretário de Estado da Educação
WANDERLY DOS SANTOS LEITE Prefeito Municipal de Aguiarnópolis.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO ESTADUAL/ TRANSPORTE ESCOLAR

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº: 03/2022
PROCESSO: 2022/27000/002149
COMPROMITENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 25.053.083/0001-08
COMPROMISSADO: MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS
CNPJ: 25.042.219/0001-84
OBJETO: Operacionalização do transporte escolar dos alunos matriculados nas unidades escolares da rede estadual de ensino localizadas no município de Aliança do Tocantins a ser executado pelo Município, atendendo as disposições do art. 2º, §5º, da Lei nº 10.880/2004 (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE)
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 11/01/2023.
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2022
SIGNATÁRIOS: FÁBIO PEREIRA VAZ Secretário de Estado da Educação
ELVES MOREIRA GUIMARÃES Prefeito Municipal de Aliança do Tocantins

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO ESTADUAL/ TRANSPORTE ESCOLAR

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº: 04/2022
PROCESSO: 2022/27000/002149
COMPROMITENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 25.053.083/0001-08
COMPROMISSADO: MUNICÍPIO DE ALMAS Tocantins
CNPJ: 01.138.551/0001-89
OBJETO: Operacionalização do transporte escolar dos alunos matriculados nas unidades escolares da rede estadual de ensino localizadas no município de Almas do Tocantins a ser executado pelo Município, atendendo as disposições do art. 2º, §5º, da Lei nº 10.880/2004 (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE)
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 11/01/2023.
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2022
SIGNATÁRIOS: FÁBIO PEREIRA VAZ Secretário de Estado da Educação
WAGNER NEPOMUCENO CARVALHO Prefeito Municipal de Almas

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO ESTADUAL/ TRANSPORTE ESCOLAR

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº: 05/2022
PROCESSO: 2022/27000/002149
COMPROMITENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 25.053.083/0001-08
COMPROMISSADO: MUNICÍPIO DE ALVORADA
CNPJ: 01.800.242/0001-22
OBJETO: Operacionalização do transporte escolar dos alunos matriculados nas unidades escolares da rede estadual de ensino localizadas no município de Alvorada do Tocantins a ser executado pelo Município, atendendo as disposições do art. 2º, §5º, da Lei nº 10.880/2004 (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE)
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 11/01/2023.
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2022
SIGNATÁRIOS: FÁBIO PEREIRA VAZ Secretário de Estado da Educação
PAULO ANTÔNIO DE LIMA SEGUNDO Prefeito Municipal de Alvorada

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO ESTADUAL/
TRANSPORTE ESCOLAR**

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº: 06/2022
PROCESSO: 2022/27000/002149
COMPROMITENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 25.053.083/0001-08
COMPROMISSADO: MUNICÍPIO DE ANANÁS
CNPJ 00.237.362/0001-09
OBJETO: Operacionalização do transporte escolar dos alunos matriculados nas unidades escolares da rede estadual de ensino localizadas no município de Ananás do Tocantins a ser executado pelo Município, atendendo as disposições do art. 2º, §5º, da Lei nº 10.880/2004 (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE)
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 11/01/2023.
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2022
SIGNATÁRIOS: FÁBIO PEREIRA VAZ Secretário de Estado da Educação
VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO Prefeito Municipal de Ananás

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO ESTADUAL/
TRANSPORTE ESCOLAR**

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº: 07/2022
PROCESSO: 2022/27000/002149
COMPROMITENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 25.053.083/0001-08
COMPROMISSADO: MUNICÍPIO DE ANGICO
CNPJ 25.064.098/0001-71
OBJETO: Operacionalização do transporte escolar dos alunos matriculados nas unidades escolares da rede estadual de ensino localizadas no município de Angico a ser executado pelo Município, atendendo as disposições do art. 2º, §5º, da Lei nº 10.880/2004 (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE)
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 11/01/2023.
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2022
SIGNATÁRIOS: FÁBIO PEREIRA VAZ Secretário de Estado da Educação
CLEOFAN BARBOSA LIMA Prefeito Municipal de Angico

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO ESTADUAL/
TRANSPORTE ESCOLAR**

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº: 08/2022
PROCESSO: 2022/27000/002149
COMPROMITENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 25.053.083/0001-08
COMPROMISSADO: MUNICÍPIO DE ARAGOMINAS
CNPJ 25.063.884/0001-54
OBJETO: Operacionalização do transporte escolar dos alunos matriculados nas unidades escolares da rede estadual de ensino localizadas no município de Aragominas a ser executado pelo Município, atendendo as disposições do art. 2º, §5º, da Lei nº 10.880/2004 (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE)
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 11/01/2023.
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2022
SIGNATÁRIOS: FÁBIO PEREIRA VAZ Secretário de Estado da Educação
FRANCISCO RODRIGUES Prefeito Municipal de Aragominas.

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO ESTADUAL/
TRANSPORTE ESCOLAR**

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº: 09/2022
PROCESSO: 2022/27000/002149
COMPROMITENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 25.053.083/0001-08
COMPROMISSADO: MUNICÍPIO DE ARAGUACEMA
CNPJ 02.070.621/0001-77
OBJETO: Operacionalização do transporte escolar dos alunos matriculados nas unidades escolares da rede estadual de ensino localizadas no município de Araguacema a ser executado pelo Município, atendendo as disposições do art. 2º, §5º, da Lei nº 10.880/2004 (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE)
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 11/01/2023.
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2022
SIGNATÁRIOS: FÁBIO PEREIRA VAZ Secretário de Estado da Educação
FRANCISCO RODRIGUES Prefeito Municipal de Araguacema.

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO ESTADUAL/
TRANSPORTE ESCOLAR**

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº: 10/2022
PROCESSO: 2022/27000/002149
COMPROMITENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 25.053.083/0001-08
COMPROMISSADO: MUNICÍPIO DE ARAGUAÇU
CNPJ 02.391.407/0001-12
OBJETO: Operacionalização do transporte escolar dos alunos matriculados nas unidades escolares da rede estadual de ensino localizadas no município de Araguacema a ser executado pelo Município, atendendo as disposições do art. 2º, §5º, da Lei nº 10.880/2004 (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE)
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 11/01/2023.
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2022
SIGNATÁRIOS: FÁBIO PEREIRA VAZ Secretário de Estado da Educação
JARBAS RIBEIRO IVO Prefeito Municipal de Araguaçu

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO ESTADUAL/
TRANSPORTE ESCOLAR**

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº: 11/2022
PROCESSO: 2022/27000/002149
COMPROMITENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 25.053.083/0001-08
COMPROMISSADO: MUNICÍPIO DE ARAPOEMA
CNPJ 00.237.370/0001-47
OBJETO: Operacionalização do transporte escolar dos alunos matriculados nas unidades escolares da rede estadual de ensino localizadas no município de Arapoema a ser executado pelo Município, atendendo as disposições do art. 2º, §5º, da Lei nº 10.880/2004 (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE)
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 11/01/2023.
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2022
SIGNATÁRIOS: FÁBIO PEREIRA VAZ Secretário de Estado da Educação
PAULO ANTÔNIO PEDREIRA Prefeito Municipal de Arapoema

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO ESTADUAL/
TRANSPORTE ESCOLAR**

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº: 12/2022
PROCESSO: 2022/27000/002149
COMPROMITENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 25.053.083/0001-08
COMPROMISSADO: MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS
CNPJ 00.237.206/0001-30
OBJETO: Operacionalização do transporte escolar dos alunos matriculados nas unidades escolares da rede estadual de ensino localizadas no município de Augustinópolis Tocantins a ser executado pelo Município, atendendo as disposições do art. 2º, §5º, da Lei nº 10.880/2004 (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE)
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 11/01/2023.
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2022
SIGNATÁRIOS: FÁBIO PEREIRA VAZ Secretário de Estado da Educação
ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA Prefeito Municipal de Augustinópolis

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO ESTADUAL/
TRANSPORTE ESCOLAR**

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº: 13/2022
PROCESSO: 2022/27000/002149
COMPROMITENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 25.053.083/0001-08
COMPROMISSADO: MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS
CNPJ 01.067.107/0001-10
OBJETO: Operacionalização do transporte escolar dos alunos matriculados nas unidades escolares da rede estadual de ensino localizadas no município de Aurora do Tocantins a ser executado pelo Município, atendendo as disposições do art. 2º, §5º, da Lei nº 10.880/2004 (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE)
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 09/01/2023.
DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2022
SIGNATÁRIOS: FÁBIO PEREIRA VAZ Secretário de Estado da Educação
ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA Prefeito Municipal de Aurora do Tocantins

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO ESTADUAL/
TRANSPORTE ESCOLAR**

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº: 14/2022
PROCESSO: 2022/27000/002149
COMPROMITENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 25.053.083/0001-08
COMPROMISSADO: MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS
CNPJ 00.766.725/0001-95
OBJETO: Operacionalização do transporte escolar dos alunos matriculados nas unidades escolares da rede estadual de ensino localizadas no município de Axixá do Tocantins a ser executado pelo Município, atendendo as disposições do art. 2º, §5º, da Lei nº 10.880/2004 (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE)
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 11/01/2023.
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2022
SIGNATÁRIOS: FÁBIO PEREIRA VAZ Secretário de Estado da Educação
AURI - WULANGE RIBEIRO JORGE Prefeito Municipal de Axixá do Tocantins

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO ESTADUAL/
TRANSPORTE ESCOLAR**

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº: 15/2022
PROCESSO: 2022/27000/002149
COMPROMITENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 25.053.083/0001-08
COMPROMISSADO: MUNICÍPIO DE BABAÇULÂNDIA
CNPJ 00.02.401.248/0001-90
OBJETO: Operacionalização do transporte escolar dos alunos matriculados nas unidades escolares da rede estadual de ensino localizadas no município de Babaçulândia a ser executado pelo Município, atendendo as disposições do art. 2º, §5º, da Lei nº 10.880/2004 (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE)
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 11/01/2023.
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2022
SIGNATÁRIOS: FÁBIO PEREIRA VAZ Secretário de Estado da Educação
FRANCIEL DE BRITO GOMES Prefeito Municipal de Babaçulândia

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO ESTADUAL/
TRANSPORTE ESCOLAR**

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº: 16/2022
PROCESSO: 2022/27000/002149
COMPROMITENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 25.053.083/0001-08
COMPROMISSADO: MUNICÍPIO DE BARRA DO OURO
CNPJ 00.01.612.818/0001-28
OBJETO: Operacionalização do transporte escolar dos alunos matriculados nas unidades escolares da rede estadual de ensino localizadas no município de Barra do Ouro a ser executado pelo Município, atendendo as disposições do art. 2º, §5º, da Lei nº 10.880/2004 (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE)
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 11/01/2023.
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2022
SIGNATÁRIOS: FÁBIO PEREIRA VAZ Secretário de Estado da Educação
NÉLIDA VASCONCELOS MIRANDA Prefeito Municipal de Barra do Ouro

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO ESTADUAL/
TRANSPORTE ESCOLAR**

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº: 17/2022
PROCESSO: 2022/27000/002149
COMPROMITENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 25.053.083/0001-08
COMPROMISSADO: MUNICÍPIO DE BARROLÂNDIA
CNPJ 24.851.453/0001-90
OBJETO: Operacionalização do transporte escolar dos alunos matriculados nas unidades escolares da rede estadual de ensino localizadas no município de Borrolândia a ser executado pelo Município, atendendo as disposições do art. 2º, §5º, da Lei nº 10.880/2004 (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE)
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 11/01/2023.
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2022
SIGNATÁRIOS: FÁBIO PEREIRA VAZ Secretário de Estado da Educação
ADRIANO JOSÉ RIBEIRO Prefeito Municipal de Barrolândia.

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO ESTADUAL/
TRANSPORTE ESCOLAR**

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº: 18/2022
PROCESSO: 2022/27000/002149
COMPROMITENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 25.053.083/0001-08
COMPROMISSADO: MUNICÍPIO DE BERNARDO SAYÃO
CNPJ 25.086.596/0001-15
OBJETO: Operacionalização do transporte escolar dos alunos matriculados nas unidades escolares da rede estadual de ensino localizadas no município de Bernardo Sayão a ser executado pelo Município, atendendo as disposições do art. 2º, §5º, da Lei nº 10.880/2004 (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE)
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 11/01/2023.
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2022
SIGNATÁRIOS: FÁBIO PEREIRA VAZ Secretário de Estado da Educação
OSÓRIO ANTUNES FILHO Prefeito Municipal de Bernardo Sayão.

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO ESTADUAL/
TRANSPORTE ESCOLAR**

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº: 19/2022
PROCESSO: 2022/27000/002149
COMPROMITENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 25.053.083/0001-08
COMPROMISSADO: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS
CNPJ 37.420.775/0001-26
OBJETO: Operacionalização do transporte escolar dos alunos matriculados nas unidades escolares da rede estadual de ensino localizadas no município de Bom Jesus a ser executado pelo Município, atendendo as disposições do art. 2º, §5º, da Lei nº 10.880/2004 (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE)
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 11/01/2023.
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2022
SIGNATÁRIOS: FÁBIO PEREIRA VAZ Secretário de Estado da Educação
PAULO HERNANDES MOURA LIMA Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins.

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO ESTADUAL/
TRANSPORTE ESCOLAR**

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº: 20/2022
PROCESSO: 2022/27000/002149
COMPROMITENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 25.053.083/0001-08
COMPROMISSADO: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS
CNPJ 37.420.718/0001-47
OBJETO: Operacionalização do transporte escolar dos alunos matriculados nas unidades escolares da rede estadual de ensino localizadas no município de Brasilândia a ser executado pelo Município, atendendo as disposições do art. 2º, §5º, da Lei nº 10.880/2004 (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE)
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 11/01/2023.
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2022
SIGNATÁRIOS: FÁBIO PEREIRA VAZ Secretário de Estado da Educação
RICARDO FERREIRA DIAS Prefeito Municipal de Brasilândia do Tocantins

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO ESTADUAL/
TRANSPORTE ESCOLAR**

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº: 21/2022
PROCESSO: 2022/27000/002149
COMPROMITENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 25.053.083/0001-08
COMPROMISSADO: MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS
CNPJ: 25.061.722/0001-87
OBJETO: Operacionalização do transporte escolar dos alunos matriculados nas unidades escolares da rede estadual de ensino localizadas no município de Buriti a ser executado pelo Município, atendendo as disposições do art. 2º, §5º, da Lei nº 10.880/2004 (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE)
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 11/01/2023.
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2022
SIGNATÁRIOS: FÁBIO PEREIRA VAZ Secretário de Estado da Educação
LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA Prefeita Municipal de Buriti do Tocantins

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO ESTADUAL/
TRANSPORTE ESCOLAR**

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº: 22/2022
PROCESSO: 2022/27000/002149
COMPROMITENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 25.053.083/0001-08
COMPROMISSADO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA
CNPJ: 25.061.722/0001-87
OBJETO: Operacionalização do transporte escolar dos alunos matriculados nas unidades escolares da rede estadual de ensino localizadas no município de Cachoeirinha a ser executado pelo Município, atendendo as disposições do art. 2º, §5º, da Lei nº 10.880/2004 (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE)
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 11/01/2023.
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2022
SIGNATÁRIOS: FÁBIO PEREIRA VAZ Secretário de Estado da Educação
PAULO MACEDO DAMASCENO Prefeito Municipal de Cachoeirinha

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO ESTADUAL/
TRANSPORTE ESCOLAR**

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº: 23/2022
PROCESSO: 2022/27000/002149
COMPROMITENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 25.053.083/0001-08
COMPROMISSADO: MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS
CNPJ 37.344.397/0001-49
OBJETO: Operacionalização do transporte escolar dos alunos matriculados nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino localizadas no município de Cariri do Tocantins a ser executado pelo Município, atendendo as disposições do art. 2º, §5º, da Lei nº 10.880/2004 (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE)
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 11/01/2023.
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2022
SIGNATÁRIOS: FÁBIO PEREIRA VAZ Secretário de Estado da Educação
VANDERLEI ANTONIO DE CARVALHO JUNIOR Prefeito Municipal de Cariri do Tocantins

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO ESTADUAL/
TRANSPORTE ESCOLAR**

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº: 24/2022
PROCESSO: 2022/27000/002149
COMPROMITENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 25.053.083/0001-08
COMPROMISSADO: MUNICÍPIO DE CARMOLÂNDIA
CNPJ 25.063.868/0001-61
OBJETO: Operacionalização do transporte escolar dos alunos matriculados nas unidades escolares da rede estadual de ensino localizadas no município de Carmolândia a ser executado pelo Município, atendendo as disposições do art. 2º, §5º, da Lei nº 10.880/2004 (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE)
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 11/01/2023.
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2022
SIGNATÁRIOS: FÁBIO PEREIRA VAZ Secretário de Estado da Educação
NEURIVAN RODRIGUES DE SOUSA Prefeito Municipal de Carmolândia.

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO ESTADUAL/
TRANSPORTE ESCOLAR**

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº: 25/2022
PROCESSO: 2022/27000/002149
COMPROMITENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 25.053.083/0001-08
COMPROMISSADO: MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO
CNPJ 25.064.023/0001-90
OBJETO: Operacionalização do transporte escolar dos alunos matriculados nas unidades escolares da rede estadual de ensino localizadas no município de Carrasco Bonito a ser executado pelo Município, atendendo as disposições do art. 2º, §5º, da Lei nº 10.880/2004 (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE)
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 11/01/2023.
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2022
SIGNATÁRIOS: FÁBIO PEREIRA VAZ Secretário de Estado da Educação
GILVAN BANDEIRA DA SILVA Prefeito Municipal de Carrasco Bonito

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO ESTADUAL/
TRANSPORTE ESCOLAR**

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº: 26/2022
PROCESSO: 2022/27000/002149
COMPROMITENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 25.053.083/0001-08
COMPROMISSADO: MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO
CNPJ 37.420.676/0001-44
OBJETO: Operacionalização do transporte escolar dos alunos matriculados nas unidades escolares da rede estadual de ensino localizadas no município de Centenário a ser executado pelo Município, atendendo as disposições do art. 2º, §5º, da Lei nº 10.880/2004 (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE)
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 11/01/2023.
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2022
SIGNATÁRIOS: FÁBIO PEREIRA VAZ Secretário de Estado da Educação
GILVAN BANDEIRA DA SILVA Prefeito Municipal de Centenário

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO ESTADUAL/
TRANSPORTE ESCOLAR**

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº: 27/2022
PROCESSO: 2022/27000/002149
COMPROMITENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 25.053.083/0001-08
COMPROMISSADO: MUNICÍPIO DE CHAPADA DA NATIVIDADE
CNPJ 31.048.574/0001-63
OBJETO: Operacionalização do transporte escolar dos alunos matriculados nas unidades escolares da rede estadual de ensino localizadas no município de Chapada da Natividade a ser executado pelo Município, atendendo as disposições do art. 2º, §5º, da Lei nº 10.880/2004 (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE)
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 11/01/2023.
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2022
SIGNATÁRIOS: FÁBIO PEREIRA VAZ Secretário de Estado da Educação
ELIO DIONIZIO DE SANTANA Prefeito Municipal de Chapada da Natividade.

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO ESTADUAL/
TRANSPORTE ESCOLAR**

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº: 28/2022
PROCESSO: 2022/27000/002149
COMPROMITENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 25.053.083/0001-08
COMPROMISSADO: MUNICÍPIO DE CHAPADA DE AREIA
CNPJ 01.625.984/0001-69
OBJETO: Operacionalização do transporte escolar dos alunos matriculados nas unidades escolares da rede estadual de ensino localizadas no município de Chapada de Areia a ser executado pelo Município, atendendo as disposições do art. 2º, §5º, da Lei nº 10.880/2004 (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE)
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 11/01/2023.
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2022
SIGNATÁRIOS: FÁBIO PEREIRA VAZ Secretário de Estado da Educação
ELIO DIONIZIO DE SANTANA Prefeito Municipal de Chapada de Areia

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO ESTADUAL/
TRANSPORTE ESCOLAR**

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº: 29/2022
PROCESSO: 2022/27000/002149
COMPROMITENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 25.053.083/0001-08
COMPROMISSADO: MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS
CNPJ 01.795.843/0001-20
OBJETO: Operacionalização do transporte escolar dos alunos matriculados nas unidades escolares da rede estadual de ensino localizadas no município de Colinas do Tocantins a ser executado pelo Município, atendendo as disposições do art. 2º, §5º, da Lei nº 10.880/2004 (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE)
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 11/01/2023.
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2022
SIGNATÁRIOS: FÁBIO PEREIRA VAZ Secretário de Estado da Educação
JOSEMAR CARLOS CASARIN Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins.

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO ESTADUAL/
TRANSPORTE ESCOLAR**

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº: 30/2022
PROCESSO: 2022/27000/002149
COMPROMITENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 25.053.083/0001-08
COMPROMISSADO: MUNICÍPIO DE COLMÉIA
CNPJ 02.070.746/0001-05
OBJETO: Operacionalização do transporte escolar dos alunos matriculados nas unidades escolares da rede estadual de ensino localizadas no município de Colméia a ser executado pelo Município, atendendo as disposições do art. 2º, §5º, da Lei nº 10.880/2004 (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE)
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 11/01/2023.
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2022
SIGNATÁRIOS: FÁBIO PEREIRA VAZ Secretário de Estado da Educação
JOCTÁ JOSÉ DOS REIS Prefeito Municipal de Colméia.

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO ESTADUAL/
TRANSPORTE ESCOLAR**

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº: 31/2022
PROCESSO: 2022/27000/002149
COMPROMITENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 25.053.083/0001-08
COMPROMISSADO: MUNICÍPIO DE COMBINADO
CNPJ 33.255.043/0001-77
OBJETO: Operacionalização do transporte escolar dos alunos matriculados nas unidades escolares da rede estadual de ensino localizadas no município de Combinado a ser executado pelo Município, atendendo as disposições do art. 2º, §5º, da Lei nº 10.880/2004 (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE)
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 11/01/2023.
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2022
SIGNATÁRIOS: FÁBIO PEREIRA VAZ Secretário de Estado da Educação
LINDOLFO DO PRADO NETO Prefeito Municipal de Combinado.

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO ESTADUAL/
TRANSPORTE ESCOLAR**

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº: 32/2022
PROCESSO: 2022/27000/002149
COMPROMITENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 25.053.083/0001-08
COMPROMISSADO: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS
CNPJ 01.067.149/0001-50
OBJETO: Operacionalização do transporte escolar dos alunos matriculados nas unidades escolares da rede estadual de ensino localizadas no município de Conceição do Tocantins a ser executado pelo Município, atendendo as disposições do art. 2º, §5º, da Lei nº 10.880/2004 (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE)
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 11/01/2023.
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2022
SIGNATÁRIOS: FÁBIO PEREIRA VAZ Secretário de Estado da Educação
JOÃO PAULO FERNANDES COSTA Prefeito Municipal de Conceição do Tocantins.

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO ESTADUAL/
TRANSPORTE ESCOLAR**

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº: 33/2022
PROCESSO: 2022/27000/002149
COMPROMITENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 25.053.083/0001-08
COMPROMISSADO: MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA
CNPJ 01.067.156/0001-52
OBJETO: Operacionalização do transporte escolar dos alunos matriculados nas unidades escolares da rede estadual de ensino localizadas no município de Cristalândia do Tocantins a ser executado pelo Município, atendendo as disposições do art. 2º, §5º, da Lei nº 10.880/2004 (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE)
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 11/01/2023.
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2022
SIGNATÁRIOS: FÁBIO PEREIRA VAZ Secretário de Estado da Educação
Wilson Junior carvalho de oliveira Prefeito Municipal de Cristalândia

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO ESTADUAL/
TRANSPORTE ESCOLAR**

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº: 34/2022
PROCESSO: 2022/27000/002149
COMPROMITENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 25.053.083/0001-08
COMPROMISSADO: MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS
CNPJ 01.612.821/0001-41
OBJETO: Operacionalização do transporte escolar dos alunos matriculados nas unidades escolares da rede estadual de ensino localizadas no município de Crixás a ser executado pelo Município, atendendo as disposições do art. 2º, §5º, da Lei nº 10.880/2004 (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE)
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 11/01/2023.
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2022
SIGNATÁRIOS: FÁBIO PEREIRA VAZ Secretário de Estado da Educação
ANA FLÁVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO Prefeito Municipal de Crixás do Tocantins

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO ESTADUAL/
TRANSPORTE ESCOLAR**

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº: 35/2022
PROCESSO: 2022/27000/002149
COMPROMITENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 25.053.083/0001-08
COMPROMISSADO: MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS
CNPJ 01.138.957/0001-61
OBJETO: Operacionalização do transporte escolar dos alunos matriculados nas unidades escolares da rede estadual de ensino localizadas no município de Dianópolis a ser executado pelo Município, atendendo as disposições do art. 2º, §5º, da Lei nº 10.880/2004 (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE)
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 11/01/2023.
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2022
SIGNATÁRIOS: FÁBIO PEREIRA VAZ Secretário de Estado da Educação
JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES Prefeito Municipal de Dianópolis.

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO ESTADUAL/
TRANSPORTE ESCOLAR**

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº: 36/2022
PROCESSO: 2022/27000/002149
COMPROMITENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 25.053.083/0001-08
COMPROMISSADO: MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS
CNPJ 24.851.461/0001-36
OBJETO: Operacionalização do transporte escolar dos alunos matriculados nas unidades escolares da rede estadual de ensino localizadas no município de Divinópolis a ser executado pelo Município, atendendo as disposições do art. 2º, §5º, da Lei nº 10.880/2004 (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE)
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 11/01/2023.
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2022
SIGNATÁRIOS: FÁBIO PEREIRA VAZ Secretário de Estado da Educação
FLAVIO RODRIGUES SILVA Prefeito Municipal de Divinópolis do Tocantins.

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO ESTADUAL/
TRANSPORTE ESCOLAR**

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº: 37/2022
PROCESSO: 2022/27000/002149
COMPROMITENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 25.053.083/0001-08
COMPROMISSADO: MUNICÍPIO DE DUERÉ
CNPJ 24.851.461/0001-36
OBJETO: Operacionalização do transporte escolar dos alunos matriculados nas unidades escolares da rede estadual de ensino localizadas no município de Dueré/TO a ser executado pelo Município, atendendo as disposições do art. 2º, §5º, da Lei nº 10.880/2004 (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE)
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 11/01/2023.
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2022
SIGNATÁRIOS: FÁBIO PEREIRA VAZ Secretário de Estado da Educação
FLAVIO RODRIGUES SILVA Prefeito Municipal de Dueré

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO ESTADUAL/
TRANSPORTE ESCOLAR**

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº: 38/2022
PROCESSO: 2022/27000/002149
COMPROMITENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 25.053.083/0001-08
COMPROMISSADO: MUNICÍPIO DE FÁTIMA
CNPJ 00.114.801/000-88
OBJETO: Operacionalização do transporte escolar dos alunos matriculados nas unidades escolares da rede estadual de ensino localizadas no município de Fátima a ser executado pelo Município, atendendo as disposições do art. 2º, §5º, da Lei nº 10.880/2004 (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE)
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 11/01/2023.
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2022
SIGNATÁRIOS: FÁBIO PEREIRA VAZ Secretário de Estado da Educação
JOSÉ ANTONIO SANTOS ANDRADE Prefeito Municipal de Fátima.

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO ESTADUAL/
TRANSPORTE ESCOLAR**

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº: 39/2022
PROCESSO: 2022/27000/002149
COMPROMITENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 25.053.083/0001-08
COMPROMISSADO: MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS
CNPJ 30.996.747/0001-02
OBJETO: Operacionalização do transporte escolar dos alunos matriculados nas unidades escolares da rede estadual de ensino localizadas no município de Figueirópolis a ser executado pelo Município, atendendo as disposições do art. 2º, §5º, da Lei nº 10.880/2004 (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE)
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 11/01/2023.
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2022
SIGNATÁRIOS: FÁBIO PEREIRA VAZ Secretário de Estado da Educação
JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS Prefeita Municipal de Figueirópolis.

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO ESTADUAL/
TRANSPORTE ESCOLAR**

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº: 40/2022
PROCESSO: 2022/27000/002149
COMPROMITENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 25.053.083/0001-08
COMPROMISSADO: MUNICÍPIO DE FILADÉLFIA
CNPJ 00.766.709/0001-00
OBJETO: Operacionalização do transporte escolar dos alunos matriculados nas unidades escolares da rede estadual de ensino localizadas no município de Filadélfia ser executado pelo Município, atendendo as disposições do art. 2º, §5º, da Lei nº 10.880/2004 (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE)
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 11/01/2023.
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2022
SIGNATÁRIOS: FÁBIO PEREIRA VAZ Secretário de Estado da Educação
DAVID SOUSA BENTO Prefeita Municipal de Filadélfia.

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO ESTADUAL/
TRANSPORTE ESCOLAR**

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº: 41/2022
PROCESSO: 2022/27000/002149
COMPROMITENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 25.053.083/0001-08
COMPROMISSADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA DO TABOÃO
CNPJ 37.421.112/0001-26
OBJETO: Operacionalização do transporte escolar dos alunos matriculados nas unidades escolares da rede estadual de ensino localizadas no município de Fortaleza do Taboão ser executado pelo Município, atendendo as disposições do art. 2º, §5º, da Lei nº 10.880/2004 (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE)
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 11/01/2023.
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2022
SIGNATÁRIOS: FÁBIO PEREIRA VAZ Secretário de Estado da Educação
WAGNER TEXEIRA DE FARIAS Prefeito Municipal de Fortaleza do Taboão.

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO ESTADUAL/
TRANSPORTE ESCOLAR**

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº: 42/2022
PROCESSO: 2022/27000/002149
COMPROMITENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 25.053.083/0001-08
COMPROMISSADO: MUNICÍPIO GOIANORTE
CNPJ 25.086.612/0001-70
OBJETO: Operacionalização do transporte escolar dos alunos matriculados nas unidades escolares da rede estadual de ensino localizadas no município de Goianorte/Tocantins ser executado pelo Município, atendendo as disposições do art. 2º, §5º, da Lei nº 10.880/2004 (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE)
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 11/01/2023.
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2022
SIGNATÁRIOS: FÁBIO PEREIRA VAZ Secretário de Estado da Educação
MARIA DE JESUS AMARO DE OLIVEIRA PARENTE Prefeita Municipal de Goianorte

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO ESTADUAL/
TRANSPORTE ESCOLAR**

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº: 43/2022
PROCESSO: 2022/27000/002149
COMPROMITENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 25.053.083/0001-08
COMPROMISSADO: MUNICÍPIO DE GOIATINS
CNPJ 01.832.476/0001-51
OBJETO: Operacionalização do transporte escolar dos alunos matriculados nas unidades escolares da rede estadual de ensino localizadas no município de Goiatins ser executado pelo Município, atendendo as disposições do art. 2º, §5º, da Lei nº 10.880/2004 (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE)
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 11/01/2023.
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2022
SIGNATÁRIOS: FÁBIO PEREIRA VAZ Secretário de Estado da Educação
MARIA DE JESUS AMARO DE OLIVEIRA PARENTE Prefeita Municipal de Goiatins

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2022
PREGÃO ELETRÔNICO**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, por meio da ASSESSORIA DE LICITAÇÕES, em obediência ao disposto no art. 5º, inciso I, do Decreto Estadual nº 6.081/2020, na competência de Órgão Gerenciador, divulga a Intenção de Registro de preços, visando à aquisição de material de expediente destinados a atender as necessidades da Sede, Anexos, e Diretorias Regionais de Educação e Almoxarifado da Secretaria da Educação. Processo Administrativo nº 2022/27000/003476. Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão MANIFESTAR seu interesse, mediante o encaminhamento de ofício, a esta Diretoria, afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, providenciando sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

I - garantir que os atos relativos à sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;

II - manifestar, junto ao Órgão Gerenciador, mediante a utilização da Intenção de Registro de Preços, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório;

III - tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: cpl@seduc.to.gov.br, maiores informações pelos telefones: (63) 3218-1486/6188.

O prazo final para apresentação das manifestações é até 08 (oito) dias após a data de publicação deste aviso.

Palmas-TO, 25 de maio de 2022.

GRACÍANA HERCULANO DE ALBERNAZ RIBEIRO
Diretora de Licitações

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2022
PREGÃO ELETRÔNICO**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, por meio da ASSESSORIA DE LICITAÇÕES, em obediência ao disposto no art. 5º, inciso I, do Decreto Estadual nº 6.081/2020, na competência de Órgão Gerenciador, divulga a Intenção de Registro de preços, visando à aquisição de utensílios e equipamentos para as cozinhas das Escolas Jovens em Ação da Rede Estadual de Ensino. Processo Administrativo nº 2022/27000/002281. Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão MANIFESTAR seu interesse, mediante o encaminhamento de ofício, a esta Diretoria, afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, providenciando sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, adequando ao registro de preços do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

I - garantir que os atos relativos à sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;

II - manifestar, junto ao Órgão Gerenciador, mediante a utilização da Intenção de Registro de Preços, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório;

III - tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: cpl@educ.to.gov.br, maiores informações pelos telefones: (63) 3218-1486/6188.

O prazo final para apresentação das manifestações é até 08 (oito) dias após a data de publicação deste aviso.

Palmas-TO, 25 de maio de 2022.

GRACIANA HERCULANO DE ALBERNAZ RIBEIRO
Diretora de Licitações

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**RESOLUÇÃO CEE/TO Nº 080, DE 26 DE ABRIL DE 2022.**

Republicada para correção.

CONVALIDA os Estudos realizados pelos estudantes do Ensino Médio, nos anos de 2018 a 2021, ofertados pela Escola Estadual Estefânio Teles das Chagas, em Mateiros, neste Estado.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e pelo art. 133, da Constituição Estadual do Tocantins; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 026/2001; e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CLN Nº 118/2022, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2022/27000/002527,

RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR os Estudos realizados pelos estudantes do Ensino Médio, referentes aos anos de 2018 a 2021, ofertados pela Escola Estadual Estefânio Teles das Chagas, localizada na Avenida Maranhão, Quadra 5, Lote 2, S/N, Centro, no município de Mateiros, neste Estado, conforme atas de resultados finais anexadas ao processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas -TO, aos 26 dias do mês de abril de 2022.

EVANDRO BORGES ARANTES
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL DR. ABNER ARAÚJO PACINI-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE DIANÓPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022
EXCLUSIVO ME/EPP - ABERTO - COMPRASNET**

A Secretaria da Educação em Apoio a Associação de Apoio Ao Colégio Estadual Dr. Abner Araújo Pacini, CNPJ nº 01.197.160/0001-35, por meio da pregoeira promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônica para aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Dr. Abner Araújo Pacini. Data de abertura: 13/06/2022 às 08h30min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br, ou na unidade escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min às 17h00min. Tel.: (63) 3373-1299 e através do e-mail: abneraraujopacini@ue.seduc.to.gov.br.

Almas/TO, 24 de maio de 2022.

DANIELLE CELINE ALVES
Pregoeiro

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR AURELIANO-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE DIANÓPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022
EXCLUSIVO ME/EPP**

A Associação de Apoio do Colégio Estadual Professor Aureliano, CNPJ nº 01.133.709/0001-28, localizada na RUA DOM PEDRO II, S/N, CENTRO, na cidade de Taguatinga/TO, por meio da pregoeira promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Professor Aureliano. Data de abertura: 10/06/2022 às 09h00min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br, ou na unidade escolar Colégio Estadual Professor Aureliano. Maiores informações poderão ser obtidas das 07h00min às 17h00min. Tel.: (63) 3654-1095 e através do e-mail: profaureliano@hotmail.com.

Taguatinga/TO, 26 de Maio de 2022.

MYLLENA ALVES BATISTA SOARES BOA SORTE
Pregoeira

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL ADOLFO BEZERRA DE MENEZES-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

EXTRATO DO CONTRATO 001/2022

PROCESSO: 001/2022
CONTRATO Nº 001/2022
CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Estadual Adolfo Bezerra de Menezes
CONTRATADA: E FERNANDES DA SILVA SANTOS
CNPJ: 04.197.718/0001-70
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Adolfo Bezerra de Menezes, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 21.620,57 (vinte e um mil, seiscentos e vinte reais e cinquenta e sete centavos).
DATA DE ASSINATURA: 28/04/2022
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 03/03/2022 e encerramento em 30/08/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS:
Eva Maria Gomes de Abreu Amorim
Representante legal Contratante:
Edilene Fernandes da Silva Santos
Representante legal da Contratada

EVA MARIA GOMES DE ABREU AMORIM
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 001/2022

PROCESSO: 001/2022
CONTRATO Nº 001/2022
CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Estadual Adolfo Bezerra de Menezes
CONTRATADA: Supermercado Líder LTDA-ME
CNPJ: 13.892.277/0001-30
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Adolfo Bezerra de Menezes por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/ PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.425,90 (Dez mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e noventa centavos).
DATA DE ASSINATURA: 28/04/2022
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 03/03/2022 e encerramento em 30/08/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS:
Eva Maria Gomes de Abreu Amorim
Representante legal Contratante:
Valdir Lino de Oliveira
Representante legal Contratada.

EVA MARIA GOMES DE ABREU AMORIM
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 001/2022

PROCESSO: 001/2022
CONTRATO Nº 001/2022
CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Estadual Adolfo Bezerra de Menezes
CONTRATADA: SUPERMERCADO SUPER SOUSA LTDA
CNPJ: 10.353.105/0001-88
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Adolfo Bezerra de Menezes, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/ PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.754,55 (Cinco mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA: 28/04/2025
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 03/03/2022 e encerramento em 30/08/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS:
Eva Maria Gomes de Abreu Amorim
Representante legal Contratante:
Ronaldo Gonçalves da Silva
Representante legal da Contratada

EVA MARIA GOMES DE ABREU AMORIM
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 001/2022

PROCESSO: 001/2022
CONTRATO Nº 001/2022
CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Estadual Adolfo Bezerra de Menezes
CONTRATADA: C. C. SANTOS E CIA LTDA.
CNPJ: 00.828.492/0001-08
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Adolfo Bezerra de Menezes, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/ PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.224,00 (Dez mil e duzentos e vinte e quatro reais).
DATA DE ASSINATURA: 28/04/2022
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 03/03/2022 e encerramento em 30/08/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS:
Eva Maria Gomes de Abreu Amorim
Representante legal Contratante:
Marcilva Carneiro Santos
Representante legal da Contratada

EVA MARIA GOMES DE ABREU AMORIM
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 001/2022

PROCESSO: 001/2022
CONTRATO Nº 001/2022
CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Estadual Adolfo Bezerra de Menezes
CONTRATADA: D.S.S. SILVA VAREJISTA EIRELI - ME
CNPJ: 04.197.718/0001-70
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Adolfo Bezerra de Menezes, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/ PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 20.840,90 (Vinte mil, oitocentos e quarenta reais e noventa centavos).
DATA DE ASSINATURA: 28/04/2022
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 03/03/2022 e encerramento em 30/08/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS:
Eva Maria Gomes de Abreu Amorim
Representante legal Contratante:
Deusdade Sousa Santos Silva
Representante legal da Contratada

EVA MARIA GOMES DE ABREU AMORIM
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 001/2022

PROCESSO: 001/2022
CONTRATO Nº 001/2022
CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Estadual Adolfo Bezerra de Menezes
CONTRATADA: Juarez de Oliveira Lopes - ME
CNPJ: 09.536.683/0001-70
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Adolfo Bezerra de Menezes, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/ PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 44.363,80 (Quarenta e quatro mil, trezentos e sessenta e três reais e oitenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 28/04/2022
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 03/03/2022 e encerramento em 30/08/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS:
Eva Maria Gomes de Abreu Amorim
Representante legal Contratante:
Juarez de Oliveira Lopes
Representante legal da Contratada

EVA MARIA GOMES DE ABREU AMORIM
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 001/2022

PROCESSO: 001/2022
CONTRATO Nº 001/2022
CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Estadual Adolfo Bezerra de Menezes
CONTRATADA: M. H. S SANTIAGO LTDA
CNPJ: 27.061.896/0001-75
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Adolfo Bezerra de Menezes, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/ PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 27.535,00 (Vinte e sete mil e quinhentos e trinta e cinco reais).
DATA DE ASSINATURA: 28/04/2022
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 03/03/2022 e encerramento em 30/08/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS:
Eva Maria Gomes de Abreu Amorim
Representante legal Contratante:
Marcia Holanda Sandes Santiago
Representante legal da Contratada

EVA MARIA GOMES DE ABREU AMORIM
Presidente da Associação

SECRETARIA DOS ESPORTES
E DA JUVENTUDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2022/79010/000052

CONTRATO Nº 024/2022/SEJU

Objeto: Contratação futura de empresa especializada na prestação de serviços de arbitragem para as primeiras rodadas do I Copão Tocantins de Futebol de Campo Amador, para atender as necessidades da Secretaria dos Esportes e Juventude, conforme descrito.

Contratada: Empresa A P Da Costa Castro Eirelli, CNPJ sob nº 26.791.584/0001-54.

Contratante: Secretaria Estadual dos Esportes e Juventude, CNPJ 45.434.894/0001-66.

Valor: R\$ 54.017,80 (cinquenta e quatro mil e dezessete reais e oitenta centavos)

Data da Assinatura do contrato: 24/05/2022

Signatários: Ana Paula da Costa Castro, pela Contratada e Flávio Gomes da Silva, pela Contratante.

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 378, DE 23 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164 de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

O Agente do Fisco, abaixo relacionado, para executar serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Gurupi, no período de 1º a 31 de maio de 2022, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	Nº Funcional	Descrição
1	Roberto Barros Coelho	445748-1	Plantão Fiscal

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 382, DE 24 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 17, do Decreto nº 5.890, de 18 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED dos servidores públicos civis do Estado do Tocantins, lotados nesta Pasta, na conformidade do anexo único desta.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 24 de maio de 2022.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 382, DE 24 DE MAIO DE 2022.

Item	CPF	Nº Funcional	Servidores	Nota	Ano Base
1	XXX.XXX.X01-91	423893-2	Agenor Bezerra de Souza	100,00	2019
2	XXX.XXX.X51-02	11187190-1	Paulo Cezar Batista de Magalhães	99,20	2020

PORTARIA SEFAZ Nº 383, DE 25 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com Art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço.

RONICLEIA SANTOS TAVARES MOREIRA, nº funcional 11729961-1, Assistente I, da Diretoria da Receita para o Gabinete do Secretário, a partir de 10 de maio de 2022.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 384, DE 25 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, § 1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

RAIMUNDA RIBAMAR ALVES, CPF: XXX.XXX.X73-04, para responder pelo Supervisão da Agência de Atendimento de Rio dos Bois, durante os impedimentos ou afastamentos do seu titular JAKELINE PAES DE OLIVEIRA, nº funcional 11186704-1, no período de 03 de maio a 1º de junho de 2022.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO ITCD Nº 007/2022

Pelo presente EDITAL, a Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, por meio da Gerência de Fiscalização - Setor de ITCD, nos termos do artigo 22, IV, "a" e §§1º e 2º, IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o contribuinte abaixo identificado, a promover o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) relativo(s) ao Imposto sobre a Transmissão *Causa Mortis* e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, perante o Setor de ITCD desta Delegacia Regional, situada à Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul (segundo piso), no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste EDITAL

Não havendo o pagamento do imposto devido no prazo legal, implicará nos acréscimos legais previstos no Código Tributário Estadual: atualização monetária (art. 130), juros de mora (art. 131) e multa moratória (art. 128, §2º) e a consequente inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, conforme determina o art. 60-B da Lei 1.287/2001 c/c o art. 39, VII e art. 60, V, ambos da Lei. 1.288/2001.

SUJEITO PASSIVO/DECLARANTE/INVENTARIANTE		
Nome Completo	CPF/MF	Nº Processo
LIDINALVA VIVEIROS DE OLIVEIRA	***.***.351-49	2021/6040/502172
MICHAEL FERREIRA OLIVEIRA	***.***.021-74	2021/6040/502172
RANNY MICHELLY OLIVEIRA FERREIRA	***.***.581-12	2021/6040/502172
WANDERLEIA OLIVEIRA FERREIRA	***.***.721-48	2021/6040/502172

IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO					
BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	IMPOSTO A RECOLHER	VALOR DA MULTA 20 %	REDUÇÃO DA MULTA 50%	TOTAL A PAGAR
26.395,15	2%	527,90	0,00	0,00	527,90
OBSERVAÇÃO: Redução de 50% na multa se o pagamento for efetuado até o 30º (trigésimo) dia após da ciência desta notificação					

Palmas/TO, 12 de maio de 2022.

GILSOMAR ALVES GOMES
AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL
MATRICULA 724.789-1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO ITCD Nº 008/2022

Pelo presente Edital, a Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, por meio da Gerência de Fiscalização - Setor de ITCD, nos termos do artigo 22, IV, "a" e §§ 1º e 2º, IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o contribuinte abaixo identificado, a promover o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) relativo(s) ao Imposto sobre a Transmissão *Causa Mortis* e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, perante o Setor de ITCD desta Delegacia Regional, situada à Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul (segundo piso), no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste Edital.

Não havendo o pagamento do imposto devido no prazo legal, implicará nos acréscimos legais previstos no Código Tributário Estadual: atualização monetária (art. 130), juros de mora (art. 131) e multa moratória (art. 128, §2º) e a consequente inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, conforme determina o art. 60-B da Lei 1.287/2001 c/c o art. 39, VII e art. 60, V, ambos da Lei. 1.288/2001.

SUJEITO PASSIVO/DECLARANTE/INVENTARIANTE		
Nome Completo	CPF/MF	Nº Processo
RAPHAEL BRANDÃO PIRES	***.***.831-91	2015/6040/506138

IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO					
BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	IMPOSTO A RECOLHER	VALOR DA MULTA 20 %	REDUÇÃO DA MULTA 50%	TOTAL A PAGAR
258.735,80	4%	10.349,43	0,00	0,00	10.349,43
OBSERVAÇÃO: Redução de 50% na multa se o pagamento for efetuado até o 30º (trigésimo) dia após da ciência desta notificação					

Palmas/TO, 12 de maio de 2022.

GILSOMAR ALVES GOMES
AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL
MATRICULA 724.789-1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO ITCD Nº 009/2022

Pelo presente Edital, a Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, por meio da Gerência de Fiscalização - Setor de ITCD, nos termos do artigo 22, IV, "a" e §§ 1º e 2º, IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o contribuinte abaixo identificado, a promover o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) relativo(s) ao Imposto sobre a Transmissão *Causa Mortis* e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, perante o Setor de ITCD desta Delegacia Regional, situada à Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul (segundo piso), no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste Edital.

Não havendo o pagamento do imposto devido no prazo legal, implicará nos acréscimos legais previstos no Código Tributário Estadual: atualização monetária (art. 130), juros de mora (art. 131) e multa moratória (art. 128, §2º) e a consequente inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, conforme determina o art. 60-B da Lei 1.287/2001 c/c o art. 39, VII e art. 60, V, ambos da Lei. 1.288/2001.

SUJEITO PASSIVO/DECLARANTE/INVENTARIANTE		
Nome Completo	CPF/MF	Nº Processo
MARIZANGELA SOARES DE AMORIM	***.***.661-54	2020/6000/500066
ROSANGELA SOARES DE AMORIM	***.***.901-97	2020/6000/500066

IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO					
BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	IMPOSTO A RECOLHER	VALOR DA MULTA 20 %	REDUÇÃO DA MULTA 50%	TOTAL A PAGAR
288.896,61	4%	11.555,86	2.311,17	1.155,585	13.867,03
OBSERVAÇÃO: Redução de 50% na multa se o pagamento for efetuado até o 30º (trigésimo) dia após da ciência desta notificação					

Palmas/TO, 12 de maio de 2022.

GILSOMAR ALVES GOMES
AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL
MATRICULA 724.789-1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO ITCD Nº 010/2022

Pelo presente Edital, a Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, por meio da Gerência de Fiscalização - Setor de ITCD, nos termos do artigo 22, IV, "a" e §§ 1º e 2º, IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o contribuinte abaixo identificado, a promover o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) relativo(s) ao Imposto sobre a Transmissão *Causa Mortis* e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, perante o Setor de ITCD desta Delegacia Regional, situada à Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul (segundo piso), no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste Edital.

Não havendo o pagamento do imposto devido no prazo legal, implicará nos acréscimos legais previstos no Código Tributário Estadual: atualização monetária (art. 130), juros de mora (art. 131) e multa moratória (art. 128, §2º) e a consequente inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, conforme determina o art. 60-B da Lei 1.287/2001 c/c o art. 39, VII e art. 60, V, ambos da Lei. 1.288/2001.

SUJEITO PASSIVO/DECLARANTE/INVENTARIANTE		
Nome Completo	CPF/MF	Nº Processo
JAIR DE JESUS FRANCO	***.***.728-34	2020/6040/502017
KLEBER ZELLER FRANCO	***.***.301-20	2020/6040/502017
KLAYTON ZELLER FRANCO	***.***.071-66	2020/6040/502017

IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO					
BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	IMPOSTO A RECOLHER	VALOR DA MULTA 20 %	REDUÇÃO DA MULTA 50%	TOTAL A PAGAR
87.000,00	3%	2.610,00	522,00	261,00	3.132,00
OBSERVAÇÃO: Redução de 50% na multa se o pagamento for efetuado até o 30º (trigésimo) dia após da ciência desta notificação					

Palmas/TO, 12 de maio de 2022.

GILSOMAR ALVES GOMES
AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL
MATRICULA 724.789-1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO ITCD Nº 011/2022

Pelo presente Edital, a Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, por meio da Gerência de Fiscalização - Setor de ITCD, nos termos do artigo 22, IV, "a" e §§ 1º e 2º, IV, da Lei. 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o contribuinte abaixo identificado, a promover o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) relativo(s) ao Imposto sobre a Transmissão *Causa Mortis* e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, perante o Setor de ITCD desta Delegacia Regional, situada à Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul (segundo piso), no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste Edital.

Não havendo o pagamento do imposto devido no prazo legal, implicará nos acréscimos legais previstos no Código Tributário Estadual: atualização monetária (art. 130), juros de mora (art. 131) e multa moratória (art. 128, §2º) e a consequente inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, conforme determina o art. 60-B da Lei 1.287/2001 c/c o art. 39, VII e art. 60, V, ambos da Lei. 1.288/2001.

SUJEITO PASSIVO/DECLARANTE/INVENTARIANTE		
Nome Completo	CPF/MF	Nº Processo
ROSALINA FERREIRA MARTINS	***.***.221-04	2018/6040/504934

IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO					
BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	IMPOSTO A RECOLHER	VALOR DA MULTA 20 %	REDUÇÃO DA MULTA 50%	TOTAL A PAGAR
154.502,00	4%	6.180,08	0,00	0,00	6.180,08
OBSERVAÇÃO: Redução de 50% na multa se o pagamento for efetuado até o 30º (trigésimo) dia após da ciência desta notificação					

Palmas/TO, 12 de maio de 2022.

GILSOMAR ALVES GOMES
AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL
MATRICULA 724.789-1

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 014/2022

Pelo presente Edital, a Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, por meio da Gerência de Fiscalização - Setor de ITCD, nos termos do artigo 22, IV, "a" e §§1º e 2º, IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, em cumprimento às exigências previstas no artigo 2º, §§1º e 2º do Decreto nº 5.425, de 04 de maio de 2016, INTIMA o(s) contribuinte(s) ou seu representante legal, abaixo indicado(s) a promover(em) a apresentação da documentação abaixo relacionada, perante o Setor de ITCD desta Delegacia Regional, situada à Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul (segundo piso), a fim de regularizar e sanear as pendências processuais abaixo relacionadas.

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou de seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste Edital..

SUJEITO PASSIVO/DECLARANTE/INVENTARIANTE		
Nome Completo	CPF/MF	Nº Processo
JANDIRA PEREIRA DA SILVA	***.***.983-20	2022/6040/500549

Nº	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA
01	Petição inicial ou primeiras declarações ou minuta da escritura pública de inventário assinada e protocolizada no Tabelionato de Notas
02	Termo de nomeação do inventariante ou documento equivalente

Palmas/TO, 11 de maio de 2022.

GILSONMAR ALVES GOMES
AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL
MATRICULA 694.193-1

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 015/2022

Pelo presente Edital, a Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, por meio da Gerência de Fiscalização - Setor de ITCD, nos termos do artigo 22, IV, "a" e §§1º e 2º, IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, em cumprimento às exigências previstas no artigo 2º, §§1º e 2º do Decreto nº 5.425, de 04 de maio de 2016, INTIMA o(s) contribuinte(s) ou seu representante legal, abaixo indicado(s) a promover(em) a apresentação da documentação abaixo relacionada, perante o Setor de ITCD desta Delegacia Regional, situada à Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul (segundo piso), a fim de regularizar e sanear as pendências processuais abaixo relacionadas.

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou de seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste Edital..

SUJEITO PASSIVO/DECLARANTE/INVENTARIANTE		
Nome Completo	CPF/MF	Nº Processo
JEFFERSON ALVES DOS SANTOS SILVA	***.***.461-19	2020/6040/504776

Nº	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA
01	Certidão de matrícula de Inteiro Teor do imóvel, informando a esta auditoria, conforme fls. 87 dos autos
02	Documento que comprovem a citada venda
03	GIA retificadora, que conste a chácara que foi juntada após a intimação e imóvel citado acima, se for o caso.

Palmas/TO, 11 de maio de 2022.

GILSONMAR ALVES GOMES
AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL
MATRICULA 694.193-1

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 016/2022

Pelo presente Edital, a Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, por meio da Gerência de Fiscalização - Setor de ITCD, nos termos do artigo 22, IV, "a" e §§1º e 2º, IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, em cumprimento às exigências previstas no artigo 2º, §§1º e 2º do Decreto nº 5.425, de 04 de maio de 2016, INTIMA o(s) contribuinte(s) ou seu representante legal, abaixo indicado(s) a promover(em) a apresentação da documentação abaixo relacionada, perante o Setor de ITCD desta Delegacia Regional, situada à Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul (segundo piso), a fim de regularizar e sanear as pendências processuais abaixo relacionadas.

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou de seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste Edital..

SUJEITO PASSIVO/DECLARANTE/INVENTARIANTE		
Nome Completo	CPF/MF	Nº Processo
ZORAIDE GAMA AMARAL	***.***.831-77	2021/6040/506937

Nº	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA
01	Comprovante de endereço de Zoraide Gama Amaral e Germano Mariana de Oliveira
02	Procuração do advogado
03	Documento de propriedade-certificado de registro e licenciamento de veículo HONDA/ CG 125 FAN ES PLACA: MXE9287 E HONDA/ CG 125 FAN PLACA: MWA7712

Palmas/TO, 11 de maio de 2022.

GILSONMAR ALVES GOMES
AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL
MATRICULA 694.193-1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO ITCD Nº 017/2022

Pelo presente Edital, a Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, por meio da Gerência de Fiscalização - Setor de ITCD, nos termos do artigo 22, IV, "a" e §§1º e 2º, IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o contribuinte abaixo identificado, a promover o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) relativo(s) ao Imposto sobre a Transmissão *Causa Mortis* e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, perante o Setor de ITCD desta Delegacia Regional, situada à Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul (segundo piso), no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste Edital.

Não havendo o pagamento do imposto devido no prazo legal, implicará nos acréscimos legais previstos no Código Tributário Estadual: atualização monetária (art. 130), juros de mora (art. 131) e multa moratória (art. 128, §2º) e a consequente inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, conforme determina o art. 60-B da Lei 1.287/2001 c/c o art. 39, VII e art. 60, V, ambos da Lei 1.288/2001.

SUJEITO PASSIVO/DECLARANTE/INVENTARIANTE		
Nome Completo	CPF/MF	Nº Processo
RAFAEL FONSECA AYRES	***.***.671-74	2021/6040/501737

IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO					
BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	IMPOSTO A RECOLHER	VALOR DA MULTA 20 %	REDUÇÃO DA MULTA 50%	TOTAL A PAGAR
240.935,65	4%	10.601,17	0,00	0,00	10.601,17
OBSERVAÇÃO: Redução de 50% na multa se o pagamento for efetuado até o 30º (trigésimo) dia após da ciência desta notificação					

Palmas/TO, 11 de maio de 2022.

GILSONMAR ALVES GOMES
AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL
MATRICULA 724.789-1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO ITCD Nº 018/2022

Pelo presente Edital, a Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, por meio da Gerência de Fiscalização - Setor de ITCD, nos termos do artigo 22, IV, "a" e §§1º e 2º, IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o contribuinte abaixo identificado, a promover o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) relativo(s) ao Imposto sobre a Transmissão *Causa Mortis* e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, perante o Setor de ITCD desta Delegacia Regional, situada à Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul (segundo piso), no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste Edital.

Não havendo o pagamento do imposto devido no prazo legal, implicará nos acréscimos legais previstos no Código Tributário Estadual: atualização monetária (art. 130), juros de mora (art. 131) e multa moratória (art. 128, §2º) e a consequente inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, conforme determina o art. 60-B da Lei 1.287/2001 c/c o art. 39, VII e art. 60, V, ambos da Lei 1.288/2001.

SUJEITO PASSIVO/DECLARANTE/INVENTARIANTE		
Nome Completo	CPF/MF	Nº Processo
MARIJARA FONSECA AYRES	***.***.421-34	2021/6040/501737

IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO					
BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	IMPOSTO A RECOLHER	VALOR DA MULTA 20 %	REDUÇÃO DA MULTA 50%	TOTAL A PAGAR
19.559,95	2%	391,20	0,00	0,00	391,20
OBSERVAÇÃO: Redução de 50% na multa se o pagamento for efetuado até o 30º (trigésimo) dia após da ciência desta notificação					

Palmas/TO, 11 de maio de 2022.

GILSOMAR ALVES GOMES
AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL
MATRICULA 724.789-1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO ITCD Nº 019/2022

Pelo presente Edital, a Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, por meio da Gerência de Fiscalização - Setor de ITCD, nos termos do artigo 22, IV, “a” e §§1º e 2º, IV, da Lei. 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o contribuinte abaixo identificado, a promover o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) relativo(s) ao Imposto sobre a Transmissão *Causa Mortis* e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, perante o Setor de ITCD desta Delegacia Regional, situada à Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul (segundo piso), no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste Edital.

Não havendo o pagamento do imposto devido no prazo legal, implicará nos acréscimos legais previstos no Código Tributário Estadual: atualização monetária (art. 130), juros de mora (art. 131) e multa moratória (art. 128, §2º) e a consequente inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, conforme determina o art. 60-B da Lei 1.287/2001 c/c o art. 39, VII e art. 60, V, ambos da Lei. 1.288/2001.

SUJEITO PASSIVO/DECLARANTE/INVENTARIANTE		
Nome Completo	CPF/MF	Nº Processo
MARIA MARLENE OLIVEIRA BERNADON	***.***.870 -34	2021/6040/501702

IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO					
BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	IMPOSTO A RECOLHER	VALOR DA MULTA 20 %	REDUÇÃO DA MULTA 50%	TOTAL A PAGAR
74.719,74	2%	1.494,39	0,00	0,00	1.494,39
OBSERVAÇÃO: Redução de 50% na multa se o pagamento for efetuado até o 30º (trigésimo) dia após da ciência desta notificação					

Palmas/TO, 11 de maio de 2022.

GILSOMAR ALVES GOMES
AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL
MATRICULA 724.789-1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO ITCD Nº 020/2022

Pelo presente Edital, a Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, por meio da Gerência de Fiscalização - Setor de ITCD, nos termos do artigo 22, IV, “a” e §§1º e 2º, IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o contribuinte abaixo identificado, a promover o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) relativo(s) ao Imposto sobre a Transmissão *Causa Mortis* e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, perante o Setor de ITCD desta Delegacia Regional, situada à Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul (segundo piso), no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste Edital.

Não havendo o pagamento do imposto devido no prazo legal, implicará nos acréscimos legais previstos no Código Tributário Estadual: atualização monetária (art. 130), juros de mora (art. 131) e multa moratória (art. 128, §2º) e a consequente inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, conforme determina o art. 60-B da Lei 1.287/2001 c/c o art. 39, VII e art. 60, V, ambos da Lei. 1.288/2001.

SUJEITO PASSIVO/DECLARANTE/INVENTARIANTE		
Nome Completo	CPF/MF	Nº Processo
ROBERTA BERNADON	***.***.071 -20	2021/6040/501702
PATRICIA DE OLIVEIRA BERNADON	***.***.181 -60	2021/6040/501702
DANIEL OLIVEIRA BERNADON	***.***.271 -08	2021/6040/501702

IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO					
BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	IMPOSTO A RECOLHER	VALOR DA MULTA 20 %	REDUÇÃO DA MULTA 50%	TOTAL A PAGAR
54.641,68	2%	1.092,83	0,00	0,00	1.092,83
OBSERVAÇÃO: Redução de 50% na multa se o pagamento for efetuado até o 30º (trigésimo) dia após da ciência desta notificação					

Palmas/TO, 11 de maio de 2022.

GILSOMAR ALVES GOMES
AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL
MATRICULA 724.789-1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO ITCD Nº 021/2022

Pelo presente Edital, a Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, por meio da Gerência de Fiscalização - Setor de ITCD, nos termos do artigo 22, IV, “a” e §§1º e 2º, IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o contribuinte abaixo identificado, a promover o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) relativo(s) ao Imposto sobre a Transmissão *Causa Mortis* e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, perante o Setor de ITCD desta Delegacia Regional, situada à Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul (segundo piso), no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste Edital.

Não havendo o pagamento do imposto devido no prazo legal, implicará nos acréscimos legais previstos no Código Tributário Estadual: atualização monetária (art. 130), juros de mora (art. 131) e multa moratória (art. 128, §2º) e a consequente inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, conforme determina o art. 60-B da Lei 1.287/2001 c/c o art. 39, VII e art. 60, V, ambos da Lei 1.288/2001.

SUJEITO PASSIVO/DECLARANTE/INVENTARIANTE		
Nome Completo	CPF/MF	Nº Processo
JUARES CORREA	***.***.111 -53	2021/6040/504210
MARIA CIDINEI CORREA HOSSTE	***.***.581 -20	2021/6040/504210

IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO					
BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	IMPOSTO A RECOLHER	VALOR DA MULTA 20 %	REDUÇÃO DA MULTA 50%	TOTAL A PAGAR
7.829,00	2%	156,58	0,00	0,00	156,58
OBSERVAÇÃO: Redução de 50% na multa se o pagamento for efetuado até o 30º (trigésimo) dia após da ciência desta notificação					

Palmas/TO, 11 de maio de 2022.

GILSOMAR ALVES GOMES
AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL
MATRICULA 724.789-1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO ITCD Nº 022/2022

Pelo presente Edital, a Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, por meio da Gerência de Fiscalização - Setor de ITCD, nos termos do artigo 22, IV, “a” e §§1º e 2º, IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o contribuinte abaixo identificado, a promover o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) relativo(s) ao Imposto sobre a Transmissão *Causa Mortis* e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, perante o Setor de ITCD desta Delegacia Regional, situada à Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul (segundo piso), no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste Edital.

Não havendo o pagamento do imposto devido no prazo legal, implicará nos acréscimos legais previstos no Código Tributário Estadual: atualização monetária (art. 130), juros de mora (art. 131) e multa moratória (art. 128, §2º) e a consequente inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, conforme determina o art. 60-B da Lei 1.287/2001 c/c o art. 39, VII e art. 60, V, ambos da Lei. 1.288/2001.

SUJEITO PASSIVO/DECLARANTE/INVENTARIANTE		
Nome Completo	CPF/MF	Nº Processo
DORCA DE CARVALHO V. CORREA	***.***.081 -04	2021/6040/504210

IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO					
BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	IMPOSTO A RECOLHER	VALOR DA MULTA 20 %	REDUÇÃO DA MULTA 50%	TOTAL A PAGAR
3.914,50	2%	78,29	0,00	0,00	78,29
OBSERVAÇÃO: Redução de 50% na multa se o pagamento for efetuado até o 30º (trigésimo) dia após da ciência desta notificação					

Palmas/TO, 11 de maio de 2022.

GILSOMAR ALVES GOMES
AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL
MATRICULA 724.789-1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO ITCD Nº 023/2022

Pelo presente Edital, a Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, por meio da Gerência de Fiscalização - Setor de ITCD, nos termos do artigo 22, IV, “a” e §§1º e 2º, IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o contribuinte abaixo identificado, a promover o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) relativo(s) ao Imposto sobre a Transmissão *Causa Mortis* e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, perante o Setor de ITCD desta Delegacia Regional, situada à Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul (segundo piso), no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste Edital.

Não havendo o pagamento do imposto devido no prazo legal, implicará nos acréscimos legais previstos no Código Tributário Estadual: atualização monetária (art. 130), juros de mora (art. 131) e multa moratória (art. 128, §2º) e a consequente inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, conforme determina o art. 60-B da Lei 1.287/2001 c/c o art. 39, VII e art. 60, V, ambos da Lei 1.288/2001.

SUJEITO PASSIVO/DECLARANTE/INVENTARIANTE		
Nome Completo	CPF/ME	Nº Processo
MARIAALICE BATISTA PEREIRA	*** 641 -34	2021/6040/501704
MARIA AURENI BATISTA PEREIRA	*** 421 -87	2021/6040/501704
HAROLDO BATISTA PEREIRA	*** 321 -91	2021/6040/501704
ARILSON BATISTA PEREIRA	*** 081 -72	2021/6040/501704
MANOEL HEITOR BATISTA PEREIRA	*** 991 -00	2021/6040/501704

IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO					
BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	IMPOSTO A RECOLHER	VALOR DA MULTA 20 %	REDUÇÃO DA MULTA 50%	TOTAL A PAGAR
58.475,09	3%	1.754,25	350,85	175,42	2.105,10
OBSERVAÇÃO: Redução de 50% na multa se o pagamento for efetuado até o 30º (trigésimo) dia após da ciência desta notificação					

Palmas/TO, 12 de maio de 2022.

GILSOMAR ALVES GOMES
AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL
MATRICULA 724.789-1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO ITCD Nº 024/2022

Pelo presente Edital, a Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, por meio da Gerência de Fiscalização - Setor de ITCD, nos termos do artigo 22, IV, "a" e §§1º e 2º, IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o contribuinte abaixo identificado, a promover o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) relativo(s) ao Imposto sobre a Transmissão *Causa Mortis* e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, perante o Setor de ITCD desta Delegacia Regional, situada à Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul (segundo piso), no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste Edital.

Não havendo o pagamento do imposto devido no prazo legal, implicará nos acréscimos legais previstos no Código Tributário Estadual: atualização monetária (art. 130), juros de mora (art. 131) e multa moratória (art. 128, §2º) e a consequente inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, conforme determina o art. 60-B da Lei 1.287/2001 c/c o art. 39, VII e art. 60, V, ambos da Lei 1.288/2001.

SUJEITO PASSIVO/DECLARANTE/INVENTARIANTE		
Nome Completo	CPF/ME	Nº Processo
MARIAALICE BATISTA PEREIRA	*** 641 -34	2021/6040/501704
MARIA AURENI BATISTA PEREIRA	*** 421 -87	2021/6040/501704
HAROLDO BATISTA PEREIRA	*** 321 -91	2021/6040/501704
ARILSON BATISTA PEREIRA	*** 081 -72	2021/6040/501704
MANOEL HEITOR BATISTA PEREIRA	*** 991 -00	2021/6040/501704

IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO					
BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	IMPOSTO A RECOLHER	VALOR DA MULTA 20 %	REDUÇÃO DA MULTA 50%	TOTAL A PAGAR
46.780,07	2%	935,60	00,0	00,0	935,60
OBSERVAÇÃO: Redução de 50% na multa se o pagamento for efetuado até o 30º (trigésimo) dia após da ciência desta notificação					

Palmas/TO, 12 de maio de 2022.

GILSOMAR ALVES GOMES
AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL
MATRICULA 724.789-1

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA, torna público que fará realizar as licitações abaixo. Demais informações poderão ser obtidas pelos fones: (063) 3218-2363 e 3218-2531 ou no guichê da SCCL, em dias úteis das 8hs às 18hs. O edital estará disponível nos sites: www.sgl.to.gov.br e/ou www.comprasgovernamentais.gov.br.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 038/2022. Abertura dia 08.06.2022, às 09h00min (Horário de Brasília). Contratação de serviços especializados para busca, organização, digitalização e processamento de acervo documental, visando atender as necessidades do INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO TOCANTINS - IGEPREV/TO. Proc. 2021/24830/04147. Recursos: Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração. Pregoeira: LÍVIA ALVES OLIVEIRA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022. Abertura dia 08.06.2022, às 09h00min (Horário de Brasília). Prestação de serviços de assistência técnica em nobreak de grande porte, visando atender as necessidades da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE/TO. Proc. 2021/09060/04123. Recursos: Recursos não vinculados de impostos. Pregoeira: ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 036/2022. Abertura dia 09.06.2022, às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de equipamento e materiais de informática (patch panel, switch, roteador etc), visando atender as necessidades da SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA - SECIJU/TO. Proc. 2020/17010/0113. Recursos: Recursos não vinculados de impostos e Recursos vinculados a fundos. Pregoeira: ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO.

A sessão pública ocorrerá no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas/TO, 26 de maio de 2022.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA.
Superintendente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO

TERMO DE EXTINÇÃO DE CONTRATO

A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, torna público a extinção do Contrato nº 44/2019, Processo nº 2019/37000/000477, em virtude do prazo de vigência contratual ter expirado, celebrado com a empresa CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA, cujo objeto do presente contrato trata-se da contratação dos serviços comuns de engenharia, em regime de execução de empreitada por preço unitário, para atender as demandas da Pasta.

Palmas - TO, 19 de maio de 2022.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Secretário Interino da Infraestrutura, Cidades e Habitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2022

PROCESSO: 2021/37000/000288.
CONTRATO: 014/2022.
CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação - SEINF.
CONTRATADO: Palmas Chaves Serviços Eireli - Me.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de chaveiro.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação, termos do artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.
VALOR: R\$ 10.791,22 (dez mil e setecentos e noventa e um reais e vinte e dois centavos).
DATA DA ASSINATURA: 24/05/2022.
VIGÊNCIA: Adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do saldo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 37010.04.122.1100. 2203.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.
FONTE: 05006666.
SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues pela Contratante e Nivaldo Dias do Prado pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2021/37001/000078
ADITIVO Nº: 1º Aditivo de Valor
CONVÊNIO DE Nº: 225/2021
CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Arapoema - TO
CNPJ: 00.237.370/0001-47
OBJETO: Alteração da cláusula: Cláusula Sexta - Do valor e da Classificação Orçamentária do Convênio nº 225/2021.
VALOR DO CONCEDIDO: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil)
VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 295.125,90 (duzentos e noventa e cinco mil, cento e vinte e cinco reais e noventa centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 695.125,90 (seiscentos e noventa e cinco mil, cento e vinte e cinco reais e noventa centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.452.1151.2020
NATUREZA DESPESA: 4.4.40.42 FONTE: 100
DATA DA ASSINATURA: 03/05/2022
VIGÊNCIA: 22/12/2023
SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues - Concedente
Paulo Antonio Pedreira - Conveniente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022

A Secretaria de Infraestrutura, Cidades e Habitação, através da Comissão Permanente de Licitação, atendendo à solicitação da Agência Tocantinense de Transportes e Obras, torna público que às 09h00min (Horário de Brasília) do dia 10 de junho de 2022, realizará abertura da licitação que visa a contratação de empresa especializada para execução de serviços de conservação e melhoramento da malha Rodoviária Pavimentada do Estado do Tocantins (trecho Pedro Afonso-TO/Santa Maria-TO), por meio do Sistema de Registro de Preços - SRP, conforme especificado no Edital e seus anexos. O edital encontra-se disponível na internet nos seguintes sites: www.to.gov.br/seinf/ e www.gov.br/compras. (Processo nº 2022/38960/000376). Informações pelos telefones: (63) 3218-1637/7194. Pregoeira: Kássia Divina Pinheiro Barbosa.

Palmas-TO, 27 de maio de 2022.

KASSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA
Presidente da Comissão de Licitação de Obras e Serviços Públicos

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIA SEPLAN Nº 35/2022/GABSEC.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c o inciso VII do art. 12 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e MEMO DAF/SEPLAN Nº 11/2022,

RESOLVE:

Art. 1º É prorrogado, por mais 30 (trinta) dias, o prazo definido no art. 2º da Portaria SEPLAN nº 24/2022/GABSEC, publicada na edição no 6075 do Diário Oficial do Estado, de 27 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em Palmas, aos 19 dias do mês de maio de 2022.

SERGISLEI SILVA DE MOURA
Secretário do Planejamento e Orçamento

PORTARIA SEPLAN Nº 36/2022/GABSEC.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar e disponibilizar, no endereço <http://seplan.to.gov.br>, o Manual Técnico de Orçamento - MTO, referente ao exercício de 2022.

Art. 2º A partir da data da publicação desta Portaria, as atualizações que se fizerem necessárias no MTO 2022 ocorrerão no endereço eletrônico especificado no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em Palmas, aos 24 dias do mês de maio de 2022.

SERGISLEI SILVA DE MOURA
Secretário do Planejamento e Orçamento

SECRETARIA DA SAÚDE

NOTIFICAÇÃO - 31/2022/SES/NDJ

SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
AV. SANTOS DUMONT, NÚMERO 1355 - Tel. (47) 3473-8845.
CEP: 89218-105 - JOINVILLE/SC

Considerando que a empresa SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ sob o nº 09.944.371/0001-04, fornecedora de medicamentos de pacientes oriundos de Demandas Judiciais Referência do Estado do Tocantins, recebeu Nota de Empenho nº 2022NE07414, cujo prazo para realização de entrega expirou em 19/05/2022, conforme planilha abaixo:

Processo	NE	Tipo da Notificação	Data do envio do Empenho	Prazo final da entrega do Empenho	Valor NE R\$
2022/3055/961	2022NE07414	Emissão da NE	05/05/2022	19/05/2022	522,00

Neste âmbito, o descumprimento do referido prazo de prestação de serviços impõe ao fornecedor as penalidades previstas na Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e afins.

Em que pese não esteja o direito à saúde, previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o *caput* do artigo 5º da Constituição da República garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto refere-se a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no artigo 23 da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Assim, demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação dos Pacientes, em garantir e efetivar esse direito e a necessidade de se prover, urgentemente, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sérios problemas clínicos aos Pacientes.

Desta forma, os Pacientes dependem dos medicamentos, que por negligência desta empresa resultará em risco à saúde pública e a vida dos pacientes. Assim, é impreterível que seja realizada a entrega IMEDIATAMENTE, sob pena de ocasionar sequelas irreparáveis aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

Percebe-se que há previsão que o PRAZO MÁXIMO DE ENTREGA é de 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho. Assim a empresa deveria ter realizado a entrega do medicamento até o dia 19 de maio de 2022.

Por último, sabe-se que a empresa já havia se comprometido a respeitar todas as regras estipuladas previamente no Termo de Referência nº 9/2022/SES/NDJ. Ante ao princípio da vinculação do instrumento convocatório, por analogia, caso não sejam respeitadas as regras acima mencionadas à empresa poderá ser impedida/suspensa de participar de licitações nos âmbitos federal, estadual e municipal, bem como multa contratual.

Diante do exposto, NOTIFICAMOS a empresa SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA para que:

Regularize a entrega em 24 (vinte e quatro) horas aos Pacientes oriundos de determinação judicial, sob pena de acionar a Polícia Civil para feitura de boletim de ocorrência por omissão de socorro;

Sempre adote mecanismos para atendimento das demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, sob pena de responsabilidades no âmbito administrativo, cível e penal;

Caso queira, em obediência ao contraditório e a ampla defesa, apresente defesa quanto a eventuais punições prevista em lei, no prazo máximo e improrrogável de 01 (um) dia, a contar da data do recebimento desta, sob pena de revelia.

Publique-se esta notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir da publicação.

Palmas/TO, 23 de maio de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO 6/2022/SES/SAEL/DMC

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº: 283/2014, FIRMADO COM A EMPRESA LOCADORA ALDO AYRES COSTA FILHO.

PROCESSO Nº: 2015/30550/003715

O PRESENTE APOSTILAMENTO TEM COMO OBJETO AS ALTERAÇÕES DO VALOR CONTRATUAL CONFORME SEGUE:

FICA O VALOR DO CONTRATO REAJUSTADO NO PERCENTUAL DE 25,659860%, COM BASE NO IGPM (FGV) REFERENTE AO PERÍODO, DE OUTUBRO DE 2020 A OUTUBRO DE 2021, NO VALOR CORRESPONDENTE DE R\$ 20.863,06 (VINTE MIL, OITOCENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E SEIS CENTAVOS), PASSANDO O VALOR TOTAL ANUAL DO CONTRATO PARA R\$ 102.169,29 (CENTO E DOIS MIL, CENTO E SESENTA E NOVE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS), CONFORME CÁLCULO ACOSTADO NOS AUTOS DO PROCESSO ÀS FLS. 768.

DATA DE ASSINATURA: 29/04/2022

SIGNATÁRIO: AFONSO PIVA DE SANTANA - P/ Locatário

EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2022/SES/SAEL/DMC

PROCESSO DIGITAL Nº: 2022/30550/001340

CONTRATO: 34/2022/SES/SAEL/DMC

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS - SES/TO.

CONTRATADA: ABC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÓRTESE E PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS - OPME (POR SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO) PARA OS SERVIÇOS DE CIRURGIA CARDIACA NOS HOSPITAIS DO ESTADO.

VIGÊNCIA: NOS CASOS DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO A VALIDADE DO MESMO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, PODENDO SER PRORROGADA EM CONFORMIDADE COM INCISO II, DO ART. 57, DA LEI 8.666/93, CONSIDERANDO ESSENCIALIDADE DESTES SERVIÇOS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30550.10.302.1165.4113

FONTE: 600.0000.250/500.1002.102

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.38

VALOR: R\$ 244.398,48 (DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS, E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 28/03/2022

SIGNATÁRIOS: AFONSO PIVA DE SANTANA - P/ CONTRATANTE
ABC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - P/ CONTRATADA

CORREGEDORIA DA SAÚDE**PORTARIA - 276/2022/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, DE 26 DE MAIO DE 2022.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com o art. 166, §3º, inciso I, da Lei nº 1.818/2007, e;

Considerando a Portaria - 139/2022/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 24 de março de 2022, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar, sob o nº 2022/30550/001492;

Considerando as razões apresentadas pela Presidente da Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE II, por meio do Memorando de nº 93/2022/COMPE II;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido na Portaria - 139/2022/SES/GABSEC/CORSAUD-GABCOR, de 24 de março de 2022, publicada no DOE xxx, para que a Comissão Processante possa dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos no Processo nº 2022/30550/001492, devendo apresentar o Relatório Conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 25 de maio de 2022.

KLÔNIA MARIA MAIA DOS SANTOS
Corregedora da Saúde, em substituição

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2022/30550/003750**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Federal Nº 7.892/2013, vem registrar Intenção de Registro de Preços para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento de peças e componentes originais já incluídos no preço do serviço, para Cama Eletrônica Hospitalar Motorizada Marca Linet Modelo Eleganza 2, destinados para atender as necessidades dos Hospitais Estaduais do Tocantins, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 25 de maio de 2022.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 018/2022 - Processo Administrativo Nº 2019/30550/005477, conforme segue:

GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA
CNPJ: 02.472.396/0002-86, o valor adjudicado R\$ 28.432,50.

M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
CNPJ: 28.387.424/0001-70, o valor adjudicado R\$ 8.746,50.

ANDREY ARAUJO LICITAÇÕES EIRELI
CNPJ: 28.485.774/0001-79, o valor adjudicado R\$ 605,00.

R.C. DIEGO DE SOUZA E DE PAULA LTDA
CNPJ: 35.473.398/0001-68, o valor adjudicado R\$ 28.675,00.

MEIRIANE DOS SANTOS CHAGAS 53438892472
CNPJ: 40.593.401/0001-17, o valor adjudicado R\$ 31.077,50.

INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 42.291.390/0001-46, o valor adjudicado R\$ 86.025,00.

O valor total adjudicado R\$ 183.561,50. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas/TO, 25 de maio de 2022.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIA SSP Nº 215, DE 24 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.307 - NM, de 25 de outubro de 2021, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16, da Lei nº 3.421/19 e art. 258, da Lei nº 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei nº 3.608/19,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR AURICÉLIA MARIA DA CRUZ E SILVA MOREIRA, Socióloga - Matrícula nº 343952-2, para exercer, como titular, a função de Fiscal do Contrato nº 09/2022 e Contrato nº 10/2022 (Processo nº 2022/31000/001878), referente à aquisição de colchões, com recursos do FUSPTO - Termo de Adesão Nº 54/2020.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos Contratos;

II - anotar em registro próprio as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo.

Art. 3º DESIGNAR, como suplente de fiscal, no âmbito de sua competência, a servidora GEOVANNA COELHO FONSECA, Assistente Administrativo - Matrícula nº 11709898-1, para substituir o titular no acompanhamento e fiscalização dos contratos acima citados, em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º DESIGNAR para compor a Comissão de recebimento e atestadores os seguintes servidores: Presidente: GILIANNO RODRIGUES DE ASSIS, Escrivão de Polícia - Matrícula nº 818322-1; Membros: FIDEL KASSIO DOS PASSOS, Agente de Polícia - Matrícula: 93224-1 e MARCELO AZEVEDO DE MACHADO, Assistente Especializado I - Matrícula: 11541334-2.

Art. 5º A Comissão de Recebimento deverá:

I - conferir se os bens foram entregues conforme previsto no Contrato e seus consectários;

II - fazer destinar os bens para a localização prevista no Contrato, para que não ocorra desvio de finalidade;

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública

CONSELHO SUPERIOR**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2019**

RELATOR: Rodrigo Ferraz Prado Telles. Conselheiro designado para elaborar a Ementa/ Deliberação: Rodrigo Ferraz Prado Telles. Interessada: Naldes César Silva. Assunto: Progressão vertical e horizontal. 115ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Polícia Civil. Dia: 11/04/2022.

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. PROGRESSÃO HORIZONTAL E VERTICAL. Requerimento apresentado em nome da policial supracitada. Solicitação de reenquadramento horizontal e vertical. Promoção para Padrão II Letra I. Documentos acostados em consonância com a Resolução nº 06, deste Conselho. A competência deste Conselho é legítima para apreciar os pedidos. O Conselheiro relator votou pela procedência do pedido reenquadrando a servidora para referência "I", a partir de 01/01/2018, referência "J", a partir de 01/01/2020 e para referência "L", a partir de 01/01/2022. E, perda de objeto para progressão vertical por já ter recebido merecimento no processo geral. DELIBERAÇÃO: Por UNANIMIDADE, deliberou-se nos termos do voto do relator.

Palmas-TO, 11 de abril de 2022.

Rodrigo Ferraz Prado Telles
Conselheiro designado para elaborar a Ementa/Deliberação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2019

RELATOR: Rodrigo Ferraz Prado Telles. Conselheiro designado para elaborar a Ementa/ Deliberação: Rodrigo Ferraz Prado Telles. Interessado: FERNANDO RIZÉIRO JAYME. Assunto: progressão horizontal. 115ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Polícia Civil. Dia: 11/04/2022.

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. PROGRESSÃO HORIZONTAL. Requerimento apresentado em nome do policial supracitado. Solicitação de reenquadramento horizontal. Promoção para Letra G. Documentos acostados em consonância com a Resolução nº 06, deste Conselho. A competência deste Conselho é legítima para apreciar os pedidos. O Conselheiro relator votou pela procedência do pedido, reenquadrando o servidor para "H", a partir de 01 de fevereiro de 2021. DELIBERAÇÃO: Por ser parte interessada, o Conselheiro Fernando Rizério se absteve do voto. Sendo aprovado, por maioria, nos termos do voto do relator

Palmas-TO, 11 de abril de 2022.

Rodrigo Ferraz Prado Telles
Conselheiro designado para elaborar a Ementa/Deliberação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021

Relator: Rodrigo Ferraz Prado Telles. Conselheiro designado para elaborar a Ementa/Deliberação: Rodrigo Ferraz Prado Telles. Interessado: MARCELO FRANCISCO DE SOUZA. Assunto: Requerimento solicitando progressão vertical. 115ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Polícia Civil. dia: 23/02/2022.

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. PROGRESSÃO VERTICAL. Requerimento apresentado em nome do agente de polícia supracitado, falecido em 15 de novembro de 2014, pela sua mulher Giovana Maria Pereira. Solicitação de reenquadramento vertical. Promoção para Classe Especial. Documentos acostados em consonância com a Resolução nº 06, deste Conselho. A competência deste Conselho é legítima para apreciar os pedidos. O servidor na data de 12 de setembro de 2012 obteve direito à progressão. DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, delibera o conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Tocantins, por UNANIMIDADE, deliberou-se nos termos do voto do Conselheiro relator pela procedência do pedido para progressão vertical para classe especial, a contar de 12 de setembro de 2012, tendo efeitos financeiros no mês seguinte ao da habilitação. Sala de Sessões do Conselho Superior da Polícia Civil do Tocantins. Palmas, 12 de abril de 2021.

Rodrigo Ferraz Prado Telles
Conselheiro designado para elaborar a Ementa/Deliberação

**SECRETARIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****PORTARIA - SETAS Nº 65, DE 25 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora RAIZA REGINA MOURA RAMOS, nº funcional 11740833-1, Gerente da Proteção social básica, bolsa família e benefícios, CPF: 038.xxx.xxx-11, para o encargo de Gestor do Termo de Convênio, abaixo relacionado:

I. Termo de Convênio Nº 03/2022, Emenda Parlamentar nº 010414.00312/2022 Projeto nº 010414.00138/2022 e Processo nº 2022/41001/000086, firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.425.451/0001-80.

Art. 2º São atribuições do Gestor do Termo de Convênio:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13019/2014;

IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

Art. 3º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações da Lei nº 13019/2014;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZORIVAN MONTEIRO DE CASTRO SOARES
Secretário Executivo do Trabalho e Desenvolvimento Social
Respondendo

PORTARIA - SETAS Nº 66, DE 25 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores a seguir nominados, com suas respectivas atribuições, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Convênio Nº 03/2022, Processo 2022/41001/000086 de Emenda 010414.00138/2022, firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA-TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.425.451/0001-80.

I. SILVÂNIA CRISTINA ALVES MARINHO REQUIA, Fiscal-Assistente Especializado II nº funcional 1199625-2, CPF: 663.xxx.xxx-15.

II. ADRIENE GOMES TEIXEIRA FERNANDES, Suplente - Assistente Especializado II nº funcional 11681721-1, CPF: 826.xxx.xxx-00.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZORIVAN MONTEIRO DE CASTRO SOARES
Secretário Executivo do Trabalho e Desenvolvimento Social
Respondendo

PORTARIA - SETAS Nº 67, DE 25 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor VALTER FROTA MARTINS, nº funcional 661020, Gerente da Ação Economia Solidária e do Empreendedorismo, CPF: 546.xxx.xxx-20, para o encargo de Gestor do Termo de Colaboração, abaixo relacionado:

I. Termo de Colaboração Nº 01/2022, Emenda Parlamentar nº 010422.00412/2022 Projeto nº 010422.00209/2022 e Processo nº 2022/41001/000092, firmado com a ASSOCIAÇÃO FLOR DE LINS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.771.610/0001-05

Art. 2º São atribuições do Gestor do Termo de Colaboração:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13019/2014;

IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

Art. 3º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações da Lei nº 13019/2014;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZORIVAN MONTEIRO DE CASTRO SOARES
Secretário Executivo do Trabalho e Desenvolvimento Social
Respondendo

PORTARIA - SETAS Nº 68, DE 25 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores a seguir nominados, com suas respectivas atribuições, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração Nº 01/2022, Processo: 2022/41001/000092, emenda 11.771.610/0001-05, firmado com a ASSOCIAÇÃO FLOR DE LINS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.771.610/0001-05.

I - MARCO ANTÔNIO COELHO DA SILVA, Fiscal - Assistente Administrativo, nº funcional 248700, CPF: 185.xxx.xxx-87.

II - RAIMUNDA ARAUJO SANTOS, Suplente - Assistente Especializado I, nº funcional 384887, CPF: 303.xxx.xxx-91.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZORIVAN MONTEIRO DE CASTRO SOARES
Secretário Executivo do Trabalho e Desenvolvimento Social
Respondendo

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo nº 2022/41001/000092
Termo de Colaboração nº 01/2022
Conv@TO nº 41010.000003/2022.
Concedente: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Conveniente: ASSOCIAÇÃO FLOR DE LINS.
CNPJ: 11.771.610/0001-05
Objeto: CURSO DE CAPACITAÇÃO.
Valor Concedido: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)
Valor Total: R\$ 100,00 (Cem mil reais)
Natureza da Despesa: 33.50.41
Fonte do Recurso: 0104202222.
Data de Assinatura: 25/05/2022
Signatário: Zorivan Monteiro de Castro Soares - Secretário Executivo -
CONCEDENTE
Maria dos Reis M. da Silva Cardoso - PARCEIRO
Gestor do Termo de Colaboração: Valter Frota Martins
Nº Funcional: 661020

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Processo nº 2022/41001/000086
Termo de Convênio nº 03/2022
Conv@TO nº 41010.000002/2022.
Concedente: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA.
CNPJ: 37.425.451/0001-80
Objeto: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PICAP PARA ATENDER O CRAS DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA.
Valor Concedido: R\$ 145.000,00 (Cento e quarenta e cinco mil reais)
Contra partida: R\$ 1.990,00 (Hum mil novecentos e noventa reais)
Valor Total: R\$ 146.990,00 (Cento e quarenta e seis mil novecentos e noventa reais)
Natureza da Despesa: 44.40.42
Fonte do Recurso: 0104202214.
Data de Assinatura: 24/05/2022
Signatários: Zorivan Monteiro de Castro Soares - Secretário Executivo -
CONCEDENTE
Manoel Francisco de Moura - Prefeito - PARCEIRO
Gestor do Termo de Convênio: Raiza Moura Ramos
Nº Funcional: 11740833-1

ADAPEC

PORTARIA Nº 131/2022.

O PRESIDENTE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 17, do Decreto nº 5.890, de 18 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED dos servidores públicos civis do Estado do Tocantins, lotados nesta Pasta, na conformidade do anexo único desta.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 25 de maio de 2022.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 131/2022

Ordem	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Nota	Ano Base
1	XXX.XXX.X51-53	1093606-4	Tassia Barros Guimaraes Falcao	99.20	2020
2	XXX.XXX.X51-53	1093606-4	Tassia Barros Guimaraes Falcao	100.00	2019

FOMENTO

PORTARIA/Nº 030/FOMENTO/2022.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de designar responsável para Fiscal de Contrato, considerando a permissibilidade esculpida no art. 75, do Regulamento de Licitações e Contratos da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, bem como a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e consequentes Aditivos, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Contrato nº	Empresa Contratada	Objeto do Contrato
Wellington Barbosa de Souza Supervisor de Patrimônio, transporte e almoxarifado	Poliana Lima Carreiro Coordenadora Administrativa e Gestão de Pessoas	008.2022	POSTO DLS COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.684.523/0001-46.	Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis (Gasolina comum, álcool e óleo diesel s10), para suprir a necessidade de abastecimento dos veículos (Ford Fiestas Rocam, placas OLN-4769 e oln-4779 E Mitsubishi L200 Triton/Outdoor, placa QKC-8433) pertencentes a frota oficial da Agência de Fomento do Estado do Tocantins.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Diretoria Executiva sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Executiva, sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Operacional, Administrativo-Financeiro sobre tais eventos para devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços prestados e peças efetivamente adquiridas;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual (sempre que necessário);

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA PRESIDÊNCIA em Palmas/TO, aos 17 dias do mês de maio de 2022.

Denise Rocha Domingues
Diretora-Presidente

PORTARIA/Nº 031/FOMENTO/2022.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de designar responsável para Fiscal de Contrato, considerando a permissibilidade esculpida no art. 75, do Regulamento de Licitações e Contratos da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, bem como a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e consequentes Aditivos, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Contrato nº	Empresa Contratada	Objeto do Contrato
Wellington Barbosa de Souza Supervisor de Patrimônio e Transporte	Jardel Crystiano Nunes Ribeiro Superintendente Executivo	007.2022	AUTO CENTER AQUARELA EIRELI, CNPJ sob o nº 38.143.186/0001-00	O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção, lavagem e reparos com fornecimento de peças e acessórios de reposição genuínos pelo período de 12 (doze) meses nos veículos Ford Fiesta (OLN-4769 e OLN-4779) e Mitsubishi L200 Triton (QKC-8433) pertencentes a frota oficial da Agência de Fomento do Estado do Tocantins.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar à Diretoria Executiva sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Executiva, sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Executiva sobre tais eventos para devidas providências;

- VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- VII - atestar a realização dos serviços prestados e peças efetivamente adquiridas;
- VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
- IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual (sempre que necessário);
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- DIRETORIA EXECUTIVA em Palmas/TO, aos 11 dias do mês de maio de 2022.

Denise Rocha Domingues
Diretora-Presidente

EXTRATO DE TERMO CONTRATO

Em cumprimento ao que preceitua a Lei nº 13.303/2016, a Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A., torna pública a celebração do seguinte termo contrato:

CONTRATO Nº 008/2022;
PROCESSO Nº 022/2022;
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A;
CONTRATADA: POSTO DLS COMBUSTÍVEIS LTDA.
CNPJ sob o nº 13.684.523/0001-46;
Valor Total: R\$ 47.620,00 (quarenta e sete mil seiscentos e vinte reais).
DESCRIÇÃO DO OBJETO: “O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis (Gasolina comum, álcool e óleo diesel s10), para suprir a necessidade de abastecimento dos veículos (Ford Fiesta Rocam, placas OLN-4769 e OLN-4779 e MITSUBIHISI L200 TRITON/OUTDOOR, placa QKC-8433) pertencentes a frota oficial da Agência de Fomento do Estado do Tocantins, e aqueles a qual vierem a ser autorizados pela Agência de Fomento”.
DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2022.
SIGNATÁRIOS: DENISE ROCHA DOMINGUES - Diretora-Presidente, pela Contratante;
LUIZ ALVINO DUARTE DE LIMA E SILVA - Sócio Administrador, pela Contratada;

EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao que preceitua a Lei nº 13.303/2016, a Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A. torna pública a celebração do seguinte termo contrato:

CONTRATO Nº 007/2022;
PROCESSO Nº 002/2022;
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A;
CONTRATADA: AUTO CENTER AQUARELA EIRELI;
CNPJ sob o nº 38.143.186/0001-00;
Valor Total Estimado: R\$ 40.218,42 (quarenta mil duzentos e dezoito reais e quarenta e dois centavos).
DESCRIÇÃO DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção, lavagem e reparos com fornecimento de peças e acessórios de reposição genuínos para revisões periódicas nos veículos Ford Fiesta e Mitsubishi L-200 Triton, pertencentes a frota oficial da Agência de Fomento do Estado do Tocantins, Chassis nº 9BFZF55A1E8081769, 9BFZF55A4E8060429 e 93XHYKB8THCG23185, RENAVAL nº 597789606, 597789789 e 01083628043.
DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2022.
SIGNATÁRIOS: DENISE ROCHA DOMINGUES - Diretora-Presidente, pela Contratante;
CAIO CESAR SOUSA FREITAS - Titular, pela Contratada;

AGETO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022
Republicado para correção

PROCESSO Nº: 2022/38960/000326.
CONTRATO Nº: 004/2022
CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Transporte e Obras - AGETO.
CONTRATADA: INFRACON Indústria de Pré-Moldados LTDA.
CPF/CNPJ: 13.996.204/0001-76
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de tubos de concreto armado para atender a demanda das residências rodoviárias através da Agência Tocantinense de Transporte e Obras - AGETO
VALOR DO CONTRATO: R\$ 814.845,00 (oitocentos e quatorze mil oitocentos e quarenta e cinco reais.)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 38960.26.782.1152.4495.
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30
FONTE DETALHADA: 1.500 - Tesouro
DATA DA ASSINATURA: 10/05/2022.
VIGÊNCIA: A duração do contrato terá sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, conforme o artigo 57, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES - Representante Legal da Contratante, GINO MARCOS FERREIRA - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2022
Republicado para correção

PROCESSO Nº: 2022/38960/000070
CONTRATO Nº: 002/2022
CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO
CONTRATADO: CONSÓRCIO COCENO/AMBIENGER
CPF/CNPJ: 46.495.911/0001 - 38
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços da complementação da terraplanagem, pavimentação asfáltica e Programas Ambientais da Rodovia TO - 239, Trecho: Itapiratins (km 12) / Itacajá com 32,05 km de extensão.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 29.790.202,92 (vinte e nove milhões, setecentos e noventa mil, duzentos e dois reais e noventa e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 38960.26.782.1152.3112
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.51
FONTE DETALHADA: 1.754 - Recursos de Financiamento
1.500 - Tesouro Estadual
DATA DA ASSINATURA: 23/05/2022
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência de 21 (vinte e um) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nas hipóteses do artigo 57, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES - Representante Legal da Contratante / MAURICIO FERREIRA GONÇALVES - Representante Legal da Contratada.

ATS

PORTARIA Nº 41/2022/GABPRES/ATS.

O Ordenador de Despesas ANTONIO DAVI GOVEIA JÚNIOR, assim designado nos termos do Ato Nº 195 - NM, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que consta no Processo Nº 2022/38970/000093.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamentos, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: RAFAEL BORGES DIAS	CPF: XXX.XXX.XXX-93
Endereço:	Bairro:
Cidade: Palmas - TO	CEP: XXXXXXXX
Telefone particular:	Tel. Comercial: 63 3218-4026
Cargo/Função: Eletrotécnico	Matrícula: 11215569

1.1. PLANO DE APLICAÇÃO

CLASS. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
38970.17.512.1151.4115	33.90.30	Material de Consumo	12.600,00
38970.17.512.1151.4115	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	5.000,00
TOTAL			R\$ 17.600,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais)

1.3. VALOR LIMITE PARA SAQUES: R\$ 3.520,00 (três mil, quinhentos e vinte reais)

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores: Eloídes Cordeiro de Souza, matrícula: 1161253-3 e Guilherme David Gonçalves, matrícula 1166144-5, atestador e atestador substituto, respectivamente, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas, aos 13 dias do mês de maio de 2022.

ANTONIO DAVI GOVEIA JÚNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 42/2022/GABPRES/ATS.

O Ordenador de Despesas ANTONIO DAVI GOVEIA JÚNIOR, assim designado nos termos do Ato Nº 195 - NM, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que consta no Processo Nº 2022/38970/000092.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamentos, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: ALEX DE OLIVEIRA BRANCO	CPF: XXX.XXX.XXX-24
Endereço:	Bairro:
Cidade: Palmas - TO	CEP: XXXXXXX
Telefone particular:	Tel. Comercial: 63 3218-4026
Cargo/Função: Engenheiro Sanitarista	Matrícula: 11643080

1.1. PLANO DE APLICAÇÃO

CLASS. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
38970.17.512.1151.4115	33.90.30	Material de Consumo	12.600,00
38970.17.512.1151.4115	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	5.000,00
TOTAL			R\$ 17.600,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais)

1.3. VALOR LIMITE PARA SAQUES: R\$ 3.520,00 (três mil, quinhentos e vinte reais)

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores: Eloídes Cordeiro de Souza, matrícula: 1161253-3 e Guilherme David Gonçalves, matrícula 1166144-5, atestador e atestador substituto, respectivamente, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas, aos 13 dias do mês de maio de 2022.

ANTONIO DAVI GOVEIA JÚNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 43/2022/GABPRES/ATS.

O Ordenador de Despesas ANTONIO DAVI GOVEIA JÚNIOR, assim designado nos termos do Ato Nº 195 - NM, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que consta no Processo Nº 2022/38970/000091.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamentos, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: ELSON ALENCAR BARROS	CPF: XXX.XXX.XXX-15
Endereço:	Bairro:
Cidade: Riachinho-TO	CEP: XXXXXXX
Telefone particular:	Tel. Comercial: 63 3218-4026
Cargo/Função: Gerente de Polo	Matrícula: 11179252

1.1. PLANO DE APLICAÇÃO

CLASS. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
38970.17.512.1151.4115	33.90.30	Material de Consumo	12.600,00
38970.17.512.1151.4115	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	5.000,00
TOTAL			R\$ 17.600,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais)

1.3. VALOR LIMITE PARA SAQUES: R\$ 3.520,00 (três mil, quinhentos e vinte reais)

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores: Eloídes Cordeiro de Souza, matrícula: 1161253-3 e Guilherme David Gonçalves, matrícula 1166144-5, atestador e atestador substituto, respectivamente, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas, aos 13 dias do mês de maio de 2022.

ANTONIO DAVI GOVEIA JÚNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 45/2022/GABPRES/ATS, DE 18 DE MAIO DE 2022.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, §III, c/c art. 67, da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal e Fiscal Substituto do Contrato elencado a seguir:

FISCAL DO CONTRATO MAT.	FISCAL SUBSTITUTO DO CONTRATO MAT.	Nº DO CONTRATO	EMPRESA	OBJETO DO CONTRATO
Emanuel Rodrigues Pereira Mat. 11628723	Ricardo Leonel Bento Mat. 11163623	012/2022	PONTUAL REFRIGERAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Aquisição de condicionadores de ar, para atender as necessidades da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS.

Art. 2º São atribuições do Fiscal do Contrato:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas.

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório ao Setor Responsável para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o setor responsável para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal 8.666/93.

XI - acompanhar junto à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano (ou data designada no competente decreto de encerramento de exercício financeiro), as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

Parágrafo único: O fiscal substituto atuará na ausência e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas, 18 de maio de 2022.

ANTONIO DAVI GOVEIA JÚNIOR
Presidente

RURALTINS

PORTARIA Nº 64/2022-GABVICEPRES, DE 24 DE MAIO DE 2022.

O VICE-PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 1.037 - NM, de 02 de maio de 2022, publicado no DOE nº 6.078, de 02 de maio de 2022, e consoante o disposto no art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve.

Art. 1º REMOVER para atender necessidade do órgão,

OSMAR DUAILIBE JUNIOR, nº funcional 390050/2, inscrito(a) no CPF nº XXX.XXX.321-53, Assistente Administrativo, do(a) Gerência Geral de Administração, para o(a) Gabinete do Presidente, a partir de 18/05/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALMIR BATISTA SILVA AMARAL
Vice-Presidente Executivo

ITERTINS

PORTARIA Nº 22/2022, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando que o imóvel que abaixo mencionam foi objeto de regularização fundiária por meio do Processo nº 2010 34510 001365, apenso ao processo de arrecadação nº 2022/34511/000051, com origem na Certidão de Inteiro Teor de Matrícula nº 813, Livro nº 02, datada de 29/03/1994, Registro Geral, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis da cidade de São Valério - TO, Comarca de Peixe - TO.

Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado Fazenda Brejinho, com área total de 210,0579 hectares (duzentos e dez hectares, cinco ares e setenta e nove centiares), situado no município de São Valério - TO, com os seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice BEP-M-6310, de coordenadas N 8.710.090,265m e E 802.768,952m; cravado na confrontação da Fazenda Congos, Matrícula 813, propriedade de Domingos Ferreira Sertão, e na confrontação com a Fazenda Sombra da Mata, posse de Gilberto Rodrigues Teixeira Junior; deste, segue confrontando com Fazenda Sombra da Mata, posse de Gilberto Rodrigues Teixeira Junior, com o azimuth de 120°29'32" e distância de 1469,11m, até o vértice BEP-M-11068 de coordenadas N 8.709.344,808m e E 804.034,883m; cravado na confrontação da Fazenda Sombra da Mata, posse de Gilberto Rodrigues Teixeira Junior com a margem esquerda do Córrego Congo; deste, segue confrontando pela margem esquerda do Córrego Congo, sentido à montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 217°25'53" - 52,13m, até o vértice BEP-P-Q179 de coordenadas N 8.709.303,410m e E 804.003,196m, 129°43'32" - 34,21m, até o vértice BEP-P-Q180 de coordenadas N 8.709.281,548m e E 804.029,505m, 218°25'51" - 22,94m, até o vértice BEP-P-Q181 de coordenadas N 8.709.263,580m e E 804.015,248m, 122°16'55" - 20,73m, até o vértice BEP-P-Q182 de coordenadas N 8.709.252,507m e E 804.032,776m, 160°59'09" - 32,16m, até o vértice BEP-P-Q183 de coordenadas N 8.709.222,098m e E 804.043,255m, 82°29'39" - 21,16m, até o vértice BEP-P-Q184 de coordenadas N 8.709.224,862m e E 804.064,233m, 198°15'42" - 51,26m, até o vértice BEP-P-Q185 de coordenadas N 8.709.176,183m e E 804.048,170m, 159°15'08" - 24,76m, até o vértice BEP-P-Q186 de coordenadas N 8.709.153,027m e E 804.056,942m, 73°45'27" - 36,51m, até o vértice BEP-P-Q187 de coordenadas N 8.709.163,240m e E 804.091,998m, 193°42'38" - 46,70m, até o vértice BEP-P-Q188 de coordenadas N 8.709.117,869m e E 804.080,929m, 250°27'14" - 17,16m, até o vértice BEP-P-Q189 de coordenadas N 8.709.112,129m e E 804.064,761m, 179°11'02" - 22,26m, até o vértice BEP-P-Q190 de coordenadas N 8.709.089,872m e E 804.065,078m, 139°52'28" - 61,13m, até o vértice BEP-P-Q191 de coordenadas N 8.709.043,130m e E 804.104,474m, 203°09'42" - 82,28m, até o vértice BEP-P-Q192 de coordenadas N 8.708.967,484m e E 804.072,112m, 151°19'49" - 19,64m, até o vértice BEP-P-Q193 de coordenadas N 8.708.950,249m e E 804.081,536m, 145°27'58" - 56,89m, até o vértice BEP-P-Q194 de coordenadas N 8.708.903,383m e E 804.113,787m, 223°49'35" - 37,70m, até o vértice BEP-P-Q195 de coordenadas N 8.708.876,185m e E 804.087,681m, 215°27'51" - 24,23m, até o vértice BEP-P-Q196 de coordenadas N 8.708.856,449m e E 804.073,622m, 102°58'17" - 23,72m, até o vértice BEP-P-Q197 de coordenadas N 8.708.851,124m e E 804.096,740m, 178°1'31" - 41,91m, até o vértice BEP-P-Q198 de coordenadas N 8.708.809,243m e E 804.098,184m, 271°9'41" - 15,79m, até o vértice BEP-P-Q199 de coordenadas N 8.708.809,563m e E 804.082,398m, 200°29'01" - 35,97m, até o vértice BEP-P-Q200 de coordenadas N 8.708.775,871m e E 804.069,812m, 168°37'56" - 22,88m, até o vértice BEP-P-Q201 de coordenadas N 8.708.753,439m e E 804.074,322m, 251°0'53" - 51,14m, até o vértice BEP-P-Q202 de coordenadas N 8.708.736,803m e E 804.025,967m, 211°4'45" - 74,41m, até o vértice BEP-P-Q203 de coordenadas N 8.708.673,074m e E 803.987,555m, 253°23'18" - 43,52m, até o vértice BEP-P-Q204 de coordenadas N 8.708.660,632m e E 803.945,850m, 221°26'49" - 20,65m, até o vértice BEP-P-Q205 de coordenadas N 8.708.645,152m e E 803.932,180m, 106°35'05" - 23,44m, até o vértice BEP-P-Q206 de coordenadas N 8.708.638,462m e E 803.954,643m, 235°30'39" - 33,77m, até o vértice BEP-P-Q207 de coordenadas N 8.708.619,338m e E 803.926,806m, 203°40'05" - 25,30m, até o vértice BEP-P-Q208 de coordenadas N 8.708.596,167m e E 803.916,650m,

194°17'19" - 22,69m, até o vértice BEP-P-Q209 de coordenadas N 8.708.574,179m e E 803.911,050m, 234°49'51" - 14,31m, até o vértice BEP-P-Q210 de coordenadas N 8.708.565,935m e E 803.899,350m, 240°21'57" - 51,38m, até o vértice BEP-P-Q211 de coordenadas N 8.708.540,530m e E 803.854,691m, 225°40'16" - 22,34m, até o vértice AY4-M-0858 de coordenadas N 8.708.524,921m e E 803.838,712m; cravado na margem esquerda do Córrego Congos e na confrontação com a Fazenda Buzina, Matrícula: 1.658, propriedade de Samuel Cezar Ferreira Damaceno e Eduardo Antonio Ferreira Damaceno; deste, segue confrontando com a Fazenda Buzina, Matrícula: 1.658, propriedade de Samuel Cezar Ferreira Damaceno e Eduardo Antonio Ferreira Damaceno, com o azimute de 285°9'25" e distância de 1428,85m, até o vértice A4S-M-4604 de coordenadas N 8.708.898,512m e E 802.459,565m; cravado na confrontação com a Fazenda Buzina, Matrícula: 1.658, propriedade de Samuel Cezar Ferreira Damaceno e Eduardo Antonio Ferreira Damaceno e na margem direita do Córrego Quilombo; deste, segue confrontando pela margem direita do Córrego Quilombo sentido a sua jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 336°38'36" - 42,93m, até o vértice BEP-P-Q215 de coordenadas N 8.708.937,920m e E 802.442,547m, 327°46'38" - 38,88m, até o vértice BEP-P-Q216 de coordenadas N 8.708.970,808m e E 802.421,818m, 314°51'16" - 63,41m, até o vértice BEP-P-Q217 de coordenadas N 8.709.015,529m e E 802.376,869m, 330°9'48" - 58,27m, até o vértice BEP-P-Q218 de coordenadas N 8.709.066,075m e E 802.347,878m, 342°49'58" - 54,22m, até o vértice BEP-P-Q219 de coordenadas N 8.709.117,884m e E 802.331,873m, 356°43'56" - 59,45m, até o vértice BEP-P-Q220 de coordenadas N 8.709.177,240m e E 802.328,484m, 332°44'44" - 41,69m, até o vértice BEP-P-Q221 de coordenadas N 8.709.214,078m e E 802.308,962m, 306°36'27" - 63,86m, até o vértice BEP-P-Q222 de coordenadas N 8.709.252,161m e E 802.257,697m, 296°11'11" - 41,41m, até o vértice BEP-P-Q223 de coordenadas N 8.709.270,437m e E 802.220,533m, 275°17'49" - 35,26m, até o vértice BEP-P-Q224 de coordenadas N 8.709.273,692m e E 802.185,425m, 328°51'19" - 63,34m, até o vértice BEP-P-Q225 de coordenadas N 8.709.327,903m e E 802.152,665m, 283°03'43" - 43,22m, até o vértice BEP-P-Q226 de coordenadas N 8.709.337,672m e E 802.110,559m, 313°38'00" - 51,50m, até o vértice BEP-P-Q227 de coordenadas N 8.709.373,210m e E 802.073,284m, 23°54'03" - 16,39m, até o vértice BEP-P-Q228 de coordenadas N 8.709.388,198m e E 802.079,926m, 294°49'03" - 50,18m, até o vértice BEP-P-Q229 de coordenadas N 8.709.409,262m e E 802.034,376m, 321°45'03" - 35,76m, até o vértice BEP-P-Q230 de coordenadas N 8.709.437,346m e E 802.012,237m, 259°31'12" - 67,56m, até o vértice BEP-P-Q231 de coordenadas N 8.709.424,516m e E 801.945,903m, 321°32'27" - 68,66m, até o vértice BEP-P-Q232 de coordenadas N 8.709.478,277m e E 801.903,202m, 347°13'36" - 35,43m, até o vértice BEP-P-Q233 de coordenadas N 8.709.512,833m e E 801.895,368m, 237°56'02" - 34,62m, até o vértice BEP-P-Q234 de coordenadas N 8.709.494,451m e E 801.866,026m, 3°54'43" - 35,57m, até o vértice BEP-P-Q235 de coordenadas N 8.709.529,942m e E 801.868,453m, 281°15'53" - 53,87m, até o vértice BEP-P-Q236 de coordenadas N 8.709.540,465m e E 801.815,621m, 271°37'07" - 94,25m, até o vértice BEP-P-Q237 de coordenadas N 8.709.543,127m e E 801.721,412m, 329°37'58" - 27,60m, até o vértice BEP-P-Q238 de coordenadas N 8.709.566,944m e E 801.707,457m, 311°6'33" - 64,06m, até o vértice BEP-P-Q239 de coordenadas N 8.709.609,062m e E 801.659,192m, 22°54'31" - 16,97m, até o vértice BEP-P-Q240 de coordenadas N 8.709.624,694m e E 801.665,798m, 312°17'48" - 31,70m, até o vértice BEP-P-Q241 de coordenadas N 8.709.646,024m e E 801.642,354m, 317°16'09" - 20,29m, até o vértice BEP-M-6309 de coordenadas N 8.709.660,926m e E 801.628,588m; cravado na margem direita do Córrego Quilombo e na confrontação da Fazenda Congos, Matrícula 813, propriedade de Domingos Ferreira Sertão; deste, segue confrontando com a Fazenda Congos, Matrícula 813, propriedade de Domingos Ferreira Sertão, com azimute de 69°22'08" e distância de 1218,51m, até o vértice BEP-M-6310 de coordenadas N 8.710.090,265m e E 802.768,952m, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas foram obtidas a partir do serviço disponibilizado pelo IBGE - Posicionamento por Ponto Preciso, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como S.G.R.(Sistema Geodésico de Referência) o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM."

II - Ressalvar as situações jurídicas preexistentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário, da cidade de São Valério - TO, Comarca de Peixe - TO, a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

Publique-se.

Palmas - TO, 17 de março de 2022.

Robson Moura Figueiredo Lima
Presidente

PORTARIA Nº 23/2022, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando que o imóvel que abaixo mencionam foi objeto de regularização fundiária por meio do Processo nº 2010 34510 001365, apenso ao processo de arrecadação nº 2022/34511/000051, com origem na Certidão Negativa, datada de 22/02/2022, Registro Geral, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis da cidade de São Valério - TO, Comarca de Peixe - TO.

Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado Fazenda Sombra da Mata, com área total de 323,5763 hectares (trezentos e vinte e três hectares, cinquenta e sete ares e sessenta e três centiares), situado no município de São Valério - TO, com os seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice BEP-M-6314, de coordenadas N 8.712.033,858m e E 801.765,551m; cravado na margem direita do Córrego São Pedro e na confrontação com a Fazenda Santa Maria, Matrícula: 1.853, propriedade de AGROPECUÁRIA HCL LTDA, deste, segue confrontando com Fazenda Santa Maria, Matrícula: 1.853, propriedade de AGROPECUÁRIA HCL LTDA, com o azimute de 122°50'25" e distância de 2429,27m, até o vértice BEP-M-6315 de coordenadas N 8.710.716,465m e E 803.806,582m; cravado na confrontação da Fazenda Santa Maria, Matrícula: 1.853, propriedade de AGROPECUÁRIA HCL LTDA com a margem esquerda do Córrego Congos; deste, segue confrontando pela margem esquerda do Córrego Congos, sentido a montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 234°34'32" - 45,63m, até o vértice BEP-P-Q125 de coordenadas N 8.710.690,017m e E 803.769,400m, 181°34'38" - 46,69m, até o vértice BEP-P-Q126 de coordenadas N 8.710.643,346m e E 803.768,115m, 164°42'43" - 47,27m, até o vértice BEP-P-Q127 de coordenadas N 8.710.597,744m e E 803.780,580m, 130°17'20" - 13,23m, até o vértice BEP-P-Q128 de coordenadas N 8.710.589,187m e E 803.790,674m, 251°55'58" - 27,58m, até o vértice BEP-P-Q129 de coordenadas N 8.710.580,633m e E 803.764,452m, 164°24'04" - 36,04m, até o vértice BEP-P-Q130 de coordenadas N 8.710.545,921m e E 803.774,143m, 194°5'32" - 14,93m, até o vértice BEP-P-Q131 de coordenadas N 8.710.531,445m e E 803.770,509m, 143°56'31" - 25,35m, até o vértice BEP-P-Q132 de coordenadas N 8.710.510,953m e E 803.785,429m, 83°22'33" - 28,28m, até o vértice BEP-P-Q133 de coordenadas N 8.710.514,215m e E 803.813,518m, 174°30'20" - 46,82m, até o vértice BEP-P-Q134 de coordenadas N 8.710.467,609m e E 803.818,001m, 176°27'02" - 13,18m, até o vértice BEP-P-Q135 de coordenadas N 8.710.454,454m e E 803.818,817m, 148°9'17" - 19,63m, até o vértice BEP-P-Q136 de coordenadas N 8.710.437,776m e E 803.829,176m, 210°39'10" - 59,58m, até o vértice BEP-P-Q137 de coordenadas N 8.710.386,524m e E 803.798,802m, 168°33'39" - 36,66m, até o vértice BEP-P-Q138 de coordenadas N 8.710.350,596m e E 803.806,072m, 138°32'10" - 31,19m, até o vértice BEP-P-Q139 de coordenadas N 8.710.327,220m e E 803.826,727m, 65°16'48" - 14,14m, até o vértice BEP-P-Q140 de coordenadas N 8.710.333,133m e E 803.839,571m, 192°1'26" - 29,84m, até o vértice BEP-P-Q141 de coordenadas N 8.710.303,944m e E 803.833,354m, 135°12'59" - 36,15m, até o vértice BEP-P-Q142 de coordenadas N 8.710.278,288m e E 803.858,817m, 224°53'49" - 47,56m, até o vértice BEP-P-Q143 de coordenadas N 8.710.244,599m e E 803.825,249m, 166°37'32" - 32,85m, até o vértice BEP-P-Q144 de coordenadas N 8.710.212,643m e E 803.832,847m, 165°32'55" - 44,80m, até o vértice BEP-P-Q145 de coordenadas N 8.710.169,265m e E 803.844,026m, 234°14'40" - 15,80m, até o vértice BEP-P-Q146 de coordenadas N 8.710.160,034m e E 803.831,206m, 218°57'24" - 25,22m, até o vértice BEP-P-Q147 de coordenadas N 8.710.140,422m e E 803.815,349m, 264°1'05" - 8,64m, até o vértice BEP-

P-Q148 de coordenadas N 8.710.139,522m e E 803.806,760m, 181°31'47" - 23,19m, até o vértice BEP-P-Q149 de coordenadas N 8.710.116,341m e E 803.806,141m, 136°12'44" - 27,64m, até o vértice BEP-P-Q150 de coordenadas N 8.710.096,387m e E 803.825,268m, 125°10'15" - 20,82m, até o vértice BEP-P-Q151 de coordenadas N 8.710.084,393m e E 803.842,289m, 139°20'44" - 41,80m, até o vértice BEP-P-Q152 de coordenadas N 8.710.052,682m e E 803.869,521m, 197°20'37" - 20,04m, até o vértice BEP-P-Q153 de coordenadas N 8.710.033,553m e E 803.863,547m, 124°14'39" - 47,26m, até o vértice BEP-P-Q154 de coordenadas N 8.710.006,957m e E 803.902,617m, 144°57'52" - 29,92m, até o vértice BEP-P-Q155 de coordenadas N 8.709.982,458m e E 803.919,794m, 169°11'08" - 47,66m, até o vértice BEP-P-Q157 de coordenadas N 8.709.935,641m e E 803.928,737m, 140°33'22" - 38,36m, até o vértice BEP-P-Q158 de coordenadas N 8.709.906,020m e E 803.953,106m, 183°57'39" - 54,81m, até o vértice BEP-P-Q159 de coordenadas N 8.709.851,341m e E 803.949,320m, 124°20'21" - 27,57m, até o vértice BEP-P-Q160 de coordenadas N 8.709.835,789m e E 803.972,085m, 224°8'38" - 24,42m, até o vértice BEP-P-Q161 de coordenadas N 8.709.818,263m e E 803.955,075m, 172°12'14" - 57,41m, até o vértice BEP-P-Q162 de coordenadas N 8.709.761,388m e E 803.962,862m, 133°14'22" - 29,07m, até o vértice BEP-P-Q163 de coordenadas N 8.709.741,474m e E 803.984,039m, 183°56'40" - 32,20m, até o vértice BEP-P-Q164 de coordenadas N 8.709.709,350m e E 803.981,824m, 156°13'01" - 75,74m, até o vértice BEP-P-Q165 de coordenadas N 8.709.640,042m e E 804.012,368m, 191°31'31" - 57,33m, até o vértice BEP-P-Q166 de coordenadas N 8.709.583,871m e E 804.000,914m, 134°4'25" - 40,98m, até o vértice BEP-P-Q167 de coordenadas N 8.709.555,363m e E 804.030,359m, 177°15'31" - 23,79m, até o vértice BEP-P-Q168 de coordenadas N 8.709.531,597m e E 804.031,497m, 169°48'13" - 37,71m, até o vértice BEP-P-Q169 de coordenadas N 8.709.494,485m e E 804.038,172m, 108°47'20" - 21,44m, até o vértice BEP-P-Q170 de coordenadas N 8.709.487,578m e E 804.058,474m, 226°38'53" - 15,64m, até o vértice BEP-P-Q171 de coordenadas N 8.709.476,844m e E 804.047,104m, 239°53'02" - 19,01m, até o vértice BEP-P-Q172 de coordenadas N 8.709.467,305m e E 804.030,659m, 159°9'42" - 20,72m, até o vértice BEP-P-Q173 de coordenadas N 8.709.447,937m e E 804.038,031m, 258°39'51" - 20,88m, até o vértice BEP-P-Q174 de coordenadas N 8.709.443,833m e E 804.017,559m, 159°9'52" - 17,54m, até o vértice BEP-P-Q175 de coordenadas N 8.709.427,442m e E 804.023,797m, 238°29'38" - 23,77m, até o vértice BEP-P-Q176 de coordenadas N 8.709.415,020m e E 804.003,531m, 115°24'14" - 26,29m, até o vértice BEP-P-Q177 de coordenadas N 8.709.403,743m e E 804.027,276m, 158°56'06" - 50,62m, até o vértice BEP-P-Q178 de coordenadas N 8.709.356,509m e E 804.045,469m, 222°8'09" - 15,78m, até o vértice BEP-M-11068 de coordenadas N 8.709.344,808m e E 804.034,883m; cravado na margem esquerda do Córrego Congos com a confrontação da Fazenda Brejinho, posse de Gilberto Rodrigues Teixeira Junior; deste, segue confrontando com a Fazenda Brejinho, posse de Gilberto Rodrigues Teixeira Junior, com azimuth de 300°29'32" e distância de 1469,11m, até o vértice BEP-M-6310 de coordenadas N 8.710.090,265m e E 802.768,952m; deste, segue confrontando com a Fazenda Congos, Matrícula 813, propriedade de Domingos Ferreira Sertão, com os seguintes azimutes e distâncias: 356°50'19" - 331,34m, até o vértice BEP-M-6311 de coordenadas N 8.710.421,104m e E 802.750,679m, 277°48'53" - 1522,28m, até o vértice BEP-M-6312 de coordenadas N 8.710.628,092m e E 801.242,532m; cravado na confrontação da Fazenda Congos, Matrícula 813, propriedade de Domingos Ferreira Sertão com a margem direita do Córrego Quilombo; deste, segue confrontando pela margem direita do Córrego Quilombo, sentido à jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 290°51'24" - 25,41m, até o vértice BEP-P-Q242 de coordenadas N 8.710.637,138m e E 801.218,789m, 321°59'11" - 16,17m, até o vértice BEP-P-Q243 de coordenadas N 8.710.649,880m e E 801.208,829m, 258°4'14" - 25,31m, até o vértice BEP-P-Q244 de coordenadas N 8.710.644,649m e E 801.184,069m, 357°42'24" - 26,54m, até o vértice BEP-P-Q245 de coordenadas N 8.710.671,166m e E 801.183,007m, 266°10'12" - 35,84m, até o vértice BEP-P-Q246 de coordenadas N 8.710.668,772m e E 801.147,246m, 265°30'56" - 20,07m, até o vértice BEP-P-Q247 de coordenadas N 8.710.667,203m e E 801.127,240m, 243°39'07" - 28,35m, até o vértice BEP-P-Q248 de coordenadas N 8.710.654,620m e E 801.101,834m, 300°30'01" - 60,12m,

até o vértice BEP-P-Q249 de coordenadas N 8.710.685,131m e E 801.050,037m, 355°45'22" - 49,82m, até o vértice BEP-P-Q250 de coordenadas N 8.710.734,816m e E 801.046,350m, 29°25'44" - 52,23m, até o vértice BEP-P-Q251 de coordenadas N 8.710.780,305m e E 801.072,012m, 9°58'03" - 41,18m, até o vértice BEP-P-Q252 de coordenadas N 8.710.820,864m e E 801.079,140m, 0°28'24" - 35,96m, até o vértice BEP-P-Q253 de coordenadas N 8.710.856,818m e E 801.079,437m, 5°44'28" - 38,26m, até o vértice BEP-P-Q254 de coordenadas N 8.710.894,884m e E 801.083,264m, 348°17'33" - 27,10m, até o vértice BEP-P-Q255 de coordenadas N 8.710.921,425m e E 801.077,764m, 296°34'45" - 49,11m, até o vértice BEP-M-6313 de coordenadas N 8.710.943,397m e E 801.033,847m; cravado na confluência do Córrego Quilombo com o Córrego São Pedro; deste, segue confrontando pela margem direita do Córrego São Pedro, à jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 19°41'07" - 28,67m, até o vértice BEP-P-Q256 de coordenadas N 8.710.970,390m e E 801.043,504m, 79°14'02" - 36,99m, até o vértice BEP-P-Q257 de coordenadas N 8.710.977,299m e E 801.079,839m, 350°53'31" - 12,79m, até o vértice BEP-P-Q258 de coordenadas N 8.710.989,930m e E 801.077,814m, 294°7'20" - 45,21m, até o vértice BEP-P-Q259 de coordenadas N 8.711.008,407m e E 801.036,551m, 31°55'33" - 54,79m, até o vértice BEP-P-Q260 de coordenadas N 8.711.054,909m e E 801.065,525m, 276°1'05" - 23,24m, até o vértice BEP-P-Q261 de coordenadas N 8.711.057,346m e E 801.042,409m, 352°29'58" - 73,39m, até o vértice BEP-P-Q262 de coordenadas N 8.711.130,108m e E 801.032,829m, 89°44'03" - 16,17m, até o vértice BEP-P-Q263 de coordenadas N 8.711.130,183m e E 801.049,002m, 85°54'48" - 45,39m, até o vértice BEP-P-Q264 de coordenadas N 8.711.133,418m e E 801.094,279m, 296°55'37" - 21,10m, até o vértice BEP-P-Q265 de coordenadas N 8.711.142,975m e E 801.075,463m, 84°14'11" - 35,04m, até o vértice BEP-P-Q266 de coordenadas N 8.711.146,494m e E 801.110,327m, 328°41'25" - 22,77m, até o vértice BEP-P-Q267 de coordenadas N 8.711.165,950m e E 801.098,493m, 104°54'08" - 48,61m, até o vértice BEP-P-Q268 de coordenadas N 8.711.153,450m e E 801.145,464m, 32°27'43" - 18,80m, até o vértice BEP-P-Q269 de coordenadas N 8.711.169,316m e E 801.155,557m, 304°4'28" - 47,24m, até o vértice BEP-P-Q270 de coordenadas N 8.711.195,785m e E 801.116,425m, 56°23'55" - 36,94m, até o vértice BEP-P-Q271 de coordenadas N 8.711.216,227m e E 801.147,191m, 118°12'50" - 30,73m, até o vértice BEP-P-Q272 de coordenadas N 8.711.201,700m e E 801.174,268m, 23°39'22" - 31,31m, até o vértice BEP-P-Q273 de coordenadas N 8.711.230,379m e E 801.186,831m, 121°38'31" - 64,31m, até o vértice BEP-P-Q274 de coordenadas N 8.711.196,642m e E 801.241,580m, 55°30'14" - 21,10m, até o vértice BEP-P-Q275 de coordenadas N 8.711.208,590m e E 801.258,967m, 335°9'28" - 25,11m, até o vértice BEP-P-Q276 de coordenadas N 8.711.231,376m e E 801.248,418m, 94°39'27" - 61,37m, até o vértice BEP-P-Q277 de coordenadas N 8.711.226,393m e E 801.309,584m, 86°45'28" - 31,83m, até o vértice BEP-P-Q278 de coordenadas N 8.711.228,193m e E 801.341,360m, 359°29'41" - 36,06m, até o vértice BEP-P-Q279 de coordenadas N 8.711.264,249m e E 801.341,042m, 21°15'15" - 27,61m, até o vértice BEP-P-Q280 de coordenadas N 8.711.289,984m e E 801.351,052m, 92°51'20" - 41,99m, até o vértice BEP-P-Q281 de coordenadas N 8.711.287,892m e E 801.392,994m, 136°29'24" - 33,48m, até o vértice BEP-P-Q282 de coordenadas N 8.711.263,612m e E 801.416,043m, 32°24'40" - 56,41m, até o vértice BEP-P-Q283 de coordenadas N 8.711.311,236m e E 801.446,279m, 335°15'10" - 18,71m, até o vértice BEP-P-Q284 de coordenadas N 8.711.328,225m e E 801.438,448m, 97°48'32" - 47,17m, até o vértice BEP-P-Q285 de coordenadas N 8.711.321,816m e E 801.485,181m, 15°3'25" - 35,51m, até o vértice BEP-P-Q286 de coordenadas N 8.711.356,108m e E 801.494,406m, 77°35'30" - 69,47m, até o vértice BEP-P-Q287 de coordenadas N 8.711.371,035m e E 801.562,251m, 301°12'44" - 24,76m, até o vértice BEP-P-Q288 de coordenadas N 8.711.383,867m e E 801.541,073m, 81°22'29" - 53,08m, até o vértice BEP-P-Q289 de coordenadas N 8.711.391,827m e E 801.593,549m, 300°53'56" - 47,94m, até o vértice BEP-P-Q290 de coordenadas N 8.711.416,443m e E 801.552,417m, 353°50'25" - 25,00m, até o vértice BEP-P-Q291 de coordenadas N 8.711.441,294m e E 801.549,735m, 51°34'47" - 51,87m, até o vértice BEP-P-Q292 de coordenadas N 8.711.473,530m e E 801.590,377m, 319°12'00" - 33,33m, até o vértice BEP-P-Q293 de coordenadas N 8.711.498,759m e E

801.568,600m, 302°51'12" - 30,14m, até o vértice BEP-P-Q294 de coordenadas N 8.711.515,108m e E 801.543,283m, 45°55'15" - 26,93m, até o vértice BEP-P-Q295 de coordenadas N 8.711.533,841m e E 801.562,628m, 17°12'43" - 31,04m, até o vértice BEP-P-Q296 de coordenadas N 8.711.563,491m e E 801.571,813m, 302°53'00" - 23,24m, até o vértice BEP-P-Q297 de coordenadas N 8.711.576,109m e E 801.552,296m, 354°51'16" - 26,78m, até o vértice BEP-P-Q298 de coordenadas N 8.711.602,783m e E 801.549,894m, 13°7'07" - 77,18m, até o vértice BEP-P-Q299 de coordenadas N 8.711.677,948m e E 801.567,411m, 42°1'43" - 43,49m, até o vértice BEP-P-Q300 de coordenadas N 8.711.710,251m e E 801.596,526m, 42°3'36" - 29,15m, até o vértice BEP-P-Q301 de coordenadas N 8.711.731,890m e E 801.616,051m, 331°0'32" - 31,93m, até o vértice BEP-P-Q302 de coordenadas N 8.711.759,818m e E 801.600,576m, 37°43'57" - 41,54m, até o vértice BEP-P-Q303 de coordenadas N 8.711.792,673m e E 801.625,999m, 320°1'01" - 21,69m, até o vértice BEP-P-Q304 de coordenadas N 8.711.809,296m e E 801.612,059m, 21°1'21" - 54,21m, até o vértice BEP-P-Q305 de coordenadas N 8.711.859,900m e E 801.631,507m, 93°18'34" - 46,87m, até o vértice BEP-P-Q306 de coordenadas N 8.711.857,194m e E 801.678,303m, 14°4'08" - 64,47m, até o vértice BEP-P-Q307 de coordenadas N 8.711.919,730m e E 801.693,975m, 290°5'06" - 19,39m, até o vértice BEP-P-Q308 de coordenadas N 8.711.926,390m e E 801.675,761m, 48°54'08" - 66,27m, até o vértice BEP-P-Q309 de coordenadas N 8.711.969,951m e E 801.725,700m, 289°3'45" - 22,66m, até o vértice BEP-P-Q310 de coordenadas N 8.711.977,352m e E 801.704,282m, 312°53'38" - 28,79m, até o vértice BEP-P-Q311 de coordenadas N 8.711.996,945m e E 801.683,193m, 70°29'11" - 33,26m, até o vértice BEP-P-Q312 de coordenadas N 8.712.008,055m e E 801.714,543m, 332°31'38" - 23,23m, até o vértice BEP-P-Q313 de coordenadas N 8.712.028,668m e E 801.703,825m, 94°56'41" - 31,88m, até o vértice BEP-P-Q314 de coordenadas N 8.712.025,920m e E 801.735,588m, 75°9'41" - 31,00m, até o vértice BEP-M-6314 de coordenadas N 8.712.033,858m e E 801.765,551m, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas foram obtidas a partir do serviço disponibilizado pelo IBGE - Posicionamento por Ponto Preciso, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como S.G.R.(Sistema Geodésico de Referência) o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM."

II - Ressalvar as situações jurídicas preexistentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário, da cidade de São Valério - TO, Comarca de Peixe - TO, a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

Publique-se.

Palmas - TO, 17 de março de 2022.

Robson Moura Figueiredo Lima
Presidente

NOTIFICAÇÃO - EXTRAJUDICIAL Nº 01/2022

NOTIFICANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ: sob o Nº 33.307.604/0001-34, sediado na Quadra 302 Norte, Alameda 01, Lotes 01 e 02, Palmas - TO, por intermédio de seu representante legal.

NOTIFICADO: DRAGA MINAS - EXTRAÇÃO DE PEDRALTA, CNPJ: 00.797.075/0001-45, sediada no seguinte endereço: Sede na cidade de Palmas, (Lote 07, destacado da junção dos lotes 142, 147, 152, e 153, Área Verde de Palmas, Gleba 3, no município de Palmas - TO, conforme a Certidão Negativa de Ônus acostada às fls. 277/284 dos autos.

Para que surtam os efeitos legais e jurídicos, pelo presente instrumento, fica a DRAGA MINAS - EXTRAÇÃO DE PEDRALTA, CNPJ: 00.797.075/0001-45, notificada para tomar ciência e querendo oferecer o CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta no Diário Oficial do Estado do Tocantins, acerca dos Pareceres jurídicos nº 98/2017/ASJUR às fls. 237/244, nº 681/2017/ASJUR às fls. 304/306 e nº 74/2018/ASJUR às fls. 336/339, referente ao Cancelamento do Título Definitivo nº 226/2002 expedido em favor da Investico S/A, Processo nº 2002/34511/001 e o Restabelecimento do Título Definitivo nº 3824/1994, Processo nº 1994/34511/2640, no Processo nº 2016/34511/304 em nome de AUREA CHAGAS DE CARVALHO BISON, dos Pareceres Jurídicos nº 149/2017/ASJUR às fls. 85/89 e nº 680/2017/ASJUR às fls. 176/178 do Processo nº 2010/67011/233 referente ao Cancelamento do Título Definitivo 322/2010 expedido em favor de José Carlos Ramos e Outro e do Parecer Jurídico nº 300/2018/ASJUR às fls. 21/23 Pugnando pelo Indeferimento do Pedido da Regularização Fundiária no Processo nº 2011/67011/356 em favor da Associação dos Agricultores da Gleba III Água Fria, sob pena de presumir-se verdadeiros os fatos articulados, atraindo os efeitos da Revelia e demais penalidades previstas em Lei.

Outrossim, a fim de assegurar o direito de acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador, será concedido vista dos respectivos autos nas dependências do INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS, nos dias úteis, das 08h às 14h, devendo entretanto, o interessado realizar contato antes a fim de confirmar horário de atendimento.

Palmas - TO, aos 16 dias do mês de maio de 2022.

Robson Moura Figueiredo Lima
Presidente

NOTIFICAÇÃO - EXTRAJUDICIAL Nº 02/2022

NOTIFICANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ: sob o Nº 33.307.604/0001-34, sediado na Quadra 302 Norte, Alameda 01, Lotes 01 e 02, Palmas - TO, por intermédio de seu representante legal.

NOTIFICADOS: JOAQUIM PEREIRA PORTO, CPF: xxx.xxx.551-53 e MARIA BENTO PORTO CPF: xxx.xxx.401-63, sediados no seguinte endereço: (Lote 08, destacado da junção dos lotes 142, 147, 152, e 153, Área Verde de Palmas, Gleba 3, no município de Palmas - TO, conforme a Certidão Negativa de Ônus acostada às fls. 277/284 dos autos.

Para que surtam os efeitos legais e jurídicos, pelo presente instrumento, ficam JOAQUIM PEREIRA PORTO e MARIA BENTO PORTO, notificados para tomarem ciência e querendo oferecer o CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta no Diário Oficial do Estado do Tocantins, acerca dos Pareceres jurídicos nº 98/2017/ASJUR às fls. 237/244, nº 681/2017/ASJUR às fls. 304/306 e nº 74/2018/ASJUR às fls. 336/339, referente ao Cancelamento do Título Definitivo nº 226/2002 expedido em favor da Investico S/A, Processo nº 2002/34511/001 e o Restabelecimento do Título Definitivo nº 3824/1994, Processo nº 1994/34511/2640, no Processo nº 2016/34511/304 em nome de AUREA CHAGAS DE CARVALHO BISON, dos Pareceres Jurídicos nº 149/2017/ASJUR às fls. 85/89 e nº 680/2017/ASJUR às fls. 176/178 do Processo nº 2010/67011/233 referente ao Cancelamento do Título Definitivo 322/2010 expedido em favor de José Carlos Ramos e Outro e do Parecer Jurídico nº 300/2018/ASJUR às fls. 21/23 Pugnando pelo Indeferimento do Pedido da Regularização Fundiária no Processo nº 2011/67011/356 em favor da Associação dos Agricultores da Gleba III Água Fria, sob pena de presumir-se verdadeiros os fatos articulados, atraindo os efeitos da Revelia e demais penalidades previstas em Lei.

Outrossim, a fim de assegurar o direito de acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador, será concedido vista dos respectivos autos nas dependências do INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS, nos dias úteis, das 08h às 14h, devendo entretanto, o interessado realizar contato antes a fim de confirmar horário de atendimento.

Palmas - TO, aos 16 dias do mês de maio de 2022.

Robson Moura Figueiredo Lima
Presidente

NOTIFICAÇÃO - EXTRAJUDICIAL Nº 03/2022

NOTIFICANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ: sob o Nº 33.307.604/0001-34, sediado na Quadra 302 Norte, Alameda 01, Lotes 01 e 02, Palmas - TO, por intermédio de seu representante legal.

NOTIFICADO: SUSSUAPARA MINERAÇÃO LTDA, CNPJ: 26.958.579/0001-93, sediada no seguinte endereço: Sede na cidade de Palmas, (Lote 06, destacado da junção dos lotes 142, 147, 152, e 153, Área Verde de Palmas, Gleba 3, no município de Palmas - TO, conforme a Certidão Negativa de Ônus acostada às fls. 277/284 dos autos.

Para que surtam os efeitos legais e jurídicos, pelo presente instrumento, fica a SUSSUAPARA MINERAÇÃO LTDA, CNPJ: 26.958.579/0001-93, notificada para tomar ciência e querendo oferecer o CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta no Diário Oficial do Estado do Tocantins, acerca dos Pareceres jurídicos nº 98/2017/ASJUR às fls. 237/244, nº 681/2017/ASJUR às fls. 304/306 e nº 74/2018/ASJUR às fls. 336/339, referente ao Cancelamento do Título Definitivo nº 226/2002 expedido em favor da Investico S/A, Processo nº 2002/34511/001 e o Restabelecimento do Título Definitivo nº 3824/1994, Processo nº 1994/34511/2640, no Processo nº 2016/34511/304 em nome de AUREA CHAGAS DE CARVALHO BISON, dos Pareceres Jurídicos nº 149/2017/ASJUR às fls. 85/89 e nº 680/2017/ASJUR às fls. 176/178 do Processo nº 2010/67011/233 referente ao Cancelamento do Título Definitivo 322/2010 expedido em favor de José Carlos Ramos e Outro e do Parecer Jurídico nº 300/2018/ASJUR às fls. 21/23 Pugnando pelo Indeferimento do Pedido da Regularização Fundiária no Processo nº 2011/67011/356 em favor da Associação dos Agricultores da Gleba III Água Fria, sob pena de presumir-se verdadeiros os fatos articulados, atraindo os efeitos da Revelia e demais penalidades previstas em Lei.

Outrossim, a fim de assegurar o direito de acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador, será concedido vista dos respectivos autos nas dependências do INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS, nos dias úteis, das 08h às 14h, devendo entretanto, o interessado realizar contato antes a fim de confirmar horário de atendimento.

Palmas - TO, aos 16 dias do mês de maio de 2022.

Robson Moura Figueiredo Lima
Presidente

NOTIFICAÇÃO - EXTRAJUDICIAL Nº 04/2022

NOTIFICANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ: sob o Nº 33.307.604/0001-34, sediado na Quadra 302 Norte, Alameda 01, Lotes 01 e 02, Palmas - TO, por intermédio de seu representante legal.

NOTIFICADO: MÁRCIA BEATRIZ PORTO CPF: xxx.xxx.991-68, sediada no seguinte endereço: (Lote 08, destacado da junção dos lotes 142, 147, 152, e 153, Área Verde de Palmas, Gleba 3, no município de Palmas - TO, conforme a Certidão Negativa de Ônus acostada às fls. 277/284 dos autos.

Para que surtam os efeitos legais e jurídicos, pelo presente instrumento, fica MÁRCIA BEATRIZ PORTO CPF: xxx.xxx.991-68, notificada para tomar ciência e querendo oferecer o CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta no Diário Oficial do Estado do Tocantins, acerca dos Pareceres jurídicos nº 98/2017/ASJUR às fls. 237/244, nº 681/2017/ASJUR às fls. 304/306 e nº 74/2018/ASJUR às fls. 336/339, referente ao Cancelamento do Título Definitivo nº 226/2002 expedido em favor da Investico S/A, Processo nº 2002/34511/001 e o Restabelecimento do Título Definitivo nº 3824/1994, Processo nº 1994/34511/2640, no Processo nº 2016/34511/304 em nome de AUREA CHAGAS DE CARVALHO BISON, dos Pareceres Jurídicos nº 149/2017/ASJUR às fls. 85/89 e nº 680/2017/ASJUR às fls. 176/178 do Processo nº 2010/67011/233 referente ao Cancelamento do Título Definitivo 322/2010 expedido em favor de José Carlos Ramos e Outro e do Parecer Jurídico nº 300/2018/ASJUR às fls. 21/23 Pugnando pelo Indeferimento do Pedido da Regularização Fundiária no Processo nº 2011/67011/356 em favor da Associação dos Agricultores da Gleba III Água Fria, sob pena de presumir-se verdadeiros os fatos articulados, atraindo os efeitos da Revelia e demais penalidades previstas em Lei.

Outrossim, a fim de assegurar o direito de acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador, será concedido vista dos respectivos autos nas dependências do INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS, nos dias úteis, das 08h às 14h, devendo entretanto, o interessado realizar contato antes a fim de confirmar horário de atendimento.

Palmas - TO, aos 16 dias do mês de maio de 2022.

Robson Moura Figueiredo Lima
Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 397/2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 131, inciso I, da Lei nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001, e o art. 349, inciso I, do Regimento Interno, na conformidade da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre do ano de 2022, na forma do Anexo 1, em atendimento à Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 2º Disponibilizar o relatório, por meio eletrônico no Diário Oficial do Estado, no Boletim Oficial do Tribunal de Contas do Estado e no site do Tribunal de Contas do Estado, para amplo acesso ao público, em atendimento ao disposto no §2º, do art. 55, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Napoleão de Souza Luz Sobrinho
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2021 A ABRIL/2022

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ^(b)
	LIQUIDADAS													
	MAIO 2021	JUNHO 2021	JULHO 2021	AGOSTO 2021	SETEMBRO 2021	OCTUBRO 2021	NOVEMBRO 2021	DEZEMBRO 2021	JANEIRO 2022	FEVEREIRO 2022	MARÇO 2022	ABRIL 2022	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	10.381.557,28	11.666.765,82	11.421.340,59	10.841.377,08	10.773.838,56	10.562.739,04	10.675.361,96	19.285.880,88	13.223.135,70	15.443.487,12	11.671.565,89	11.698.844,87	147.645.889,79	1.841.975,96
Pessoal Ativo	7.755.132,10	9.049.196,19	7.965.224,12	8.229.615,38	8.062.653,33	7.900.304,34	7.910.756,82	14.036.434,94	10.544.207,94	12.686.860,73	8.627.154,51	8.838.174,77	111.665.715,17	1.841.975,96
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	6.578.187,20	7.827.780,17	6.772.146,56	7.024.466,55	6.869.922,98	6.712.479,28	6.721.180,47	11.664.193,86	9.257.506,62	11.394.602,80	7.313.834,66	7.504.543,77	95.640.844,92	1.841.975,96
Obrigações Patronais	1.176.944,90	1.221.416,02	1.193.077,56	1.205.148,83	1.192.730,35	1.187.825,06	1.189.576,35	2.372.241,08	1.286.701,32	1.292.257,93	1.313.319,85	1.333.631,00	15.964.870,25	
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.626.425,18	2.617.569,63	3.456.116,47	2.611.756,70	2.711.185,23	2.662.434,70	2.764.605,14	5.249.445,94	2.678.927,76	2.756.626,39	3.044.411,38	2.860.670,10	36.040.174,62	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	2.304.587,72	2.295.732,17	3.115.250,46	2.305.118,25	2.296.403,39	2.311.754,39	2.301.143,95	4.557.159,31	2.318.986,35	2.290.133,69	2.672.664,66	2.497.672,40	31.266.606,74	
Pensões	321.837,46	321.837,46	340.866,01	306.638,45	414.781,84	350.680,31	463.461,19	692.286,63	359.941,41	466.492,70	371.746,72	362.997,70	4.773.567,88	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)														
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	1.814.091,46	1.972.164,89	2.626.470,36	2.651.146,51	2.816.599,66	2.682.477,87	2.778.199,46	3.588.827,21	3.388.942,63	5.870.667,66	1.834.466,90	1.411.334,52	33.355.389,13	1.806.513,69
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	6.012,23	53.394,73	9.276,11	39.389,81	61.327,56	20.043,17	-	4.809,78	122.305,66	-	6.701,66	-	323.260,71	1.806.513,69
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração											30.288,80	-	30.288,80	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração		24.487,22	-	-	44.086,87	-	13.594,32		1.564.863,85	3.906.489,63	1.795,49	-	5.555.317,38	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.808.079,23	1.894.282,94	2.617.194,25	2.611.756,70	2.711.185,23	2.662.434,70	2.764.605,14	3.504.017,43	1.701.773,12	1.964.178,03	1.795.680,95	1.411.334,52	27.446.522,24	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	8.567.465,82	9.694.600,93	8.794.870,23	8.190.225,57	7.957.238,90	7.880.261,17	7.897.162,50	15.777.053,67	9.834.193,07	9.572.819,46	9.837.098,99	10.287.510,35	114.290.506,66	35.462,27

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		10.781.086.735,49	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)		2.572.920,77	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)		-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)		10.778.433.814,72	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + III b)		114.325.962,93	1,06
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		132.574.735,92	1,23
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		125.945.999,13	1,17
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)		119.317.262,33	1,11

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota 1: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência,

a) Despesas Liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei nº 4.320/64.

Nota 2: Não foram consideradas para efeito de limite de pessoal as obrigações patronais referente ao plano de saúde - PLANSAÚDE (RS 340.763.34), por não estar abrangido pelo da LRF, conforme Acórdão TCU nº 894/12.

Nota 3: Indícios de inativos e pensionistas a partir do exercício de 2021, conforme determinações da LC 178/2021. Nas competências 07/2021 a 04/2022 a linha dedução inativos e pensionistas, foram consideradas as informações do GEGPREV (processos SEI 21.003548/01.002712-6/21.003074/12.004144-7/21.004821-2/22.000521-4/22.000473-0/22.000720-9/22.002163-5/22.002102-3).

Nota 4: Retificação dos valores 12/2021 correspondente a execução de Restos a Pagar não processados, para inclusão em coluna específica.

Nota 5: Na linha dedução de despesas de exercícios anteriores foram deduzidas as despesas no 1º quadrimestre de 2022 os valores de RS 1.564.863,85 (período de 2005 a 2006 decisão CND do Adicional por Tempo de Serviço), o valor de RS 3.906.489,63 (ATS e abono permanência 02/2021) e RS 1.795,49 (direitos recebidos ao período até 02/2021).

Napoleão de Souza Luz Sobrinho Presidente	Dionar Carneiro Mourão de Pinho Oliveira Diretora Geral de Controle Interno	Ana Lúcia Pereira de Lima Lira Diretora de Orçamento, Administração e Finanças	Ângela Maria Dias da Luz Contadora - CRC - TO/001188/O-1 Coordenadora de Contabilidade
--	--	---	--

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Estados, DF e Municípios

ESTADO DO TOCANTINS - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2021 A ABRIL / 2022 - 1º QUADRIMESTRE

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	(Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹ (b)	
	LIQUIDADAS													
	<MR- 1º-Mai	<MR- 10-Jun	<MR- 30-Jul	<MR- 30-Ago	<MR- 7-Set	<MR- 6-Out	<MR- 5-Nov	<MR- 4-Diz	<MR- 3-Jan	<MR- 2-Fev	<MR- 1-Mar	< MR- > Abr		TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	43.239.662,59	50.631.918,43	44.263.528,92	42.702.333,07	43.819.244,19	43.004.618,72	45.005.006,31	81.760.105,14	42.357.585,40	49.617.378,21	44.500.323,26	46.038.887,53	576.940.591,77	
Pessoal Ativo	36.842.979,97	43.958.925,81	37.489.187,43	35.937.065,62	36.957.634,96	35.970.728,87	38.001.435,74	68.846.920,68	35.403.937,10	42.464.078,50	36.993.043,38	38.893.911,59	487.759.849,65	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	31.311.261,20	38.620.143,57	31.875.161,84	30.501.231,83	31.468.183,11	30.568.469,74	32.570.516,79	58.022.284,04	30.032.814,72	36.683.003,97	31.350.521,12	33.196.385,51	416.199.977,44	
Obrigações Patronais	5.531.718,77	5.338.782,24	5.614.025,59	5.435.833,79	5.489.451,85	5.402.259,13	5.430.918,95	10.824.636,64	5.371.122,38	5.781.074,53	5.642.522,26	5.697.526,08	71.559.872,21	
Pessoal Inativo e Pensionistas	6.396.682,62	6.672.992,62	6.774.341,49	6.765.267,45	6.861.609,23	7.033.889,85	7.003.570,57	12.913.184,46	6.953.648,30	7.153.299,71	7.507.279,88	7.144.975,94	89.180.742,12	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	5.639.240,91	5.855.262,30	5.822.935,52	5.778.450,54	6.024.698,07	6.247.223,73	5.945.819,43	11.306.461,81	5.899.437,82	6.357.951,08	6.697.631,99	6.094.877,25	77.669.990,45	
Pensões	757.441,71	817.730,32	951.405,97	986.816,91	836.911,16	786.666,12	1.057.751,14	1.606.722,65	1.054.210,48	795.348,63	809.647,89	1.050.098,69	11.510.751,67	
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)														
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente														
DEDUÇÕES (I a)	124.460,36	125.657,71	125.273,25	125.087,33	125.999,54	126.472,03	126.637,39	128.148,87	149.188,36	138.863,27	145.242,12	146.101,74	1.587.131,97	
Planaude - Patronal (*)	124.460,36	125.657,71	125.273,25	125.087,33	125.999,54	126.472,03	126.637,39	128.148,87	149.188,36	138.863,27	145.242,12	146.101,74	1.587.131,97	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	6.481.624,81	11.985.161,96	9.914.746,67	8.239.163,77	8.972.834,03	8.430.604,65	10.595.733,98	13.289.722,01	6.953.648,30	7.153.299,71	7.507.279,88	7.144.975,94	106.668.795,71	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária													52.808,57	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração													17.488.053,59	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	84.942,19	5.312.169,34	3.140.405,18	1.473.896,32	2.111.224,80	1.396.714,80	3.592.163,41	376.537,55					89.127.933,55	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	6.396.682,62	6.672.992,62	6.774.341,49	6.765.267,45	6.861.609,23	7.033.889,85	7.003.570,57	12.913.184,46	6.953.648,30	7.153.299,71	7.507.279,88	7.144.975,94	89.127.933,55	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	36.633.577,42	38.521.098,76	34.223.509,00	34.338.081,97	34.720.410,62	34.447.542,04	34.282.634,94	68.342.234,26	35.254.748,74	42.325.215,23	36.847.801,26	38.747.809,85	468.684.664,09	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)										VALOR		% SOBRE A RCL AJUSTADA		
										10.781.086.735,49		-		-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)												2.572.920,77		-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)														-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)												10.778.433.814,72		-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + III b)												468.684.664,09		4,35
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)												646.706.028,88		6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)												614.370.727,44		5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)												582.035.425,99		5,40

FONTE: Sistema <SIAFETO>, Unidade Responsável <Difin>, Data da emissão <23/05/2022> e hora de emissão <15:34>

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota 1: (*) Plano de saúde patronal, em conformidade com Acórdão TCU Nº 894/12. Dedução do total da despesa bruta com pessoal (RS 576.940.591,77) menos o plano de saúde (RS 1.587.131,97) resulta a despesa com pessoal a considerar (RS 575.353.459,80).

Nota 2: No 3º quadrimestre/2021, as despesas de exercícios anteriores foram demonstradas pelo valor global no mês de dezembro/2022, neste 1º quadrimestre/2022, estão demonstradas mês a mês de maio a dezembro/2021.

Tabela 6.2 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - OUTROS PODERES E ÓRGÃOS

ESTADO DO TOCANTINS - PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 MAIO/2021 A ABRIL/ 2022 - 1º QUADRIMESTRE

LRF, art. 48 - Anexo 6		R\$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente líquida	10.778.433.814,72	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	468.684.664,09	4,35
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	646.706.028,88	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	614.370.727,44	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	582.035.425,99	5,40
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	21.386.764,92	90.208.306,20

FONTE: Sistema <SIAFETO>, Unidade Responsável <Difin>, Data da emissão <23/05/2022> e hora de emissão <15:34>

Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES SIDNEY ARAUJO SOUSA GIZELSON MONTEIRO DE MOURA MANOEL LINDOMAR A. LUCENA
 Presidente Diretor da Controladoria Interna Diretor Financeiro Contador
 CRC DF-9642/T-TO

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

ALVORADA

AVISO DE LICITAÇÃO
 PROCESSO SIMPLIFICADO Nº 001/2022/ADM

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE ALVORADA/TO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna pública tornar público que fará realizar na sala de reunião da mesma, situada na Rua 7 Setembro a REALIZAÇÃO DO PROCESSO SIMPLIFICADO Nº 001/2022/ADM que se realizará no dia 03/06/2022 às 08h:30min, tipo MAIOR OFERTA POR ITEM, visando a PERMISSÃO ONEROSA PARA USO DE GUICHÊS E SALAS NO TERMINAL RODOVIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO. O edital e seus anexos estarão disponíveis no site da prefeitura municipal de Alvorada/TO.

Alvorada/TO aos 26 dias do mês de maio de 2022.

RHAFELA GUERRA TAKAHASHI
 Presidente da Comissão de Permanente de Licitação

ARAGUAÇU

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÇU, Estado do Tocantins, através da comissão de licitação, torna público que fará realizar licitação, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação CPL, situada no Prédio da Prefeitura Municipal de Araguaçu - TO, a seguinte licitação: Pregão Presencial SRP Nº 006/2022. Tipo Menor Valor Por Item. Abertura prevista para o dia 08/06/2022 às 08:00hs. OBJETO: contratação de empresa para locação de veículos incluindo manutenção, motorista e suprimento de combustível destinado ao transporte escolar rural do município de Araguaçu atendendo as necessidades do fundo municipal de educação. O Edital poderá ser retirado junto à comissão de licitação das 08:00hs às 18:00hs, no portal de transparência através do site: www.aragacu.to.gov.br ou e-mail: cpl.aragacu@gmail.com maiores informações através do telefone (63) 3384.2056.

Araguaçu/TO, 25 de maio de 2022.

PAULO LUCAS LIRA RESENDE
 Pregoeiro

ALIANÇA DO TOCANTINS

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REABERTURA DE PRAZO
 TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022

O Município de Aliança do Tocantins - TO, por intermédio do Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, torna pública para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO e REABERTURA DE PRAZO do Edital da Tomada de Preço nº 001/2022, que tem por objeto a contratação, de empresa para IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PUBLICAS URBANA EM ALIANÇA DO TOCANTINS - TO, proveniente do Convênio Estadual nº 38960.000054/2022, publicado no Diário Oficial da União com nº 98, de 25 de maio de 2022, e, Diário Oficial do Estado com o nº 9094, de 25 de maio de 2022. Com Reabertura para o dia 15 de junho de 2022.

I - DA RETIFICAÇÃO DOS ITENS RELEVANTES do Edital, ficam alterados conforme especificado no edital. O Edital retificado, com as alterações indicadas, encontra-se disponível para retirada das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, mediante termo próprio, ou pelo E-mail: licitacaoalianca2021@gmail.com. http://www.alianca.to.gov.br. INFORMAÇÕES: e-mail: licitacaoalianca2021@gmail.com

E essa retificação é exclusivamente alteração nos itens relevante e data de abertura. E ficam ratificados clausulas e condições do Edital Tomada de Preço nº 001-2022.

Aliança do Tocantins - TO, 26 de maio de 2022.

Elves Moreira Guimarães
 Prefeito Municipal

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÇU-TO, inscrito no CNPJ sob o nº 30.387.552/0001-65, por meio de seu Gestor e Ordenador de Despesas, torna público para conhecimento dos interessados, a PRORROGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para atendimento ao programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. O PRAZO PARA RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO E PROJETO DE VENDA será até o dia 31 de maio de 2022 das 08:00 às 18:00 horas, e no dia 01 de junho de 2022 às 08:00 será aberta a sessão pública de chamamento, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação CPL, situada no Prédio da Prefeitura Municipal de Araguaçu-TO.

O Edital poderá ser retirado junto à comissão de licitação das 08:00hs às 18:00hs, no portal de transparência através do site: www.araguacu.to.gov.br ou e-mail: cpl.araguacu@gmail.com maiores informações através do telefone: (63) 3384.2056.

Araguaçu-TO, 25 de maio de 2022.

GEOVANE SOARES GOIS
Gestor do Fundo Municipal de Educação

CÂMARA MUNICIPAL**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022**

A Câmara Municipal de Araguaçu torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço - por item, visando a aquisição de combustível bem como Gasolina, Óleo Diesel S-10 e Etanol, para os veículos da frota da Câmara Municipal de Araguaçu - TO. A sessão para processamento do pregão ocorrerá no dia 08 de junho de 2022, às 08:00h, na Câmara Municipal de Araguaçu.

O Edital Estará Disponível a partir do dia 23 de maio de 2022, localizada na Rua Aldenor Lyra Gomes Qd 08, Lt 23, Centro, Araguaçu - TO. A cópia deste Edital, na íntegra, poderá ser solicitada através do e-mail comissão licitação camarade araguacu-to@hotmail.com e pelos telefones: (63) 3384-1175. 981-048-555 no horário de expediente da 07:00hs às 11:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

Araguaçu/TO, 20 de maio de 2022

JOSE WILLIAN OLIVEIRA
Presidente da Câmara

BARROLÂNDIA**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO**

O Município de Barrolândia - TO, torna público os seguintes Processos Licitatórios:

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022: Contratação de empresa especializada no ramo de construção civil para reforma e ampliação do Centro de Educação Cultural e Juventude do Município de Barrolândia - TO. Com abertura de propostas prevista para o dia 15 de junho de 2022, às 08h00min (horário local).

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022: Contratação de empresa especializada no ramo de construção civil para Revitalização do canteiro central do Município de Barrolândia - TO. Com abertura de propostas prevista para o dia 17 de junho de 2022, às 08h00min (horário local). Local da Realização dos Certames: Prefeitura Municipal, situada na Av. Bernardo Sayão, n. 759, em Barrolândia/TO.

O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na Prefeitura Municipal de Barrolândia-TO, sala de licitações, no horário compreendido entre 07hs às 13hs e no site <http://www.barrolandia.to.gov.br/Transparencia/Licitacoes-e-Contratos/>, Mais informações através dos Fones: (63) 3376-1153 / 3376-1510.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 005/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO DE BARROLÂNDIA - TO.
CONTATADA: MEDRADO RIBEIRO CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.716.843/0001-40

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAMPO SOCIETY DO MUNICÍPIO DE BARROLÂNDIA - TO.

TOMADA DE PREÇO: 004/2022

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 522/2022

VALOR: R\$ 334.843,02 (trezentos e trinta e quatro mil e oitocentos e quarenta e três reais e dois centavos).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 07.21.27.812.0034.1.015

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

DATA DE ASSINATURA: 23 de maio de 2022.

Adriano José Ribeiro
Prefeito

BERNARDO SAYÃO**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de BERNARDO SAYÃO-TO, CNPJ 25.086.596/0001-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização Ambiental - AA, para a atividade de lazer e turismo, temporada de praia 2022, localizada na Praia da Macedônia no Município de Bernardo Sayão -TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

DIANÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 (REPUBLICAÇÃO)**

O Município de Dianópolis - TO, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICA a realização do Pregão Eletrônico nº 007/2022. Tipo: Menor Preço por Item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE 1 (UM) USINA DE ASFALTO E DE UM VEÍCULO ZERO QUILOMETRO, TIPO CAMINHÃO, DESTINADO A MELHORIA E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. OBJETO DE CONVÊNIO/ MDR - PLATAFORMA + BRASIL Nº 922459/2021 E O MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS.

Abertura da Sessão Pública: dia 10/06/2022 às 10h00min, horário de Brasília, no portal www.portaldecompraspublicas.com.br.

Recebimento das Propostas: até às 09h45min de 10/06/2022 no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital e anexos disponível em: www.dianopolis.to.gov.br/embed-content/licitações e www.portaldecompraspublicas.com.br. Legislação: Lei 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Decreto Federal nº 10.024/19 e Lei 8.666/93 suas alterações e demais legislações pertinentes.

Informações Gerais: Fone: (63) 3692 2005, e-mail: cpldianopolis@gmail.com

Dianópolis-TO, 26 de maio de 2022.

Zildeny Gonçalves Nepomuceno
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dianópolis-TO, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 024/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMISETAS EM MALHA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL E DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.

Data e Horário: 13/06/2022 às 10:30hs.

Local de Realização: As Sessões serão realizadas na Sala de Licitações na Prefeitura Municipal de Dianópolis, localizada na Rua Jaime Pontes nº 256, Centro- Dianópolis-TO.

Informações Gerais: Fone: (63) 3692 2005, e-mail: cpldianopolis@gmail.com.

Dianópolis-TO, 26 de maio de 2022.

Zildeny Gonçalves Nepomuceno
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dianópolis-TO, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO ALAMBRADO, MURO DE CONTENÇÃO VISTA B E BANCO DE RESERVAS DO ESTÁDIO MUNICIPAL DR. MAGALHÃES, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Data e Horário: 15/06/2022 às 08:30hs.

Local de Realização: As Sessões serão realizadas na Sala de Licitações na Prefeitura Municipal de Dianópolis, localizada na Rua Jaime Pontes nº 256, Centro Dianópolis-TO.

Informações Gerais: Fone: (63) 3692 2005, e-mail: cpldianopolis@gmail.com.

Dianópolis-TO, 26 de maio de 2022.

Zildeny Gonçalves Nepomuceno
Presidente CPL

MONTE SANTO DO TOCANTINS**EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: LEILÃO PÚBLICO**

A Prefeitura de Monte Santo - TO, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 com as alterações da Lei 8.883, de 08 de junho de 1994, Decreto 21.981, de 19 de outubro de 1932, autorizou às alienações, torna público a todos os interessados que serão alienados através de Leilão Público no dia 13 de junho de 2022, às 10h, Auditório da Prefeitura Rua 11, Qd 36, Lt 01, Centro, Monte Santo do Tocantins os seguintes bens: 1. Ônibus M.Bens MVN7881, 2. Ônibus Volare MWS7305, 3. VW Gol Sucata, 4. Toyota sucata, 5. Trator Bundy 6. VW Kombi MWT3021, 7 GM Vectra Sucata, 8. Retroescavadeira JCB, 9 Honda Bros MWA7545, 10. Topic MVO5769, 11. Fiat Uno MWB7211, 12. Renault Kangoo Amb. OLN5309, 13. Fiat Doblô Amb. MXE9994, 14. Patrol New Holland Queimada, 15. Chassi carreta sucata, 16. Chassi carreta sucata, 17. Chassi carreta sucata, 18. Chassi carreta v. sucata, 19. Grade Arado, 20. Plantadeira, 21. Sucatas Diversas

Informações prestadas em horário comercial, através dos fones: (63) 3225-3686, 98466-8230, (63) 3351-1013 ou pelo site: www.leiloesbrasilto.com.br

Gabinete da Prefeitura de Monte Santo - TO, 25 de maio de 2022.

NESITA MARTINS NETA
Prefeita Municipal

NOVO JARDIM**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM, através da Prefeitura Municipal de Novo Jardim, torna público para conhecimento de interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022, do tipo proposta de MENOR PREÇO POR LOTE, no dia 08 de junho de 2022, às 08h30min, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Novo Jardim - TO, situada na Praça Abílio Wolney s/nº, Centro, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE MONTAGEM/ DESMONTAGEM/ INSTALAÇÃO/ DESINSTALAÇÃO, TRANSPORTE E RODEIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Novo Jardim, de acordo com as normas das Leis Federais nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, além das especificações do anexo I do Edital Normativo. O edital poderá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 07h00m às 13h00m, de segunda à sexta-feira, ou no site: www.novojardim.to.gov.br, mais informação através dos telefones: (63) 3696-1177, e-mail: cpll2021novojardim@gmail.com. Tudo na forma das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, e modificações posteriores.

Novo Jardim-TO, 26 de maio de 2022.

José Ângelo dos Reis
Pregoeiro

PALMEIRAS DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022**

A Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins - TO, através de seu Pregoeiro, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 - Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns; e Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de Material Esportivo para atender as necessidades dos fundos Municipais e Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins -TO. A sessão será realizada através do Portal Licitar Digital, pelo endereço eletrônico <https://www.licitardigital.com.br/>, sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 09 de junho de 2022 às 08:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.palmeirasdotocantins.to.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licitar Digital, <https://www.licitardigital.com.br/>.

Palmeiras do Tocantins - TO, 26 de maio de 2022.

Kleyomar Teixeira Barbosa
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2022**

A Prefeitura Municipal de Palmas do Tocantins - TO, através de seu Pregoeiro, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 - Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns; e Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preços para eventual e futura contratação serviços especializados para realização de exames de ultrassonografia em geral, para atendimento dos pacientes do SUS, visando atendimento da demanda da Secretaria de Saúde do Município de Palmas do Tocantins - TO. A sessão será realizada através do Portal Licitardigital, pelo endereço eletrônico <https://www.licitardigital.com.br/>, sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 10 de junho de 2022 às 8:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.palmasdotocantins.to.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licitardigital, <https://www.licitardigital.com.br/>. Palmas do Tocantins - TO, 27 de maio de 2022.

Kleyomar Teixeira Barbosa
Pregoeiro

PARANÁ**CÂMARA MUNICIPAL****AVISO DE SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO
(CHAMAMENTO PÚBLICO)**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANÁ, torna público que fará realizar o chamamento de empresa interessadas em participar do processo para prestação de serviços de reforma do Prédio do Poder Legislativo do Município de Paraná - TO, em conformidade com a Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e Cronograma Físico-Financeiro. TIPO: Menor Preço Global. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, §3º c/c art. 23 da Lei 14.133/2021. VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 97.446,11 (noventa e sete mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e onze centavos). A documentação necessária poderá ser retirada das 07h00min às 13h00min, mediante termo próprio na Câmara Municipal de Paraná, localizada na Rua Ludgerio Furtado De Almeida, s/n, Qd. 25, Lt. 06, Centro, Paraná - TO, ou pelo, e-mail: legislativoparana@gmail.com. INFORMAÇÕES: Telefone: (0xx63)3371-1100. Os interessados deverão encaminhar propostas de preços no período 26 a 31 de maio de 2022, mediante termo próprio na Câmara Municipal de Paraná, ou através do e-mail: legislativoparana@gmail.com Câmara Municipal de Paraná - TO, 25 de maio de 2022. Adeliar Teles de Farias - Presidente da Câmara Municipal

PONTE ALTA DO BOM JESUS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022 SRP**

A Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Bom Jesus, Estado do Tocantins, através da Pregoeira, designada mediante Decreto nº 053/2022 de 03/01/2022, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO por item autorizada nos autos do Procedimento Administrativo nº 067/2022, com a finalidade de ampla concorrência selecionar a melhor proposta objetivando a Contratação de Empresa para futura e eventual locação de estruturas móveis para eventos, conforme especificado no Termo de Referência, visando atender às necessidades do Poder Executivo, que se subordinam às normas gerais das Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93, Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas normativos. A abertura do certame se dará no dia 08 de Junho de 2022, às 14:30h (quatorze horas e trinta minutos) horário LOCAL, na Sala de reuniões da CPL na Sede da Prefeitura Municipal, Localizada na Rua Deputado Freire, S/N, Centro, Ponte Alta do Bom Jesus - TO. O edital está Disponível, gratuitamente, na página oficial do Município de Ponte Alta do Bom Jesus no endereço www.pontealtadobomjesus.to.gov.br, ícone "licitação".

Ponte Alta do Bom Jesus - TO, 26 de maio de 2022.

Silmara dos Santos Silva
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022 SRP**

A Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Bom Jesus, Estado do Tocantins, através da Pregoeira, designada mediante Decreto nº 053/2022 de 03/01/2022, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO por item autorizada nos autos do Procedimento Administrativo nº 081/2022, com a finalidade de ampla concorrência selecionar a melhor proposta objetivando a Contratação de Empresa para futura e eventual locação de veículos tipo passeio para o transporte de alunos e uma van para transporte de pacientes, conforme especificado no Termo de Referência, visando atender às necessidades do Poder Executivo, que se subordinam às normas gerais das Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93, Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas normativos. A abertura do certame se dará no dia 08 de Junho de 2022, às 08:00h (oito horas) horário LOCAL, na Sala de reuniões da CPL na Sede da Prefeitura Municipal, Localizada na Rua Deputado Freire, SN, Centro, Ponte Alta do Bom Jesus - TO. O edital está Disponível, gratuitamente, na página oficial do Município de Ponte Alta do Bom Jesus no endereço www.pontealtadobomjesus.to.gov.br, ícone "licitação".

Ponte Alta do Bom Jesus - TO, 26 de maio de 2022.

Silmara dos Santos Silva
Pregoeira

PORTO NACIONAL**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL**

O MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, através do FUNDO MUNICIPAL SAÚDE, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Murilo Braga, 1887, centro - Porto Nacional - TO:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2022 FMS, dia 10 de Junho de 2022 às 09:30 horas, tipo MENOR VALOR POR ITEM (KM RODADO), visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS, PARA TRANSLADO DE PACIENTES EM TRATAMENTO DE HEMODIÁLISE, TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO DE USUÁRIOS DO CAPS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Retirada do Edital Junto ao site: www.portonacional.to.gov.br ou na Comissão de Licitações das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira, e informação através do fone: (63) 99292-7628.

Porto Nacional - TO, 26 de Maio de 2022.

Wilmington Izac Teixeira
Presidente da Comissão de Licitações

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022 INFR**

O MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Desenvolvimento Urbano, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Murilo Braga, 1887, Centro, - Porto Nacional - TO:

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022 INFR, dia 14 de Junho de 2022 às 09:30 horas, na forma de execução indireta, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO VIÁRIA, HORIZONTAL E VERTICAL, NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL E DISTRITO DE LUZIMANGUES.

Retirada do Edital Junto ao site: www.portonacional.to.gov.br ou na Comissão de Licitações das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira, e informação através do fone (63) 3363-6000, ramal 214.

Porto Nacional - TO, 26 de Maio de 2022.

Wilmington Izac Teixeira
Presidente da Comissão de Licitações

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 001/2022 FMMA - REPETIÇÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL através do FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, torna público que fará realizar no dia 06 de Junho de 2022 às 10:00 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Murilo Braga, nº 1887, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade CONVITE, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DE GALPÃO PÚBLICO PARA VIABILIZAR A IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO PROJETO BÁSICO, ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO.

Retirada do Edital Junto ao site: www.portonacional.to.gov.br ou na Comissão de Licitações das 08:00 às 12:00 horas de segunda à sexta-feira, e informação através do fone (63) 3363-6000, ramal 214.

Porto Nacional - TO, 27 de Maio de 2022.

Wilmington Izac Teixeira
Presidente da Comissão de Licitação

SANTA RITA DO TOCANTINS**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 011/2022**

ORIUNDO DA CARTA CONVITE Nº 001/2022 - SEMED. Firmado em 13.05.2022. Entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO e a empresa V. B. CAVALCANTE PARENTE LIRA, CNPJ Nº 25.354.696/0001-85. Termo Aditivo de Prazo Contratual. Vigência: 15.05.2022 a 12.08.2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DO GALPÃO NA ESCOLA MUNICIPAL ANÁLIA SOARES ROCHA NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Processo Administrativo Nº 190/2022. Ordenadora: Srª Solange Dias da Silva Santos. Secretária Municipal.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 059/2021

SEMTOSP - ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021 - SEMTOSP. Firmado em 09.03.2022. Entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO e a empresa HR SERVIÇOS E NEGÓCIOS PARA EMPRESAS EIRELI, CNPJ Nº 28.288.997/0001-46. Termo Aditivo de Prazo Contratual. Vigência: 15.03.2022 a 15.05.2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA COM IMPLANTAÇÃO DE PLAYGROUND E GRAMA SINTÉTICA NA PRAÇA MUNICIPAL FABRICIO PESSOA SANTOS NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TOCANTINS. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Processo Administrativo Nº 1365/2021. Ordenadora: Srª Neila Maria da Silva Moraes. Prefeita Municipal.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 026/2021 - SEMED

ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021 - SEMED. Firmado em 23.03.2022. Entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO e a empresa CONSTRUTORA CAMPOS VERDES LTDA, CNPJ Nº 01.914.668/0001-07. Termo Aditivo de Prazo Contratual. Vigência: 25.03.2022 a 22.06.2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PISCINA E PAISAGISMO NA ESCOLA MENINO JESUS NO P.A. SÃO JUDAS NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Processo Administrativo Nº 1302/2021. Ordenadora: Srª Solange Dias da Silva Santos. Secretária Municipal.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 027/2021 - SEMED

ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021 - SEMED. Firmado em 23.04.2022. Entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO e a empresa CONSTRUTORA CAMPOS VERDES LTDA, CNPJ Nº 01.914.668/0001-07. Termo Aditivo de Prazo Contratual. Vigência: 25.04.2022 a 22.08.2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO E PAISAGISMO NA ESCOLA MUNICIPAL ANÁLIA SOARES ROCHA NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Processo Administrativo Nº 1303/2021. Ordenadora: Srª Solange Dias da Silva Santos. Secretária Municipal.

**ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2021 - SEMCJE
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2021 - SEMCJE**

Publicação: Diário Oficial do Estado, nº 5988, quinta-feira, 16 de dezembro de 2021.

ONDE SE LÊ:

Vigência do contrato: 15.12.2021 à 15.03.2022.

LEIA-SE:

Vigência do contrato: 13.12.2021 à 12.03.2022.

Geovanna Dias dos Santos
Presidente da Comissão de Licitações

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 064/2021

SEMCJE - ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021 - SEMCJE. Firmado em 11.03.2022. Entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO e a empresa CONSTRUTORA CAMPOS VERDES LTDA, CNPJ Nº 01.914.668/0001-07. Termo Aditivo de Prazo Contratual. Vigência: 13.03.2022 a 10.06.2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SISTEMA DE IRRIGAÇÃO E ILUMINAÇÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL SEBASTIÃO FAGUNDES MACHADO - MACHADÃO NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Processo Administrativo Nº 1476/2021. Ordenadora: Srª Neila Maria da Silva Moraes. Prefeita Municipal.

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2022 - SEMAP**

APREFEITURAMUNICIPALDE SANTARITADO TOCANTINS/TO, através da Comissão de Licitação, torna público para ciência de todos, que por ausência de interessados no PREGÃO PRESENCIAL - SRP tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE ADUBOS E FERTILIZANTES MINERAL PARA APOIO AOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, cuja 2ª sessão ocorreu em 20/05/2022, às 08h:00m, foi declarado DESERTO pela pregoeira e equipe de apoio.

Santa Rita do Tocantins/TO, 20 de maio de 2022.

Geovanna Dias dos Santos
Pregoeira

SÃO BENTO DO TOCANTINS**RETIFICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022**

PREFEITURAMUNICIPALDE SÃO BENTO DO TOCANTINS - TO, mediante pregoeiro e equipe de apoio, designado pelo Decreto nº 007/2022, resolve RETIFICAR o aviso de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob o nº 009/2022, cujo o objeto a contratação de empresa e pessoa física para Prestação de serviços com Caminhões basculantes, Caminhonete Carga e Veículo tipo Picape para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Bento Tocantins - TO, foi publicado no diário Oficial do Estado do Tocantins no dia 18 de maio de 2022, Número: 6090, pagina 70, onde se lê, com abertura das propostas prevista para o dia 31 de maio de 2022, as 09:30 horas (local), lê-se, com abertura das propostas prevista para o dia 08 de junho de 2022 as 09:30 horas, (local), na sede administrativa na prefeitura municipal de São Bento do Tocantins - TO.

O Edital poderá ser retirado junto à Comissão de Licitação das 08:00hs às 18:00hs ou através do site: www.saobentodotocantins.to.gov.br, maiores informações através do telefone (63) 99953-6977. José Pereira da Silva Neto - Pregoeiro.

SÃO BENTO DO TOCANTINS - TO, 26 de maio de 2022.

José Pereira da Silva Neto
Pregoeiro

SÃO SALVADOR DO TOCANTINS**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Prefeitura Municipal de São Salvador do Tocantins, inscrito no CNPJ: 37.344.371/0001-09, com endereço na Avenida Afonso Pena, s/n - Centro do município de São Salvador do Tocantins torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Autorização Ambiental para funcionamento de Praia Temporária. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental destas atividades.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Aparecido dos Santos Pimenta, inscrito no CPF: 422.823.901-30, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para exercer a atividade de Bovinocultura, na Fazenda Bachão, no município de Palmeirópolis no Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa C.R. POIANI, CPNJ: 11.535.485/0001-34, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS) a Renovação da Licença de Operação (LO), para a atividade de Indústria, o empreendimento localizado na FAZENDA RIO FORMOSO, no município de Dueré/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução Coema nº 07/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

CARLOS MANOEL ALMEIDA FREIRE CPF: 081.414.522-15, torna público que está requerendo ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Licença de Operação (LO), para a atividade de pecuária, com endereço na FAZENDA BOM RETIRO, localizada no município de RIO SON-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

COMERCIAL SOUSA & SILVA LTDA, CNPJ nº 42.096.643/0001-20, torna público que requereu à AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE DE PORTO NACIONAL (ARPN), a emissão da Licença Ambiental Simplificada para atividade de Comércio varejista de mercadorias em Luzimangues, Distrito de Porto Nacional-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e Política Municipal Ambiental, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa GVM ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA, CNPJ: 13.923.001/0001-50, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para exercer Atividade Agricultura de Sequeiro - Fazenda Fazendinha, com endereço na Loteamento Cachoeira nº 06 junções dos Lotes 38 e 43, CEP: 77465-000 município de Figueirópolis - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Hector Salazar Prudêncio Eirele, CNPJ: 30.957.793/0001-00, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Ambientais Prévia, de Instalação e Operação para a atividade de Extração de areia no Rio Carvalho na Fazenda Carvalho, Zona Rural do município de Arraias - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

IVAN ELITON LOURENÇO, inscrito nº CPF 042.349.969-63 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para exercer a atividade de: Agricultura de Sequeiro na Fazenda Santo Antônio, no município de Gurupi - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

MARCOS FERNANDO LOURENÇO, inscrito no CPF 056.949.949-65, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para exercer a atividade de: Agricultura de Sequeiro na Fazenda Santo Antônio, no município de Gurupi - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JAIRO DERLI ABENTROTH, CPF: 772.983.811-72, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade de Bovinocultura e Agricultura, localizada no Lote 01, Loteamento Poção, Zona Rural do Município de Silvanópolis - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97, e COEMA nº 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JONAS JAIR ABENTROTH, CPF: 846.643.631-68, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade de Bovinocultura e Agricultura, localizada nos Lotes 04A 04B e 04C, Zona Rural do Município de Monte do Carmo - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97, e COEMA nº 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Jose Humberto Honório, CPF nº 301.550.296-49, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) e Outorga de Água, para a Atividade de Agricultura, com endereço, na Fazenda São Vicente, Matrícula 3055, Zona Rural, Natividade - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA/TO nº 07, de 9 de agosto de 2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

MARCELO ANDRE ABENTROTH, CPF: 880.494.421-87, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade de Bovinocultura e Agricultura, localizada na FAZENDA SANTA CECILIA, Zona Rural do Município de Silvanópolis - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97, e COEMA nº 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

MARCOS GATTI SLAVIERO, CPF: 034.589.710-25, torna público que requereu ao NATURATINS, a emissão da LP, LI e LO para a atividade de Agricultura, na FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA, no município de RIO SONO/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Natanael Jose Santiago, CPF: 136.996.441-20, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Bovinocultura com endereço Fazenda Fonte da Vida, localizada na Parte do lote 04, do Loteamento Três Barreiras, Mun. de Araguaçu-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

RAIMUNDO ALVES DE SOUSA, CPF: 309.546.301-49 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de PECUÁRIA na FAZENDA BALIZA, Zona Rural, município de ITAPIRATINS-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa REFOREST - REFLORESTAMENTO DO BRASIL - LTDA, CPNJ: 08.195.076/0002-02, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS) a Renovação da Licença de Operação (LO), para a atividade de Indústria, o empreendimento localizado na FAZENDA ESTRAVAGANZA, localizada no Município de Arixá do Tocantins. O empreendimento se enquadra na Resolução Coema nº 07/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AZX Participações SA, com CNPJ sob o nº 09.448.003/0001-67, com sede na ROD TO-110, KM 23, LOTE 8/1 E 8/2 DO LOTEAMENTO RIBEIRAO BONITO, Ponte Alta do Bom Jesus-TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, a Autorização de Manejo de Animais Silvestres para dar continuidade ao Monitoramento de Ictiofauna nas áreas de Influência das CGH's Piabanha, Tapuias, Sirivera, Buritirana, Sucuri e Palmeiras do Tocantins no ribeirão do Inferno, localizadas no município de Ponte Alta do Bom Jesus-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções Coema/TO nº 07 e 08, de 2005 e IN Naturatins nº 02/2008.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ANDRÉ SANTOS VILELA, CPF: 032.572.268-45 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de PECUÁRIA na FAZENDA FORTALEZA, Zona Rural, município de ARAGUAÇU/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções. CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ANDRÉ SANTOS VILELA, CPF: 032.572.268-45, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de PECUÁRIA na FAZENDA GALILEIA, Zona Rural, município de SUCUPIRA/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ARQUIMEDES PICOLOTTO e DU GREGÓRIO AGROPECUÁRIA LTDA inscritos no CPF nº 437.993.109-91 e CNPJ: 00.334.694/0001-01, tornam público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a atividade de Pecuária - Fazendas Berra Boi, São Paulo, Fortaleza, Uberaba e Santa Rosa, no Município de Riachinho/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental. Responsabilidade Técnica: JBB Engenharia Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Auto Posto de Combustíveis Araguaia LTDA, CNPJ: 40.993.972/0001-49, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS a renovação da autorização de Transporte de combustíveis - ATP para a atividade de comércio varejista de combustíveis, com endereço na Rua Tapirapés, nº 230, Quadra 26, Lotes 01 a 06, Lotes 09 e 10, Vila Planalto Araguacema-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JOSÉ BENTO PEREIRA FILHO, CPF: 117.439.051-49, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, A Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade PECUÁRIA DE CORTE, situado na Fazenda Mangabeira, localizada no município de Filadélfia - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JOSÉ BENTO PEREIRA FILHO, CPF: 117.439.051-49, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, A Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade PECUÁRIA DE CORTE, situado na Fazenda Vargem Limpa, localizada no município de Filadélfia - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

MARIA DE JESUS PEREIRA MAIA, CPF: 773.478.541-72, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, A Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade PECUÁRIA DE CORTE, situado na Fazenda Mangabeira, localizada no município de Filadélfia-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. José Pereira dos Santos, CPF: 004.652.021-01, torna público que requereu junto ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Pecuária na Fazenda Pontal - Rio Sono/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86, 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.